



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

TAMILY FROTA PANTOJA

**O caso do massacre do Capacete no alto Solimões/AM, década de 1980:
genocídio indígena, arquivos da violência e semeadura da memória**

MANAUS – AM

2023

TAMILY FROTA PANTOJA

**O caso do massacre do Capacete no alto Solimões/AM, década de 1980:
genocídio indígena, arquivos da violência e semeadura da memória**

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do título de Mestre em História, vinculada à linha de pesquisa “Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia” do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGH – UFAM). Orientador: Prof. Dr. Davi Avelino Leal.

MANAUS – AM

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

P198c Pantoja, Tamily Frota
O caso do massacre do Capacete no alto Solimões/AM, década de 1980: genocídio indígena, arquivos da violência e semeadura da memória / Tamily Frota Pantoja . 2023
138 f.: 31 cm.

Orientador: Davi Avelino Leal
Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Ticuna. 2. genocídio. 3. memória. 4. Amazônia. I. Leal, Davi Avelino. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

TAMILY FROTA PANTOJA

O caso do Massacre do Capacete no Alto Solimões/AM, década de 1980: genocídio indígena, arquivos da violência e sementeira da memória

Dissertação apresentada como exigência para obtenção do título de Mestre em História, vinculada à linha de pesquisa “Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia” do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Amazonas (PPGH – UFAM). Orientador: Prof. Dr. Davi Avelino Leal.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Davi Avelino Leal
(Presidente) Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.
Universidade Federal do Amazonas

Profa. Dra. Vânia Maria Losada Moreira
(Membra externa) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

AGRADECIMENTOS

A escolha pela História na Universidade Federal do Amazonas me oportunizou a criação de laços que, com o orgulho de minha parte, imagino não ser possível em qualquer espaço acadêmico. O convívio e as trocas com muitas pessoas que cruzaram essa escolha marcam o interesse pela pesquisa histórica e a permanência na Universidade Pública. Agradeço a todas as pessoas que contribuem com relações solidárias nesse universo de trabalho, principalmente em tempos mais turbulentos e incisivos na sensação de que produzir não é o suficiente.

Agradeço ao professor Davi Avelino Leal pelas orientações acuradas, com tanta dedicação às trocas; quem sempre teve uma postura criativa de diálogo, com instigação à escuta e não somente à leitura. Seu empenho em partilhar o que se aprende na experiência de aula com estudantes indígenas, sobre memórias e sobre lideranças, assim como os convites feitos para alguns encontros políticos, ensinam a fazer pesquisa para além do que alguns acadêmicos chamam de “enquadramento” teórico-metodológico. A sua maneira profundamente humana de se relacionar com alunos e alunas é reconhecida amplamente, nos mais diversos espaços e níveis de ensino. Obrigada pelo apoio, nunca esquivado, mas que continuava a surpreender pela gentileza de sempre.

Agradeço a Rafaela Basto e Raphaela Martins pela presença constante nessa trajetória. Rafa, seu companheirismo e amorosidade fortaleceram todos os passos dessa pesquisa, desde nosso trabalho conjunto no arquivo, quando de início esse projeto nem estava em vista. Antes de a ideia para o projeto surgir, aprendi com seus passos já no mestrado a pensar as experiências de sujeitos “comuns” a partir de suas próprias narrativas. Rapha, sempre fizemos tudo juntas desde a graduação, não tenho palavras para dizer o quanto você é importante nessa jornada. Estamos juntas para o que der e vier.

Da graduação à pós-graduação, muitas amizades permanecem e por elas sinto admiração que transcende a dimensão pessoal. Os momentos de discussão nas disciplinas, nos eventos, laboratórios e nos preciosos tempos fora da sala de aula – em que temos que nos alertar para não falarmos só da sala de aula –, foram e são oportunidades de aprender com a autenticidade dos seus trabalhos.

Aquele primeiro processo de formação foi marcado pelo companheirismo de pessoas que admiro pelo combate à apatia, pela inteligência e por terem escolhido a história não apenas pelo gosto à leitura, mas por serem quem são, por enxergarem a vida da forma como enxergam. Aos amigos e amigas: Angra, Lucas, Robert, Diego, Miguel, Tamir, Michele, Priscila, Andressa, Macarena e Roberta, muito obrigada.

Aos grandes amigos e companheiros de turma no mestrado, Leonardo Bentes e Isabel Saboia. O isolamento social marcou por um tempo bastante difícil nossa travessia na pós-graduação, mas o caminho se fez com muito apoio, escuta e afeto. Léo, agradeço por nos receber em sua casa e por comemorarmos juntos um dia marcante em nossas vidas, o 1º de janeiro deste ano: um outro cenário nacional, em que sujeitos historicamente excluídos e perseguidos possam ser revalorizados na vida pública e participantes da reconstrução desse país. Lembro do trecho da canção interpretada por Milton Nascimento e Chico Buarque: *E quem garante que a história é carroça abandonada numa beira de estrada, ou numa estação inglória?* Com vocês, é menos difícil lutar contra a desesperança. Isabel, agradeço pela dedicação mais que amigável quanto à organização da nossa coletânea *Histórias Plurais*.

Ao lado de amigas de outras turmas, mas de presença cotidiana e permanente, esse caminho foi trilhado: Jessyka Sâmia, Talita Magalhães, Caroline Gaspar, Richard Cândido, Sarah Araújo, Agda Brito e Cláudia Pinheiro. Vocês são fundamentais, obrigada por tantas vezes lembrarem que o importante é continuar.

Agradeço também a Marineide Ribeiro pela amizade e pelas trocas em ocasiões fora do dia a dia, entre visitas e cafés, mas que continuavam a significar alento.

Agradeço a Glenda Vanessa, Roberta Lorena e Renata Serrão. Amigas de longa data e para a vida toda.

Minha família: mãe, pai, irmãs. Faz toda diferença vocês estarem “ao lado da história e da verdade”, como disse meu pai numa conversa de bar. Obrigada por serem valorizadores da educação pública e de qualidade. Agradeço especialmente a Ramilly por nosso combinado ter dado certo e, assim, nos formarmos juntas no curso que escolhemos. Seguimos na pós-graduação e na docência com esse apoio mútuo.

Agradeço aos professores que aceitaram compor a banca de qualificação e que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da pesquisa: Nelson Tomelin Jr.

(PPGH-UFAM) e João Pacheco de Oliveira (PPGAS/Museu Nacional/UFRJ). Não posso deixar de lembrar a gentileza do professor Nelson em escrever uma carta “para animar o bate-papo” a respeito desse trabalho, enviada logo em seguida ao exame de qualificação. Retorno a ela sempre com o coração muito grato e com a expectativa de retomar o fôlego. João Pacheco, além de ser uma grande referência para os diálogos entre antropologia e história, tornou possível a realização dessa pesquisa com perspectivas de luta pela memória ao ter se dedicado, ainda no final da década de 1980 ao relatório etnográfico “A lágrima Ticuna é uma só”, importante ferramenta de mobilização por direitos das comunidades indígenas e, por essa razão, fonte fundamental para a história indígena contemporânea.

Aos demais professores do PPGH-UFAM, cujas aulas também foram cruciais: Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro, Almir Diniz de Carvalho Júnior, César Augusto Queirós e, novamente, professor Nelson. Ao professor Alfredo Wagner Berno de Almeida (Projeto Nova Cartografia Social/PPGAS), pelas discussões levantadas na disciplina que cursei como optativa. Os professores Luís Balkar e César Augusto colaboraram diretamente com a coletânea *Histórias Plurais*, publicada em forma de livro físico e digital pela Editora CRV, cuja iniciativa de organização surgiu entre os discentes/bolsistas da turma de 2019 do mestrado. O lançamento de forma remota foi emocionante pelo entusiasmo explícito na apresentação de vocês sobre o dinamismo da nossa historiografia amazonense.

Agradeço às professoras Patrícia Rodrigues Silva e Keith Valéria Barbosa também pela contribuição direta com outra coletânea, vinculada ao projeto “Caminhos da Pesquisa”, proposto no âmbito do PPGH-UFAM. A proposta de divulgação científica durante a pandemia – e diante da necessidade de encontros remotos – desdobrou a materialização das apresentações de alguns discentes em livro físico e digital, pela mesma editora.

Ter acesso à bolsa CAPES durante os meses previstos do mestrado e ainda com a prorrogação da bolsa devido ao contexto pandêmico foi de extrema relevância. Agradeço por esse amparo institucional e aproveito para agradecer ao secretário Jailson por todo o empenho em colaborar com os discentes da pós-graduação. Sou imensamente grata por chegar ao final do mestrado com a retomada democrática do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, por todo o compromisso de investimentos e incentivos à qualidade da educação pública em nosso país.

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo investigar práticas de violência contra os Ticuna do Alto Solimões, no Amazonas, que desdobraram o caso conhecido como “massacre do Capacete” e cujas denúncias apontam para a problemática do genocídio indígena no Brasil contemporâneo. O processo histórico no qual as instituições criminais/judiciais brasileiras lidaram com esse tipo de ação criminal foi enredado por diversas práticas sociais de denúncia, articuladas às disputas por memória e à movimentação por direitos entre as comunidades. A utilização da categoria genocídio permitiu a reflexão sobre modalidades específicas de violência atualizadas contra os indígenas, práticas que não se restringem ao extermínio e nem ao passado dessas populações. Os Ticuna da área indígena São Leopoldo, demarcada ao longo da década de 1980, produziram seus próprios relatos acerca do massacre e de temas mais amplos sobre a violação de seus direitos. Suas lutas políticas pelo direito à comunicação e à participação pública evidenciam movimentos de dimensões não apenas locais, mas de circularidade nacional das suas ações por autonomia, sob um contexto plural de forte contraposição ao poder tutelar.

Palavras-chave: Ticuna; genocídio; memória; Amazônia.

ABSTRACT

This dissertation aims to investigate practices of violence against the Ticuna of Alto Solimões, in Amazonas, who unfolded the case known as the “Massacre do Capacete” and whose denunciations point to the problem of indigenous genocide in contemporary Brazil. The historical process in which Brazilian criminal/judicial institutions dealt with this type of criminal action was enmeshed by various social practices of denouncement, linked to disputes over memory and movements for rights among communities. The use of the genocide category allowed the reflexion on specific forms of updated violence against indigenous people, practices that are not restricted to extermination or to the past of these populations. The Ticuna of the São Leopoldo indigenous area, demarcated throughout the 1980s, produced their own reports about the massacre and broader themes about the violation of their rights. Their political struggles for the right to communication and public participation show movements of not only local dimensions, but the national circularity of their actions for autonomy, under a plural context of strong opposition to the tutelary power.

Keywords: Ticuna people; genocide; memory; Amazon.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – NOS MEANDROS DO ARQUIVO: RASTROS DO GENOCÍDIO INDÍGENA E A ELABORAÇÃO DE PRÁTICAS SOCIAIS DE DENÚNCIA.... 14

- 1.1. A CARTA-RELATÓRIO DO PROFESSOR TICUNA SANTO CRUZ MARINO CLEMENTE OU PUCÜRACÜ..... 18
- 1.2. ENTRE RELATOS: DIFERENÇAS DE SENTIDO NAS PRÁTICAS DE DENÚNCIA..... 28
- 1.3. AS FONTES JURÍDICAS E JUDICIAIS: DISPUTAS DE TIPIFICAÇÃO CRIMINAL..... 33
- 1.4. A PERSPECTIVA SOBRE O GENOCÍDIO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE HISTÓRICA .. 36
- 1.5. A HISTORICIDADE DA DENÚNCIA INSTITUCIONALIZADA 39

CAPÍTULO II – O PAPEL ARTICULADOR DA VIOLÊNCIA NAS PÁGINAS DO A CRÍTICA 57

- 2.1. PERIÓDICAS NARRATIVAS SOBRE O CONFLITO 58
- 2.2. “TODA A VERDADE SOBRE A CHACINA DOS TICUNA” 68
- 2.3 A FUNAI NO ALVO DE DENÚNCIAS: A CRÍTICA AUTORITÁRIA..... 71
- 2.4. O PROBLEMA DO “CARÁTER EMERGENCIAL DAS AÇÕES” DA FUNAI E OUTRAS CRÍTICAS DEMOCRÁTICAS EM PERSPECTIVA 80
- 2.5. VIOLÊNCIA, VINGANÇA E LEI..... 90

CAPÍTULO III – POLÍTICA INDÍGENA E CRIAÇÃO DE DIREITOS 101

- 3.1 “UMA GREVE GERAL E POLÍTICA”: ENFRENTAMENTOS DA POLÍTICA INDÍGENA DIANTE DO RECRUDESCIMENTO AUTORITÁRIO INDIGENISTA..... 104
- 3.2. “UMA GUERRA NA MATA”: O ALTO SOLIMÕES PERMEADO POR CONSTANTES GENOCÍDIOS E A ATUALIZAÇÃO PUNITIVA NA FRONTEIRA 108
- 3.3. “MINHA LUTA PELO MEU POVO”: PERSPECTIVAS DE AUTONOMIA ENTRE MEMÓRIA E HISTÓRIA TICUNA 119

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 130

REFERÊNCIAS..... 133

INTRODUÇÃO

A presente dissertação busca alcançar problemáticas em torno do genocídio indígena no Brasil contemporâneo através do caso que marcou a história do povo Ticuna, moradores das comunidades da região do Alto Solimões, na Amazônia brasileira. Esta proposta surge a partir das leituras iniciais de documentos criminais/judiciais, cartas e materiais etnográficos que denunciam ações violentas por não-indígenas que desdobraram, em 1988, a morte de um grupo de pessoas pertencentes àquela etnia, na localidade chamada “Boca do Capacete”, próxima ao município amazonense de Benjamin Constant. O estágio no âmbito do Ministério Público Federal no Amazonas e o contato direto com seus arquivos possibilitou essa trajetória de pesquisa.

A aproximação contínua com esses documentos despontou conexões com outros lugares para a investigação, onde é possível identificar as relações estabelecidas pelos sujeitos desta pesquisa diante dos problemas que buscavam superar naquele momento – incluindo a intrusão em suas terras. Assim como possibilitou enxergar as pressões exercidas contra suas formas de organização autônoma, movimentos sociais aliados e seus modos de vida tradicionais. Percutindo o acervo de imprensa da Biblioteca Pública do Amazonas, especialmente o jornal A Crítica, percebe-se que o discurso articulado por esse veículo a respeito do caso estudado enreda um universo de questões que atravessam a produção de um espaço social contraditório vivido por indígenas, trabalhadores rurais e gerenciadores do comércio ilegal de madeira, autoridades públicas e funcionários de órgãos oficiais.

É entendido que na pesquisa histórica é possível recuperar presenças e falas subalternizadas mesmo nos discursos das fontes escritas em/por instituições das quais supostamente os povos indígenas não participam. Também é possível aproximar suas intenções a outras temporalidades, isto é, a outras experiências históricas de sujeitos que imprimiram suas reivindicações nos arquivos referidos a outro passado. No percurso da pesquisa, pretende-se dialogar com abordagens nas quais a relação entre os povos indígenas e o Estado brasileiro sejam centrais.

As referências bibliográficas indicadas evidenciam como esses sujeitos têm criado espaços de participação em conjunturas de forte repressão sistemática, como no período

da ditadura civil-militar no Brasil. Entretanto, incluem também perspectivas acerca da violação dos direitos dos povos indígenas para além da visão comum de que a efetivação do genocídio ocorre exclusivamente quando grandes programas governamentais entram em cena, devastando terras indígenas.

Situando a região do Alto Rio Solimões contemporaneamente, há referências de pesquisa, sobretudo antropológicas, voltadas diretamente para esse tema. Evidentemente, elas partem de outras práticas e métodos de reflexão, e serão fundamentais para trilhar problemáticas surgidas através das fontes. Foram as leituras advindas desse campo que proporcionaram, desde o início, algum conhecimento acerca de um lugar social ainda pouco visibilizado pela historiografia.

Desse modo, pesquisas etnográficas que resultaram em publicação sobre o “massacre do Capacete”, como *A lágrima Ticuna é uma só*¹, contribuíram com esta pesquisa ao serem utilizadas também como fontes históricas. Isso inclui pensar que elas podem ser consideradas como instrumentos de luta pelo direito à memória das comunidades que se organizaram para compartilhar seus posicionamentos diante das agressões sofridas.

O primeiro capítulo indica uma discussão sobre o genocídio como categoria para a análise histórica. Isso implica em desnaturalizar denúncias, perceber formas de ocultamento dos aspectos que o fundamentam enquanto prática criminosa constante no Brasil, analisar a relevância social do uso de determinadas categorias para classificar o crime e os sujeitos envolvidos. A análise estará voltada para os meandros da documentação oficial, mas também acompanhará a luta das movimentações indígenas e indigenistas por seus arquivos enquanto um trabalho político que potencializou as denúncias e ampliou os lugares de visibilização das condições de perigo sob as quais vivem as comunidades indígenas. Refletir sobre as especificidades dos relatos produzidos de forma autônoma implicou em considerações sobre narratividade e luta contra o esquecimento como dimensões essenciais para uma história a contrapelo.

No segundo capítulo, analisamos a atuação da imprensa hegemônica no processo de denúncia e investigação do crime e em conflitos correlatos, de maneira a ressaltar o

¹ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988.

“fomento à adesão ou ao consenso, mobilizando para a ação”², sobretudo no jornal A Crítica. A ser investigado o discurso da imprensa, será pertinente identificar as particularidades de seu diagnóstico em torno na Funai. Qual o sentido das críticas a ela direcionadas? Por que repetidamente ela está no título das matérias? Como o jornal busca apontar a forma através da qual ela deve funcionar? O recorrente enunciado do “confronto” e da violência atua na sociedade de modo a mobilizar para a ação um conjunto de meios institucionais – a polícia, a Justiça e o órgão indigenista oficial. Importa refletir como, por outro lado, os indígenas reivindicam o seu funcionamento de acordo com seus próprios interesses, a ser atribuída atenção para a forma como os indígenas buscam ampliar sua comunicação nesses meios.

O terceiro capítulo busca investigar as constantes represálias impostas por agentes do Estado aos indígenas e aos pesquisadores envolvidos nas denúncias não-oficiais. A violação de direitos indígenas também ocorreu na demissão de professores Ticuna após as denúncias. Nesse aspecto, destacamos como os administradores locais e a presidência da Funai reagiram à repercussão na imprensa das ações políticas dos indígenas. As articulações políticas e burocráticas de vigilância e repressão nos apontam continuidades de práticas da ditadura, atualizadas em formas tradicionais de punição.

A leitura sobre as relações conflituosas entre esses administradores com outras etnias do Alto Solimões, como na área do Vale do Javari, as quais também desdobraram massacres sobre esses povos, permitiu uma perspectiva mais ampla sobre a fronteira em seus diferentes sentidos. O cerne desse último capítulo, no entanto, foi a política indígena. Desde o primeiro tópico, a perspectiva sobre as ações indígenas não será restrita à ideia de reação espontânea, mas orientada pela noção de rituais específicos de exercício do poder ou de negociação política entre os diferentes grupos étnicos. Da longa experiência histórica de elaboração e reelaboração da autonomia entre os povos indígenas, surge a possibilidade de discutirmos a década de 1980 como expressiva na criação de direitos e de avanços demarcatórios.

² CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa, p. 259.

CAPÍTULO I – NOS MEANDROS DO ARQUIVO: RASTROS DO GENOCÍDIO INDÍGENA E A ELABORAÇÃO DE PRÁTICAS SOCIAIS DE DENÚNCIA

Este capítulo analisa a relação entre diferentes lugares de produção de memória referida ao “massacre do Capacete” e as disputas políticas para a tipificação desse crime como genocídio. De início, serão problematizadas algumas das fontes elaboradas além do espaço jurídico ao qual pertence o arquivo onde elas foram encontradas³. As falas que emergem dessas fontes registram aspectos de vivências em comunidades Ticuna do Alto Solimões (AM). São sujeitos que têm suas trajetórias de vida vinculadas ao território de ocupação tradicional⁴ e aqueles não pertencentes às comunidades étnicas, porém que estabeleceram relações de partilha com a vida social existente nelas.

Perscrutar seus registros e lançar questões em torno dos seus lugares de enunciação possibilitará compreender a elaboração do acontecido pelo processo da memória. Não cabe aqui o intuito de deslocar tais fontes dos meandros em que estão situadas e, com isso, buscar dar conta de todo o processo de produção delas. Destaca-se que, a despeito de estas constituírem interpretações sobre o crime que não são incorporadas de maneira equivalente às interpretações jurídicas/judiciais – uma vez que estas instâncias têm a pretensão de defender um discurso neutro e desinteressado –, elas refletem o processo conturbado de denúncias acerca do massacre dos indígenas Ticuna.

O interesse de análise presume perceber como as problematizações não são invariáveis devido a busca pelo conhecimento prévio dos conflitos em volta do massacre. Sabe-se que o conhecimento imediato acerca do que se passou é resultado da produção de versões, ainda que fragmentos articulados para dar um resumo do processo. Dessa forma, estudar um caso não significa meramente ordenar detalhes e acumular um volume denso de informações a respeito deste para que, enfim, sua complexidade seja apresentada em termos de somas de perspectivas distintas.

A historiadora Arlette Farge buscou encontrar alternativas ao discurso histórico demasiadamente linear. Muitas vezes as falas de homens e mulheres socialmente

³ Arquivo do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), localizado em Manaus.

⁴ Segundo Alfredo Wagner Berno de Almeida, as “‘terras tradicionalmente ocupadas’ expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza [...] Em termos analíticos tais formas designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente [...] A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável” Cf. ALMEIDA, A. W. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*, v. 6, n.1, p. 9-32, 2004.

marginalizados são inscritas, através da leitura de documentos do passado, em uma abordagem repleta de causalidades e restringida à constatação de fatalidades. A autora marcou como inspirador o pensamento do poeta Yves Bonnefoi, para quem: “a realidade, filha do desejo, não é uma soma de objetos a descrever com mais ou menos fineza, mas uma comunidade de presenças.”⁵

As indagações para a pesquisa que destacaram a ausência das próprias falas dos sujeitos que tiveram a dolorosa experiência de presenciar o “massacre do Capacete” – de sobreviver a ele e de se questionar cotidianamente sobre as condições que o engendraram – são oportunas para a discussão acerca do trabalho a ser realizado com as fontes que aqui se encontram. Importa compreender que aquilo que foi registrado em forma de documento merece uma leitura reveladora da participação ativa daquele que narra por escrito, ou que tem sua fala transcrita/reproduzida por outrem.

De antemão, é comum pensar que a investigação assentada sobre um crime deva demonstrar primordialmente a cronologia de seu processo institucional de denúncia e sentença. Nesse percurso, é de se esperar que a documentação oficial seja analisada segundo a prática de seu discurso, enquanto fontes produzidas fora desse espaço apenas acompanham o processo criminal ao indicarem a conjuntura que o envolve e as maneiras de perdurar a memória da presumida fatalidade. Essa seria a utilidade, por exemplo, do material produzido por movimentos sociais, por pesquisadores acadêmicos e pela imprensa.

A partir dessa hierarquização de fontes, supostamente estaria formada a coerência linear da configuração social do crime. Entretanto, seria equivocado conceber o tratamento criminal/judicial sobre o acontecimento do genocídio como um processo distante das disputas sociais envolvendo as comunidades indígenas – enquadradas como alvo por parte de grupos armados ligados a mercados ilegais diversos, entre outros grupos que atuam para manter a ameaça constante.

Seria legítimo antecipar a classificação do crime como genocídio à evidenciação do que a Justiça por fim determinou? Qual motivo seria situável por imediato para compartilhar o que levou alguns sujeitos a atacarem a vida de todo um grupo étnico?

⁵ FARGE, A. *Lugares para a história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 11.

Essas questões surgiram no processo necessário de reelaboração das premissas que moldaram as primeiras ideias para esta pesquisa em andamento.

Ainda que a discussão esteja ancorada na reflexão sobre fontes do arquivo de instância criminal (MPF/AM), nele faz-se presente uma diversidade de referências de denúncias de violação dos direitos humanos dos povos indígenas que não deve ser secundarizada. Não basta, portanto, concentrar a análise no processo criminal. Isso se deve à multiplicidade de presenças e de falas que reelaboraram o campo de disputas pela tipificação do crime que determinou a morte brutal de pessoas pertencentes à etnia Ticuna em 28 de março de 1988.

É preciso destacar, porém, que a existência desse conjunto de fontes não prescinde de estar condicionada ao filtro de acúmulo documental que a instituição oficial estabelece. Aliás, tratando-se do que emerge na pesquisa entre o arquivo, a observação do que se preservou deve ser feita não somente atenta ao volume do material sobre um acontecimento. Dimensões relevantes sobre como o Estado lida com denúncias de crimes cometidos contra vidas indígenas também podem ser indicadas no momento em que se pergunta como algumas denúncias, além das oficiais, foram guardadas e acumuladas.

Seguramente, as instituições oficiais não arquivam documentos com os mesmos objetivos que os(as) historiadores(as) posteriormente poderão traçar para utilizá-los e discutir sua relevância social. De acordo com Arlette Farge, “o arquivo não escreve páginas de história. Descreve com as palavras do dia a dia, e no mesmo tom, o irrisório e o trágico, onde o importante para a administração é saber quem são os responsáveis”⁶. Observar o tom da descrição realizada nos documentos tem a ver com a identificação de um conjunto de normas construídas para orientar as práticas institucionais relacionadas às questões sociais de forma mais ampla. O modelo usual estabelecido para a descrição oculta dimensões da experiência vivida e sobre tal evidência emergem possibilidades de problematização histórica.

As escolhas metodológicas carregam uma historicidade vinculada à tomada de posição nas disputas por memórias que se desdobram no tempo presente⁷. Dessa maneira,

⁶ FARGE, A. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 14.

⁷ Segundo Yara Aun Houry, “pensar a história como processo é refletir sobre lugares da experiência social em um campo de disputas que refletem múltiplas versões do passado.” Ver: KHOURY, Y. Muitas memórias, outras histórias: cultura e o sujeito na história. In: FENELON, D.; MACIEL, L.; ALMEIDA, P.; et. al. (Orgs.) *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho D’água, 2004, p. 116-138.

existe um esforço em contrapor ideias que naturalizam o caminho investigativo a ser seguido determinado pelo tipo de arquivo ou fonte onde buscamos questões para determinado tema.

Voltados para o passado mais longínquo, historiadores(as) dedicaram-se a contrapor o pressuposto de ausência de fontes para uma história dos povos indígenas. Trilhar esse caminho tem significado conhecer perspectivas construídas por múltiplas trajetórias de pesquisa, envolvendo diferentes abordagens teóricas, associadas à contestação de uma história hegemônica, eurocêntrica e fatalista. Tais deslocamentos remontam à construção de uma tradição de estudos recentes e com seus princípios endossados diante das questões políticas contemporâneas, marcadas pela intensa expressão do protagonismo indígena nos debates públicos acerca dos seus direitos históricos.⁸

John Manuel Monteiro considerou não ser suficiente afirmar de maneira generalizada um papel de resistência política exercida por grupos indígenas diante dos agentes não-indígenas coloniais. A limitação de análise é apontada por ocultar, sob a “noção de rigidez estrutural”, questões mais complexas acerca das relações sociais construídas pelos povos indígenas. Essa noção, sustentada por bastante tempo em abordagens antropológicas e historiográficas, é traduzida pela “ideia de que os índios [...] são naturalmente resistentes, não no sentido biológico ou epidemiológico, no qual são frágeis, mas no sentido da rebeldia e da oposição obstinada”⁹. O autor indica outro viés de análise, os quais devem alcançar problemáticas capazes de identificar estratégias, diálogos e negociações feitos pelos agentes indígenas que muitas vezes não correspondem a comportamentos previsíveis, lidos sempre como coletivos.

A demonstração das contradições históricas que constituíram e constituem as imagens do passado é parte essencial do esforço compartilhado de “escovar a história a contrapelo”¹⁰. A concepção de história por Walter Benjamin destaca como necessidade o rompimento com o contínuo da história, impregnado do sentido de um “tempo

⁸ MONTEIRO, M. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B (Org.). *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Global; UNESCO, 2004, p. 221-229.

⁹ MONTEIRO, M. Armas e armadilhas: História e resistência dos índios. In: NOVAES, A. *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 240.

¹⁰ BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 245.

homogêneo e vazio”¹¹. As possibilidades de diálogo que se abrem por essa leitura suscitam perguntas para diferentes lugares de memória onde buscam-se os modos de participação social de sujeitos historicamente subjugados. As suas lutas, seus sofrimentos e suas esperanças podem ser entrevistados através de registros produzidos em situações históricas singulares.

1.1. A carta-relatório do professor Ticuna Santo Cruz Marino Clemente ou Pucüracü

Evocando as múltiplas denúncias de violação dos direitos indígenas que precedem e que são concomitantes ao processo criminal sobre o “massacre do Capacete”, o trabalho etnográfico intitulado *Rü aü i Ticunagü arü wu’i* – “A lágrima Ticuna é uma só”¹² – pode ser tomado como fonte histórica. Esse material, publicado através do *Magüta* – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões (CPDAS)¹³, foi acessado no arquivo do MPF/AM; e é resultado de um trabalho coletivo envolvendo pesquisadores e comunidades indígenas Ticuna.¹⁴

Publicado no mesmo ano em que aconteceu o genocídio, ou seja, em 1988, tal trabalho abrange a complexidade das versões que circularam a respeito desse assunto. O mesmo é constituído por fragmentos de vários registros do caso e sobre o espaço no qual ele se deu: trechos de relatórios produzidos por professores indígenas, mapas das terras indígenas (demarcadas ou em reivindicação), decreto e memorial de demarcação e

¹¹ *Ibid.*, p. 251.

¹² MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988

¹³ “Junto com lideranças indígenas, [o antropólogo João Pacheco de Oliveira] foi um dos fundadores do MAGÜTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões, sediado em Benjamin Constant (AM), que deu origem ao Museu Maguta, administrado hoje diretamente pelo movimento indígena.” Conf. DE ALMEIDA, M. R. C. Entrevista com João Pacheco de Oliveira. *Acervo*, v. 34, n.2, p. 1-17, 30 abr. 2021.

¹⁴ As referidas comunidades estão localizadas na Amazônia brasileira, região do Alto Solimões, sendo as diretamente envolvidas: São Leopoldo, Novo Porto Lima, Bom Pastor e Porto Espiritual. A Área Indígena São Leopoldo havia sido decretada como tal no ano de 1986, e demarcada no ano seguinte, 1987. Conforme descrito no volume “A lágrima Ticuna é uma só”, a localidade chamada Capacete encontrava-se fora dessa área indígena demarcada, “No entanto, trata-se de área de antiga ocupação Ticuna, inclusive com cemitério, tendo sido identificada por grupo de trabalho da Funai em 1982, constando de proposta de delimitação então elaborada”. MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões, *op. cit.*, p.7.

homologação, matérias de diferentes veículos de imprensa, trechos de depoimentos dados para os inquéritos policiais, entre outros. Esse volume estabelece uma narrativa que busca destacar como “a violência, a morte e a discriminação são componentes cotidianos das relações interétnicas”¹⁵, situando a articulação de um “discurso de justificação da chacina”¹⁶. Está explicitamente descartada qualquer leitura pretensamente imparcial dos acontecimentos. A reunião de todo seu conteúdo revela um exercício minucioso de abordagem do assunto, embora tenha-se optado por não a desenvolver em discussão teórica como nos textos acadêmicos comuns.

Existe, então, um fio condutor que reúne registros para a elaboração de uma abordagem crítica, qual seja, a evidenciação de uma tragédia que não é espontânea ou produzida por excessos cometidos particularmente pelos culpados judicialmente pelo crime. Recuperar a historicidade desse processo implica reforçar essa premissa, e também identificar como os registros não são algo superficial que simplesmente refletem as circunstâncias, mas que, inversamente, constituem, no decorrer de suas práticas, mudanças concretas na vida das pessoas envolvidas.

Seguida do texto de apresentação¹⁷ do volume “A lágrima Ticuna é uma só”, está a transcrição da “carta-relatório escrita na aldeia de Novo Porto Lima, na noite do dia de ocorrido o massacre, antes da chegada da Funai e da Polícia Federal (29/03), pelo professor Ticuna desta localidade, Santo Cruz Mariano Clemente ou Pucüracü”. Essa fonte é retomada também no início do presente texto porque ela viabiliza apreender “significações [que] interferem na própria história.”¹⁸ É preciso enfatizar que por significações associadas à cultura das comunidades Ticuna compreendem-se aquelas aqui interpretadas a partir de suas narrativas escritas e dos registros de suas formas de diálogo em relações interétnicas.

A dimensão simbólica da linguagem articulada através desses meios é apontada segundo relações sociais marcadas pela desigualdade, por formas hierarquizadas de atribuição de valor à fala. Não restringida a isso. Na linguagem, estão fundadas expressões da formação da resistência política de parte dos moradores das comunidades.

¹⁵ Ibid., p. 3.

¹⁶ Ibid., p. 3.

¹⁷ Apresentação por João Pacheco de Oliveira Filho (antropólogo, – à época – professor adjunto do Museu Nacional/UFRJ, presidente do Magüta: Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões), p. 3-4.

¹⁸ Ver KHOURY, Y., 2004. p.117.

O entendimento de cultura que atravessa perspectivas sobre esta temática tem como uma das referências Raymond Williams, que apontou cultura como “algo comum”¹⁹. Sem sustentar uma noção de cultura como unidade homogênea, o que Williams propõe é uma percepção histórica e plural. São observadas formas de participação social que a modificam através da construção de expressões que atribuem significados a experiências conjuntas. Para o autor, a cultura “é sempre tanto tradicional quanto criativa; que é tanto os mais ordinários significados comuns quanto os mais refinados significados individuais. Usamos a palavra cultura [...] para designar todo um modo de vida.”²⁰

Em diálogo com Edward Thompson, busca-se dar ênfase na concepção de cultura como “uma arena de elementos conflitivos”²¹, no cuidado em superar a “invocação confortável de um consenso”²² quando o termo está associado a um grupo social em específico. Partilhar sua leitura sobre a cultura requer considerar “o lugar material que lhe corresponde”²³, observando as contradições históricas produzidas por relações de forças políticas e econômicas a partir das quais emergem os diferentes significados das falas e ações individuais e coletivas.

A historicidade e o atributo plural que devem ser indissociáveis da noção de cultura possibilitam escapar de armadilhas teóricas discriminatórias. Estas seriam as de antecipação a qualquer estudo sobre criações de pessoas pertencentes às etnias indígenas por considerações inertes e generalizantes sobre a cultura desses grupos. Possivelmente, partindo de uma interpretação em torno dos modos de vida dos sujeitos históricos que desdobraram lutas por memória será viável perceber a busca por autonomia materializada em registros próprios. Mas a cultura não é observável como se fosse algo essencialmente particular a um grupo, ela é apreendida através de formas de interação social mutáveis. Entre tais formas, delinea-se a comunicação, onde os significados são partilhados para que não somente o lado de quem comunica seja refletido.

¹⁹ WILLIAMS, R. *Recursos da esperança: cultura, democracia e socialismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2015, p. 3-28. (cap. “A cultura é algo comum”).

²⁰ *Ibid.*, p.5.

²¹ THOMPSON, Edward. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das letras, 1998. p. 17

²² *Idem*, *ibid.*

²³ *Idem*, *ibid.*

A carta-relatório, mencionada anteriormente, foi publicada, a princípio, no jornal *Magüta*²⁴, número 31. Seu texto marca uma finalidade e algumas ênfases que não estão lá por acaso:

Vimos comunicar, que hoje às 12 horas do dia, nós reunidos entre 4 comunidades, na localidade Ticuna São Leopoldo no Amazonas [...] aconteceu uma grande tristeza entre nós. Que 20 homens armados, homens civilizados armados com espingarda calibre 16, rifles revólver e metralhadora, ameaçaram nós.²⁵

A finalidade de comunicar, posta no texto, está nitidamente atrelada ao lugar através do qual surgem os sentidos dados aos acontecimentos. Assim, está marcada a importante diferença entre o trabalho autônomo do registro e o “testemunho” pretendido para confirmar ou não descrições investigativas por autoridades alheias às comunidades. Em seu texto intitulado “Comunicações e comunidade”, Raymond Williams concebe como fundamentais as “regras de interpretação” que “se enraízam muito profundamente e incluem certas maneiras de ver o mundo, certas maneiras de falar sobre o mundo.”²⁶ Sem perder de vista que a carta-relatório diz respeito à escrita de Santo Cruz Mariano Clemente (Pucüracü), morador da aldeia Novo Porto Lima, isto é, não se pode ocultar a dimensão individual da construção do relato, o que se desdobra com a problematização sobre a finalidade de comunicar a partir de um lugar de constante conflito social é pensar que este ato não deve ser secundarizado na leitura das fontes.

²⁴ De acordo com João Pacheco de Oliveira Filho, o jornal *Magüta* foi criado para a distribuição da “notícia sobre a primeira assembleia de capitães”, acontecida no dia 1 de novembro de 1980, na aldeia Campo Alegre (município de São Paulo de Olivença, AM). Na reunião, foram juntados e consolidados um conjunto de desenhos feitos pelo sobrinho de Pedro Inácio Pinheiro (Ngematucu) acerca das terras onde estavam estabelecidas as aldeias indígenas (mapas “resultados das discussões com lideranças locais”). Tais iniciativas engendraram os projetos de demarcação dessas áreas. “Este foi o primeiro de uma série de 33 jornais *Magüta*, que rodados em mimeógrafos das escolas indígenas, circularam por cerca de 13 anos, sempre com a mesma finalidade, enquanto veículo de informação entre os capitães e colaboradores do CGTT [Conselho Geral da Tribo Ticuna], seguindo-se a cada assembleia, comitiva à Brasília ou conflito ocorrido na área”. *Magüta* “eram assim chamados os primeiros homens, pescados com vara por Dyoï no igarapé Evare. Literalmente, significa conjunto de pessoas pescadas com vara. Não correspondia estritamente a uma autodenominação, pois segundo os mitos estes homens ainda eram imortais (propriedade que irão perder posteriormente, tornando-os assim iguais os Ticuna atuais). É importante notar porém que os líderes do CGTT o utilizaram dessa forma, recuperando a grandeza de seus antepassados e aplicando-a a um projeto político contemporâneo.” Conf.: OLIVEIRA FILHO, J. A refundação do Museu Magüta: Etnografia de um protagonismo indígena. In: MONTENEGRO, A.; ZAMORANO, R. (Orgs.). *Coleções e colecionadores. A polissemia das práticas*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012, v. 1, p. 201-218.

²⁵ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 5.

²⁶ WILLIAMS, Raymond. *Recursos da esperança*. Op. cit., p. 33. (Cap. “Comunicações e Comunidade”)

De acordo com a crítica de Williams sobre a comunicação, “não podemos entendê-la como marginal, ou como algo que ocorre depois que a realidade tenha acontecido.”²⁷ Neste aspecto, consiste situar a elaboração individual do modo de narrar na experiência do povo com o qual esse indivíduo partilha sua história de vida. Quando questões importantes sobre a fala enquanto acontecimento surgem nessa crítica, a desordem do curso das coisas pode ser melhor revelada. Tim Ingold pôs em destaque que “os modos de fazer e de comunicar, de pensar e de saber – não são dados; eles não são predeterminados, nem se constituem definitivamente.”²⁸

Arlette Farge, ao tecer problematizações acerca do relato histórico frequentemente referenciadas aos textos de Michel Foucault, argumenta que “nessas condições, em que o discurso do historiador se vê alterado pela fala de outrem – [...] pela enunciação da diferença – [é] que alguma coisa ao lado da homogeneidade, da linearidade ou da continuidade se perde.”²⁹ Em Foucault, as ideias acerca do método genealógico para a interpretação dos acontecimentos envolvem “o cuidado de escutar a história”,³⁰ de modo que

É preciso entender por acontecimento não uma decisão, um tratado, um reino ou uma batalha, mas uma relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece, se distende, se envenena e outra que faz sua entrada, mascarada.³¹

Nessa direção, o sentido do acontecimento não corresponde superficialmente à uma verdade factual. É possível entendê-lo como o entrelaçamento de diversas formas de participação social, de relações mutáveis e de possibilidades criadas para alterar o campo de lutas políticas. Embora este texto esteja debruçado primeiramente sobre uma temática de violência física (o massacre), as questões que o conduzem apontam múltiplas violências produzidas também por um conjunto de regras instituídas sob uma lógica de desigualdade. Entre tais regras, o poder de interpretar é um aspecto central. Qual forma de comunicar é considerada “confiável” ou imparcial? Qual linguagem, através de um lugar específico, representa um *status* superior? Refletir para além das ideias instituídas

²⁷ Ibid., p.34.

²⁸ INGOLD, Tim. *Antropologia: para que serve*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019, p. 7.

²⁹ FARGE, Arlette. *Lugares para a história*, p. 64.

³⁰ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 10ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019, p. 58.

³¹ Idem, p. 73.

hegemonicamente pode viabilizar a escuta da diferença, aquilo que não se manifesta como reflexo na correlação de forças sociais, mas no imprevisível das memórias.

O texto sobre a grande tristeza acontecida entre os indígenas Ticuna enfatiza como ameaça todo o preparo armado para que suas vidas fossem aniquiladas de maneira brutal. É certo que os homens com histórico de intrusão em suas terras exercendo a atividade madeireira ilegal não eram apenas uma ameaça e sim a própria anunciação de uma tragédia, mas dizer a existência da ameaça pode significar compreendê-la como constante.

Observa-se que foi mantida a escrita original na incorporação da carta-relatório ao volume “A lágrima Ticuna é uma só”. Não se optou pela padronização gramatical do texto e pela ocultação das repetições de palavras. Características como essas, por exemplo, a repetição do “nós” no fragmento citado, levam a apreender a projeção da pluralidade na produção de sentidos acerca do registro feito.

De acordo com Arlette Farge, “poderíamos ainda sustentar que a oralidade é subjacente a tudo que é escrito em história.”³² A autora faz essa afirmação no bojo de críticas aos métodos historiográficos orientados a restringir as falas presentes nas fontes escritas à função elucidativa ou ilustradora no relato histórico. Desse modo, “o acontecimento da fala” seria supostamente insuficiente para qualquer análise mais detida porque os(as) historiadores(as) presumiam estar seguramente apoiados no relato autorizado, aquele da exatidão factual. Se as falas que emergem dos documentos não refletissem essa forma de apresentação dos acontecimentos, o método habitual as submeteriam ao procedimento de “limpeza” de excessos, de hesitações e emoções.³³

Situar as condições de elaboração dos registros envolve perceber os sentidos que atravessam sua materialidade em formas de expressão de consciência e de sentimentos, os quais são indissociáveis da potencialidade de suas narrativas para a mudança social desejada. Especialmente sobre a leitura de fontes escritas que não intentam suprimir as

³² FARGE, A. *Lugares para a história*. Op. cit., p. 60.

³³ Marcos Silva aponta esses riscos a respeito da transcrição da narrativa oral, apontando “a hegemonia da escrita e do padrão culto da língua, com o descarte de tensões internas, numa domesticação do produto final”. O autor transcende a referência a respeito das fontes orais, pois sua crítica vai de encontro com perspectivas sobre a atenção para o processo vivo da memória e sua importância para a pesquisa histórica. Conf.: SILVA, M. Filtrada a voz, ouvir os resíduos. *Projeto História*, São Paulo, v. 22, p. 425-429, jan./jun. 2001. (Resenha de: D’ARAÚJO, M. C. e CASTRO, C. (Orgs.). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997.)

emoções dos relatos, tais elementos que conduzem a memória saltam aos olhos. Nas lutas por sobrevivência manifestam-se tensões que geram sofrimento, mas este não pode ser reduzido à consequência de tragédias. Farge chama atenção para a existência de “sistemas relacionais e culturais que fazem das palavras de sofrimento um mundo a compreender, e não um dado inevitável.”³⁴ Interpretar as nuances das narrativas indica caminhos para a compreensão das relações de força traçadas no espaço social de sua elaboração.

A preservação desses registros no acervo do Museu *Magüta*, o primeiro museu organizado por indígenas no Brasil, é uma dimensão da luta articulada entre as comunidades Ticuna pelo direito à memória. Faz parte de um projeto em construção de valorização da identidade cultural desse povo e das suas histórias a partir de concepções próprias. Esse trabalho torna-se possível não somente através de conhecimentos técnicos de produção e preservação. Mas, fundamentalmente, a partir do saber-fazer constituído em relações de partilha, cujo esforço é político, pois “sabemos que a memória social constitui um dos mais sólidos alicerces da dominação e do poder.”³⁵

Seguindo a leitura da carta-relatório, é possível acompanhar um momento da organização política que marca a história recente das comunidades Ticuna. Para além dos atos fundadores de cargos representativos escolhidos e ocupados por moradores de tais comunidades, registrados em datas precisas, a organização política indígena criada nesses espaços mostrava-se no seu cotidiano. Santo Cruz Mariano Clemente (Pucüracü) escreve adiante:

Eles fizeram isso porque os brancos têm raiva de todos os Ticuna por causa da terra deles. Antes disso, eles não respeitavam a nossa área, todos os dias eles entravam e entram com espingardas e, se um Ticuna dissesse alguma coisa para eles, eles iam queimar na mesma hora.

Eles falaram que iam acabar com a vida dos Ticuna dessa área, e de fato foi acontecido mesmo.

No dia 27 de março de 1988 nós estivemos reunidos na comunidade São Leopoldo e Novo Porto Lima. E tratamos os seguintes assuntos:

Que enquanto os capitães irão para buscar a polícia Federal, nós vamos se reunir na aldeia Novo Porto Lima.

E depois que os capitães chegaram com as autoridades aí vamos todos juntos lá com os civilizados que moram no capacete para perguntar se é verdade que mataram o nosso animal.

³⁴ FARGE, A. *Lugares para a história*. Op. cit., p. 14-15.

³⁵ SILVA, O. *Memória, preservação e tradições populares*. In: São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

E quando segunda-feira no dia 28 de março de 1988, os capitães saíram para buscar as autoridades. Aí o capitão Leonildo e Pedro marcaram a hora que irão chegar. Marcaram 9 ou 10 horas da manhã.

Então quando foi 9 horas da manhã nada de os capitães chegarem. Aí o pessoal disseram: Agora vamos esperar lá na casa de seu Flores, e quando eles chegarem, nós já vamos estar presente. Aí tudo mundo caíram na besteira de ir lá na casa de seu Flores. A casa de seu Flores fica perto da casa dos civilizados e fica bem no meio da casa deles.

Quando o pessoal chegaram lá todos chegou brincando, outros apanhando açai e açando macacheira e banana na brasa.

Enquanto o pessoal estavam comendo isso, os outros vão pra o porto olhar na beira se os capitães já vinham por aí.

E com 10 minutos depois o pessoal começou a subir na casa de seu Flores. E muitos ainda ficaram no porto entre grandes e crianças, mulheres de filhos na tipoia.

Eles nos mataram caçando... como um bicho selvagem

Foi a hora em que começou o conflito e receberam o grande choque dos civilizados que ardearam nós e começou o tiroteio.³⁶

A afirmação de que qualquer possibilidade de diálogo direto com os “brancos” intrusos em suas terras era violentamente interdita pode explicar a estratégia buscada para que os indígenas Ticuna se deslocassem coletivamente e de modo não espontâneo, a fim do contato com autoridades. Nesse relato há um apontamento fundamental sobre o impacto do ato de matar em emboscada catorze indígenas: “todos” seriam o alvo, por motivo de conflitos envolvendo a ocupação daquele território. Vinte e três pessoas ficaram feridas,³⁷ entre elas o próprio autor da carta-relatório, Santo Cruz Mariano Clemente.

Havia uma organização política para a reivindicação do funcionamento de instituições conforme seus interesses, cujos sujeitos não eram apenas lideranças das aldeias – homens escolhidos para os cargos de capitães –, pois também participavam desse processo “mulheres de filhos na tipoia”, crianças de diferentes idades, idosos. É preciso identificar essa diversidade para a constatação de que nesse movimento constituíram-se múltiplas histórias, sem negar a existência de critérios estabelecidos para que determinados personagens desempenhassem papéis sociais de maior destaque.³⁸

³⁶ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 5. Grifo original.

³⁷ Idem, p. 23.

³⁸ João Pacheco de Oliveira apontou que “os principais atores políticos manejam o português com bastante habilidade, sendo esse exatamente um dos sinais diacríticos de papéis sociais que dispõem de uma quota maior de autoridade. Muitos dos capitães, professores e monitores possuem um grau de escolaridade e

A mobilização para a averiguação sobre a morte de um boi pertencente às aldeias indígenas revelava tensões muito além dessa suspeita. O processo de intrusão e esbulho de terras indígenas ocorre através de diversas formas de inibir possibilidades de que seus moradores vivam conforme seus próprios meios. Segundo os indígenas, foi confirmada posteriormente a ação de “civilizados” na morte do animal, sendo reconhecida a ordem de um líder da frente madeireira que comandava atividades ilegais na região do Capacete.³⁹

A prática de retirar das comunidades um animal como um boi implica negar a criação de algo valorizado entre eles, em termos de aproveitamento possivelmente econômico, de acordo com a descrição da carta-relatório: “esta reunião não era pra brigar e sim, somente para perguntar aos civilizados se foram eles que tinham matado o nosso boi esse boi pesa 400 quilos.”⁴⁰ Um boi é como uma poupança, uma reserva de dinheiro para uma emergência, pode ser usado também para uma promessa ou para a reprodução de outros novilhos.

Conflitos como esse fazem parte da transformação histórica daquele espaço social em cenário de contradições, de constituição de relações de forças sociais antagônicas. A história recente das comunidades Ticuna no Alto Solimões carrega os impactos desse processo de “fazer desaparecer” as alternativas de viverem mantendo algo que poderiam partilhar entre si.

João Pacheco de Oliveira Filho explica que

Desde as últimas décadas do século XIX, coletores de seringa e comerciantes os envolveram em redes de clientela e os colocaram para trabalhar na produção de borracha, item então altamente demandado pelo mercado internacional. As técnicas que permitiram a transformação de famílias que viviam em uma economia indígena em seringueiros incluíram métodos diversos, da sedução das mercadorias e do reconhecimento dado pelo batismo até modalidades de incorporação muito violentas, com a destruição das antigas malocas, a dispersão das famílias pelos igarapés em pequenas unidades de coleta e a instauração de um regime compulsório de trabalho.⁴¹

mesmo capitães que não sabem escrever e nunca frequentaram a escola falam em português com desembaraço.” Conf. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “*O nosso governo*”: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988. p. 22.

³⁹MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 5.

⁴⁰MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 5.

⁴¹ OLIVEIRA, João Pacheco de. *A Refundação do Museu Maguta*. Op. cit., p. 201-218.

O que se destaca a respeito da historicidade do avanço de atividades de exploração social e econômica na região das aldeias Ticuna não é a ideia de continuidade desses contextos anteriores. Porém, é relevante perceber como, em um período mais recente, os indígenas buscavam enfrentar os domínios de grupos procedentes dessa intenção estrutural de tratá-los como subordinados.

Em outro trabalho publicado, o referido autor indica a marcação da região do Alto Solimões por disputas sociais que atravessam diferentes temporalidades, inclusive, situando o acontecimento do “massacre do Capacete” na compreensão de conflitos que envolvem características como aquelas já mencionadas:

A mobilização dos regionais em defesa de seus interesses na continuidade de ações extrativas e predatórias nas áreas indígenas tem garantido apoio a iniciativas de intimidar pela força os Ticuna, com o uso de uma violência cada vez mais explícita e direta. O fato mais brutal ocorreu em março/88, quando mais de duas dezenas de fregueses de um madeireiro local, descendente de antigos patrões, organizou uma expedição punitiva que resultou na morte de 14 Ticunas [...].⁴²

Como é possível perceber através da carta-relatório, era reconhecida a necessidade de muito cuidado no deslocamento até áreas mais próximas às moradas dos “brancos”. Nessa tensão, encontra-se implícita a ordem que estabelece limites muito severos sobre a transitoriedade de indígenas naquela região. Ao mesmo tempo, a fixidez nas aldeias estava sendo impugnada, de maneira que somente o controle sobre os indígenas e seus territórios tradicionais assegurasse existência de tais sujeitos.

Apesar de estarem alertados, é lembrado o contentamento dos indígenas naquela ocasião precedente ao horror vivenciado no Capacete. Afinal, a mobilização política não era apenas chegar ao lugar institucional de reivindicação. Possivelmente, nisso consiste o sentido de descrever: “Quando o pessoal chegaram lá todos chegou brincando, outros apanhando açaí e açando macacheira e banana na brasa. Enquanto o pessoal estavam comendo isso, os outros vão pra o porto olhar na beira se os capitães já vinham por aí.” Registrar os momentos de descontração na travessia significa valorizar a alegria e o companheirismo através da memória de atos simples, mas sem os quais o movimento poderia ser reduzido ao medo constante em outras narrativas.

Não destacar somente o medo e a subordinação através da memória de um dos sujeitos diretamente envolvidos no acontecimento é uma forma de visibilizar a vivacidade das empreitadas por eles pensadas e levadas adiante. Apesar disso, é inegável a força do

⁴² OLIVEIRA, João Pacheco de. “*O nosso governo*”. Op. cit., p. 18.

desespero incontornável nos rumos da vida de quem lida com a memória de interrupção violenta da trajetória de seus parentes – e o incentivo dessa violência pelos poderes locais –, por questões que persistem duramente. Santo Cruz Mariano Clemente (Pucüracü) expressou esse lamento na carta-relatório com as seguintes palavras:

E quão lamentável a nossa situação, porque foi derramado o nosso sangue.

O que nós sentimos muito é que até as crianças eles mataram. Eles mataram-nos, porque nós Ticuna nenhum estávamos armados, porque ninguém estava para brigar.

Eles nos mataram caçando, assim que nós fôssemos como algum bicho selvagem.

Será que eles vão dar de comer as crianças que deixaram sem pai? Isto nós queremos a vingança, porque o sangue dos Ticuna derramou como água enxurrada no Rio Solimões.⁴³

A especificidade da fonte até então evocada traduz aspectos singulares da memória constituída por uma narrativa escrita tão próxima da oralidade. Arlette Farge instigou essa reflexão por sua sensibilidade crítica a respeito de conteúdos que particularizam um modo de construção da história:

Aprender essa fala e trabalha-la é responder à preocupação de reintroduzir existências e singularidades no discurso histórico e desenhar, a golpes de palavras, cenas que são de fato acontecimentos. Não se trata a partir daí de acreditar que, graças a essas falas, detemos de fato o real, a realidade, mas de escutar um desafio: entrar através dessas palavras numa das moradas vivas da história [...].⁴⁴

1.2. Entre relatos: diferenças de sentido nas práticas de denúncia

Seguindo a leitura da fonte “A lágrima Ticuna é uma só”, detida a alguns fragmentos de relatos publicados no jornal *Magüta*, chamou atenção outro relato que consta em seu nº32, isto é, número seguido àquele em que se encontra a carta-relatório de Santo Cruz Mariano Clemente. O segundo narrador é Constantino Ramos Lopes ou Cuteatücü, da aldeia São Leopoldo, com idade de 22 anos na época, um dos indígenas

⁴³MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. p. 6.

⁴⁴FARGE, Arlette. *Lugares para a história*, p. 16.

Ticuna feridos no tiroteio ocorrido no igarapé do Capacete. Ele apresenta como viu acontecer essa cena:

Nesse momento quando os brancos ouviram o primeiro tiro todos os brancos que já estavam na espera do tiroteio todos juntos atiraram. Nessa hora já era 13 horas da tarde de segunda-feira os Ticunas índios correram todos para o mato, outros se esconderam dentro de um igarapé que estava próximo da casa do Sr. Flores, outros correram para as canoas. Foram os que morreram mais dentro d'água.⁴⁵

Pouco tempo após o tiroteio, somente quatro corpos dos catorze indígenas mortos ao final foram encontrados. Eram Natalino Avelino ou NGI'AECÚ, de 29 anos, da aldeia Novo Porto Lima; Marcos Anísio Galdino ou Müticiü, de 30 anos, da aldeia São Leopoldo; Jucá Luciano Estevo ou Daye'maü Rü Memaüeü, de 35 anos, da aldeia Porto Espiritual e Raimundo Mariano ou WA'CUTütü, de 18 anos, da aldeia São Leopoldo. Os corpos dos três primeiros foram recolhidos pelos próprios Ticuna, quando saíram da casa do Sr. Flores (onde estavam escondidos), cerca de quatro horas depois de encerrado o tiroteio. Embarcaram em canoas para levar os corpos para suas casas. O corpo de Raimundo foi encontrado pela equipe de busca da Polícia Federal três dias depois, em uma área de capinzal próxima.

Sobre os dez desaparecidos, metade eram crianças (de 8 a 10 anos) e outra metade eram adultos que deixaram muitos dependentes. O sentido histórico da afirmação citada anteriormente “o sangue dos Ticuna derramou como água enxurrada no Rio Solimões”, de Santo Cruz Mariano Clemente, indica a associação entre o lugar de sua experiência social e a violência extrema que, como correnteza forte, não traz de volta aquilo que leva.

No mesmo volume utilizado como fonte, consta um trecho do depoimento de Leandro Antonio Moçambite ou Tchiviru, de 77 anos à época, morador da aldeia Porto Espiritual, também ferido no tiroteio. O depoimento foi registrado na Polícia Federal em Tabatinga (PF/TBT), em 04.04.88:

Um dos civilizados disse ao declarante 'Corre senão você morre'. O declarante pulou dentro d'água e como o motor não quisesse pegar deu um empurrão na popa do barco e escondeu-se na margem do rio, com água pelo pescoço. No barco estavam Angelito e Davi, ambos sobrinhos do declarante, Agripino e Manoel e ainda duas meninas.

Angelito, Davi, Agripino e Manoel estão desaparecidos, enquanto as meninas sobrevivem, ainda que feridas.⁴⁶

⁴⁵MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 13.

⁴⁶ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 21.

Angelito Luciano Moçambite ou Tcho'te'tücü, Davi Moçambite Luciano ou Yaubücü e Agripino Cruz Nicanor ou Te'tatcü, todos adultos, acabaram desaparecendo definitivamente. Manoel Alberto Carneiro, da aldeia São Leopoldo, foi encontrado ferido, assim como as duas meninas, Leila Valentim Marcos ou Me'cürana e Leonita Ramos ou I'tanüna, das aldeias Porto Espiritual e Novo Porto Lima, respectivamente. As tentativas de fuga através da mata ou do rio mostram como o tiroteio não desdobrou algum tipo de confronto, uma vez que a desproporcionalidade de força não permitiu que os indígenas permanecessem diante dos não-indígenas.

Evidentemente, o procedimento técnico e institucional de transformar o relato em depoimento marca diferenças sobre como a fala é registrada. O “declarante” é como fonte de informações as quais cabem ao escritor organizá-las de maneira mais próxima do que lhe parece formal. Nessa posição, o “declarante” Leandro Antônio Moçambite não é quem dá propriamente a narrativa, pois a intervenção para a seleção e o ordenamento de sua fala atravessa de várias formas a apreensão de sua subjetividade e narratividade.

Interrogar esse lugar de elaboração da fala permite identificar formas de interdição da autonomia do sujeito. Porém, o intuito dessa afirmação não é apagar sua posição participativa no registro. Delineia-se a questão de como “o discurso que revela a ação revela também o seu sujeito”,⁴⁷ e isso é algo produzido sob uma ordem que reafirma relações de poder. De acordo com Eder Sader, “sujeito autônomo não é aquele (pura criação voluntarista) que seria livre de todas as determinações externas, mas aquele que é capaz de reelaborá-las em função daquilo que define como sua vontade.”⁴⁸

Diferentes maneiras de imprimir o relato marcam diferentes sentidos de produção da memória. Estar na condição de depoente em uma instância criminal não é a mesma coisa que ter garantida a oportunidade de dizer os acontecimentos tal como estes foram interpretados pelo sujeito da fala. Sendo assim, é previsível que os indígenas submetidos à investida contra suas vidas sejam reduzidos à condição de vítimas. Não seria aqui admissível relativizar ou contestar quem foram as vítimas da ação genocida, como foi o caso do massacre do Capacete. Contudo, seguramente, para discutir suas implicações históricas com cuidado convém perceber a significação dessa experiência pelos próprios indígenas Ticuna, identificando o sentido histórico de suas ações e lutas.

⁴⁷ SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas de trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 57.

⁴⁸ Idem, p. 56.

Uma leitura fundamental a respeito do aspecto impositivo que estrutura o testemunho nas instâncias policiais é apresentada por Antônio Cândido. O crítico literário dá continuidade a uma reflexão levantada por Balzac com atenção ao “papel que a polícia estava começando a desempenhar no mundo contemporâneo”. Em seu olhar para o modelo veneziano da repressão na sociedade, em suas sutis maneiras de cobrar aos indivíduos a colaboração e a submissão, cabe ressaltar o apontamento de que “A polícia aparece então como um agente que viola a personalidade”. Dessa maneira, “a polícia tem a necessidade de construir a verdade do ‘outro’ ao ‘eu’, até que este seja absorvido [...] A polícia esculpe o ‘outro’ por meio do interrogatório, o vasculhamento do passado, a exposição da fraqueza, a violência física e moral”.⁴⁹

Alguns termos, repletos de sentidos históricos, usados com aparente naturalidade por autoridades para designar os sujeitos envolvidos no massacre do Capacete – como o termo “civilizados” por parte do escrivão da PF/TBT – podem ser repensados no espaço de fala dos indígenas. Em alguns momentos, na própria comunicação por meio do jornal *Magüta*, os indígenas referiram-se aos não-indígenas como “os civilizados”. Contudo, no trecho “Eles nos mataram caçando... como um bicho selvagem [...] dizem que são civilizados e os Ticuna são como animal. Agora eles sim que são animal”,⁵⁰ percebe-se que essa distinção não é apontada com indiferença.

Em Foucault pode-se compreender as distintas funções do discurso:

É justamente no discurso que vêm a se articular poder e saber. E, por essa mesma razão, deve-se conceber o discurso como uma série de segmentos descontínuos, cuja função tática não é uniforme e estável. Mais precisamente, não se deve imaginar um mundo dividido entre o discurso admitido e o discurso excluído, ou entre o discurso dominante e o dominado; mas, ao contrário, como uma multiplicidade de elementos discursivos que podem entrar em estratégias diferentes. É essa distribuição que é preciso recompor, com o que admite em coisas ditas e ocultas, em enunciações exigidas e interditas; com o que supõe de variantes e de efeitos diferentes segundo quem fala, sua posição de poder, o contexto institucional em que se encontra”.⁵¹

Muitos dos problemas enfrentados pelos indígenas nessa situação devem ser lidos sob uma perspectiva crítica às premissas colonialistas que estabelecem estereótipos e instituem processos de subalternização. Embora não seja o foco deste texto aprofundar

⁴⁹ CÂNDIDO, Antônio. A verdade da repressão. *Revista USP*, março, abril, maio, 1991, pp. 27-33.

⁵⁰ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 5-6.

⁵¹ FOUCALT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 95.

essa reflexão, a temática é necessariamente tangenciada através das referências utilizadas.⁵²

É interessante pensar o alcance de categorias analíticas propugnadas por abordagens sobre a ação colonial para além dos grandes marcos históricos que demonstram o início de tal processo. Não é um acaso que as ideias instituídas para subordinar indígenas aos personagens pretensamente civilizados da história atravessem contextos distintos.

Nos relatos analisados, os indígenas Ticuna corrigiram, por meio de seus próprios valores e modos de vida, ideias sustentadas para justificar atrocidades cometidas contra seu povo. Edward Said discutiu a elaboração da narrativa como um ato de poder, imprescindível para o domínio ocidental. O autor observou a diferenciação de “eles”, enquanto bárbaros e primitivos, a “nós”, enquanto civilizados, como justificativa para o entendimento de que o que “eles” melhor entendiam era a força ou a violência [...] por isso deviam ser dominados.”⁵³ Desnaturalizar tais categorias permite compreender o sentido de outras formas de relação entre Estado, “regionais” e indígenas reivindicadas por estes últimos.

As lutas indígenas pelo território tradicional não são encerradas no seu reconhecimento oficial. As narrativas em torno dele são tão importantes quanto sua ocupação, elas marcam com intensidade as histórias que se constroem ali. Os indígenas buscam romper com a invisibilidade social organizando suas próprias estratégias e interpretações sobre os conflitos. De acordo com Alfredo Wagner Berno de Almeida, as ações de movimentos sociais nesse sentido “não representam apenas simples respostas a problemas localizados. Suas práticas alteram padrões tradicionais de relação política com os centros de poder e com as instâncias de legitimação”.⁵⁴

A ênfase sobre as narrativas indígenas denota o protagonismo político destes na criação de espaços de comunicação e de memória que garantiram o registro – sob formas

⁵² João Pacheco de Oliveira Filho utiliza a noção de ação colonial refletindo acerca da “formação de uma burocracia e de práticas de Estado no Brasil” voltadas para a relação com os povos indígenas. A contemporaneidade da “situação colonial” é apontada através de uma leitura crítica sobre o “exercício político e jurídico da tutela”. Para o autor, “a expansão do sistema econômico e político e a formação da nação não prescindiram jamais de um discurso civilizatório e da criminalização do outro, inclusive com a inculcação de narrativas e imagens que permitiram justificar ações repressivas e, no limite, genocidas”. OLIVEIRA FILHO, P. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 18-19.

⁵³ SAID, Edward. *Cultura e imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 10.

⁵⁴ ALMEIDA, A. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. Op. cit., p. 23.

singulares⁵⁵ – de seus próprios enfrentamentos, sentimentos e interesses. Por esses meios, os indígenas Ticuna construíram alternativas às prerrogativas autoritárias para o controle de produção e repercussão de versões únicas acerca do crime⁵⁶ de violação de seus direitos humanos.

1.3. As fontes jurídicas e judiciais: disputas de tipificação criminal

Em palestra intitulada “Pandemia, genocídio e historiografia sobre os povos indígenas no Brasil”,⁵⁷ a historiadora Vânia Maria Losada Moreira levantou alguns questionamentos sobre o porquê de a historiografia praticada nos anos mais recentes ter tratado pouco da questão do genocídio. O tema da palestra já demonstra que as circunstâncias sociais e políticas que situam a discussão no tempo presente contribuem para ressaltar uma lacuna percebida, agora, com outras perspectivas, não tão afinadas com as prospectivas ensejadas na conjuntura política de consolidação do campo da nova história indígena.⁵⁸

Afinal, os(as) historiadores(as) que construíram e constroem essa tradição renovadora buscavam alcançar a presença e a participação dos povos indígenas para além da ênfase nos massacres, nos episódios dramáticos de suas histórias. No final dos anos 1980 e principalmente no início da década de 1990, o esforço em romper com o pessimismo sobre a história dos povos indígenas no Brasil e de criticar as limitações impostas ao conhecimento do seu passado gerou intensas pesquisas em direção às formas de relativa autonomia desses indivíduos e de seus grupos.⁵⁹

⁵⁵Portelli argumenta que “algumas garantias de igualdade, correção e democracia continuam ligadas à oralidade e seu equilíbrio com a escrita”. PORTELLI, A. *Ensaio de história oral*. São Paulo: Letra e Voz, 2010, p. 64.

⁵⁶ Concomitantemente, outras versões foram criadas e atuaram fortemente na imprensa para ocultar as questões que engendraram o genocídio, o que desencadeou outras violações aos seus direitos. As disputas pela tipificação criminal desdobraram por um longo período o andamento do processo judicial, cuja sentença saiu dez anos após a denúncia do crime de genocídio pelo Ministério Público Federal no Amazonas, aberta em dezembro de 1991.

⁵⁷ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Pandemia, genocídio e historiografia sobre os povos indígenas no Brasil”. História Vista pela Janela, 18 jun. 2020. 1 vídeo (1h:49 min). Live. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zTkyfbka_9M&t=1s. Acesso em: 11 set. 2020.

⁵⁸ MONTEIRO, John Manuel. *O desafio da história indígena no Brasil*, p. 223.

⁵⁹ Vânia Moreira explica que “John Monteiro deixou bastante clara tal perspectiva, ao analisar criticamente os livros *Ouro vermelho*, de John Hemming, e *Índios da Amazônia: de maioria a minoria*, de Carlos Moreira Neto, tomando-os como excessivamente dedicados e aprisionados à narrativa do desaparecimento

Não há o que retroceder quanto à influência de tais contribuições e nem justificativas cabíveis para retomar o pessimismo estagnante. Contudo, é preciso reconhecer que não fica para trás da história a efetivação do genocídio, não somente por omissão do Estado, mas também por meio de políticas explicitamente instrumentalizadas em suas vias. De acordo com a fala do cacique Babau (Rosivaldo Ferreira da Silva), do povo Tupinambá, “O massacre no Brasil, o genocídio no Brasil, é generalizado e não para. O problema é que não estamos... o problema é que o país não reconhece o genocídio.”⁶⁰ O que está acontecendo agora, o aprofundamento de todo risco sobre as vidas indígenas no país com a garantia do governo de Jair Bolsonaro,⁶¹ deve repercutir nas questões formuladas para o campo da história indígena e do indigenismo de modo a serem reavaliadas suas lacunas, mesmo que a violência e a destruição que afetam esses povos não sejam inéditas.

Os massacres de indígenas operam ininterruptamente no Brasil. Cabe abordar essas práticas para além da ideia de que elas “[seriam] uma mera continuidade excrescente do passado colonial”⁶² e buscar perceber as relações de conflito que emergem das fontes acerca dos múltiplos “processos sociais, políticos, econômicos e jurídicos.”⁶³

É razoável situar o caso do massacre do Capacete em uma realidade histórica localizada, a partir de relações conflituosas que produziram o seu espaço social específico. Isso não significa deixar de observar as relações estabelecidas para tratar de seu assunto em diversas instâncias sociais e em múltiplos lugares de exercício do político. Até ser tipificada como genocídio a ação criminosa contra os Ticuna, muitos espaços institucionais em todo o país foram tensionados por forças políticas que engendraram a

de povos e grupos por doenças, guerras, cativo e escravização. Para Monteiro, enfoques desse tipo gênero deixam de tematizar outros processos históricos importantes, que permitiriam explicar como vários povos e grupos chegaram, mesmo que bastante transformados, até os dias atuais (Monteiro, 2001, p.4). Nem Monteiro nem outros historiadores e antropólogos que seguem a mesma linha ignoram a gravidade do problema da destruição e do extermínio de vários povos indígenas ao longo do processo histórico. Mas a opção preferencial por pesquisar a reprodução social de povos e grupos étnicos ao longo da história induziu as investigações a outros problemas e situações além do genocídio [...]”. Ver: MOREIRA, Vânia Maria Losada. Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial. História Unisinos, vol. 24, n. 3. Setembro – dezembro de 2020. p. 390-404, p. 396.

⁶⁰ Entrevista de Rosivaldo Ferreira da Silva (cacique Babau) a Daniela Fernandes Alarcon. Aldeia Serra do Padreiro, Terra Indígena Tupinambá de Olivença, maio 2014. Revista Mundos do Trabalho, vol. 6, n. 12. Julho – dezembro de 2014. p. 301-314, p. 309.

⁶¹ Sobre as relações entre a pandemia da COVID-19, políticas de Estado ou governamentais e o genocídio indígena, conferir: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo.; ALEIXO, Eriki Aleixo de Melo. (Orgs.). *Pandemia e Território*. São Luís: UEMA Edições/PNCSA, 2020.

⁶² MOREIRA, Vânia Maria Losada. Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial. História Unisinos, vol. 24, n. 3. Setembro – dezembro de 2020. p. 390-404, p. 391.

⁶³ Idem, *ibid*.

situação dos indígenas. Embora não seja o tratamento institucional o que conduz exclusivamente as problemáticas desta pesquisa, perscrutar os seus trajetos e suas descontinuidades permite alcançar as contingências que envolvem o reconhecimento jurídico do *genocídio como fenômeno histórico-social*.⁶⁴

As discussões em torno do assunto são plurais, têm por fundamento interpretações das diferentes áreas das ciências humanas e sociais sobre os modos de efetivação do genocídio. As formulações jurídicas encontram-se no cerne do debate de maneira corrente, tendo em vista que a partir de noções jurídicas essa categoria foi pensada inicialmente⁶⁵. De todo modo, é preciso compreender que os argumentos que emergem de tais discussões reivindicam necessárias adequações no direito. Ao ser abordada a questão do genocídio indígena no Brasil, as análises além do campo jurídico tendem a buscar seus significados e impactos nas formas de contestação levantadas pelos agentes cujos direitos estão sendo violados.

Dessa maneira, a análise das fontes jurídicas/judiciais e dos discursos de procuradores, promotores e juízes situará problemáticas voltadas para as relações de poder que estabeleceram, ao longo de mais de uma década, diferentes tipificações criminais sobre o massacre do Capacete. Tais tipificações são produto de “verdades interessadas”⁶⁶, a serem interpretadas em conjunto com versões de ampla circulação pública sobre o assunto, ou seja, com a imprensa atuando ativamente no conflito. Uma dimensão essencial consiste em perceber quais funções os discursos autorizados sobre o crime exerceram nesse processo.

⁶⁴ Idem, p. 396.

⁶⁵ A palavra “genocídio” foi cunhada pelo jurista polonês Raphael Lemkin, no contexto da Segunda Guerra Mundial, em 1943. Segundo Carlos Frederico Santos, “Lemkin foi coordenando suas ideias, sobre crime internacional, dentro de um conceito de perigo geral, visando a fomentar uma luta solidária contra criminosos, na busca de punições efetivas, sob uma visão de jurisdição universal, buscando, dessa forma, contextualizar, numa palavra, a repressão aos atos cruéis, iníquos e de extrema injustiça, com potencial de comprometer a existência de uma coletividade étnica, religiosa e social.” SANTOS, C. *Genocídio indígena no Brasil: uma mudança de paradigma*. Belo Horizonte: Del Rey, 2017, p. 38.

⁶⁶ SANTOS, Ana Flávia Moreira. *Conflitos fundiários, territorialização e disputas classificatórias*. Tese de doutorado, Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro – MN/PPGAS, 2009.

1.4. A perspectiva sobre o genocídio como categoria de análise histórica

No dia 16 de dezembro de 1991, o procurador da República Carlos Frederico Santos assinou a denúncia contra 14 indivíduos a partir da lei que define e pune o crime de genocídio⁶⁷, a tratar do caso de massacre contra os Ticuna em 1988. Poderia ser mais uma entre tantas denúncias institucionais acumuladas nos arquivos das esferas jurídicas e judiciais brasileiras, se ao longo da história do país o Estado assumisse as inúmeras denúncias feitas por sobreviventes a esse tipo de imposição da violência.

No início da década de 1990, não se tratava, porém, de *mais* uma denúncia no Brasil com essa tipificação criminal entre incontáveis da mesma natureza. A depender dos arquivos mencionados, poder-se-ia supor, sob uma rasa investigação, a inexistência de genocídios ocorridos por essas terras. Não que faltassem também acusações internacionais sobre essa prática sistemática nas fronteiras do país. De nenhuma forma essa suposição poderia ser sustentada se fossem incorporados à investigação relatórios produzidos por movimentos sociais ou mesmo relatórios oficiais que, muitas vezes com outros objetivos, mostram indícios de como funcionava o extermínio e a destruição em termos culturais de indígenas em diversas situações. Mas como a questão é outra, envolve diretamente os tribunais de justiça, inaugurava-se em 1991 no Brasil a proposta de ação penal acusando o genocídio.⁶⁸

Em diferentes registros sobre a questão indígena na Amazônia brasileira e em suas fronteiras internacionais, o genocídio marca a história de muitos povos. Para anteceder um breve resgate em torno desse assunto – e para não se correr o risco de parecer anacrônico o uso da categoria genocídio – demonstra-se adequada a noção partilhada por Vânia Moreira. Ao fazer uma abordagem do “genocídio como categoria de análise histórica”, a autora destaca o “ponto de vista da longa duração” admitido por estudiosos contemporâneos a Raphael Lemkin, fundador do conceito em discussão, como Bloxham e Moses, que “frisam ser o genocídio muito mais um processo do que eventos

⁶⁷ BRASIL. Lei nº 2.889/56. Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo. Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior.

⁶⁸ SANTOS, Carlos Frederico. *Genocídio indígena no Brasil: uma mudança de paradigma*, p. 144.

ou fatos pontuais e isolados, cabendo a historiografia o papel fundamental de discutir as temporalidades [...] de tais processos.”⁶⁹

Como categoria de análise, tais referências reportam-se a contextos específicos, como primeiramente ao emblemático período da Segunda Guerra Mundial. Entretanto, a ideia fundamental não é a elaboração de um modelo a partir de um caso (holocausto promovido pelo regime nazista na Alemanha) para limitar concepções sobre o crime de maneira universalizada. O contrário disso seria a tentativa de verificação de repetições desse modelo tomado como referência única para interpretações de outros casos por juristas ou mesmo por estudiosos de outros campos. É evidente que essa tentativa poderia invisibilizar vários aspectos de processos de genocídio além daquele que marca a história contemporânea da Europa, favorecendo, desse maneira, a impunidade e a naturalização da violência nos lugares esbulhados pelo colonialismo.

Vânia Moreira também problematizou como na historiografia o uso do conceito de genocídio foi freado por incompreensões geradas, entre outros pontos já levantados, a partir da “associação entre genocídio e extermínio”. Segundo a autora,

Nesse diapasão, o conceito seria muito radical para caracterizar relações interétnicas e políticas indigenistas implementadas pelos Estados, especialmente as que permitiram a sobrevivência de povos e grupos e suas reestruturações em novos termos e condições, mesmo que tais condições fossem violentas e impusessem relações sociais, políticas e econômicas muito assimétricas e desiguais para os indígenas.⁷⁰

Outros atos simbólicos ou físicos de agressão são tão relevantes na identificação de processos genocidas quanto à prática direta do extermínio de membros do grupo (item “a” na resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) de delitos contra grupos humanos). Vale lembrar que “o texto final da resolução foi aprovado em 1949 e definiu genocídio como atos realizados com a intenção de destruir, em parte ou no todo, grupos nacionais, étnicos, raciais ou religiosos.”⁷¹ Ao considerar-se diferentes estratégias definidas para *destruir* modos culturais de vida de grupos étnicos e mencionadas naquela resolução, pode-se verificar atos bastante conhecidos nas histórias de formação do Brasil e das Américas como um todo, o que corrobora com o “entendimento de que o genocídio é um fenômeno histórico-social *avant la lettre*”.⁷²

⁶⁹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial*. p. 396.

⁷⁰ Idem, *ibid.*

⁷¹ Idem, p. 395.

⁷² Idem, p.396.

A ênfase na *destruição* a partir da interpretação do genocídio pode contribuir para aprofundar a análise entre esta categoria e outra muito próxima, o etnocídio. O antropólogo Pierre Clastres apontou que “foi principalmente a partir da experiência americana que os etnólogos, e muito particularmente Robert e Jaulin, viram-se levados a formular o conceito de etnocídio.”⁷³ Clastres chama atenção para distinções entre os dois conceitos, a ser observada a simultaneidade das duas formas de criminalidade contra as populações indígenas. Porém, essa diferenciação proposta pode reforçar uma ideia precipitada de inadequação do uso do termo genocídio sobre muitos casos, pois segundo o autor:

Se o termo genocídio remete à ideia de ‘raça’ e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura. O etnocídio, portanto, é a destruição sistemática dos modos de vida e pensamento de povos diferentes daqueles que empreendem essa destruição.⁷⁴

A atualidade das questões que norteiam o significado do etnocídio traduzem a importância de interpretações comparativas entre um conceito e outro já mencionado, seguramente sem a necessidade de separação absoluta entre ambos os processos analisados.⁷⁵ Afinal, em muitas situações de conflitos interétnicos nas quais não se defendia explicitamente nos discursos de particulares ou de agentes do Estado a intenção de dizimar os indígenas, a estratégia que favorecia os interesses daqueles era a descaracterização étnica dos grupos que poderiam reivindicar direitos a partir dessa condição. Isso se dava pela invisibilização em várias formas e através de processos graduais de destruição de tradições que não poderiam ser recuperadas. Os discursos assim intencionados atuavam concomitantemente ao tráfico de crianças indígenas, à submissão de grupos étnicos a torturas, aprisionamentos e guerras sob a justificativa cristã, à retirada forçada de seus territórios tradicionais. Ato que não deixam de constituir também o genocídio.

⁷³ CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac & Naif. 2004. 325 p. (cap. “Do etnocídio”).

⁷⁴ Idem, p. 56.

⁷⁵ Uma análise mais detida a respeito da “origem comum dos conceitos de genocídio e etnocídio” e que discute a disputa de significados em torno da produção desses processos pode ser consultada em: PALMQUIST, Helena. *Questões sobre o genocídio e etnocídio indígena: a persistência da destruição*. Dissertação de mestrado, Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Pará, 2018.

Quando Pierre Clastres afirma que “A espiritualidade do etnocídio é a ética do humanismo”, refere-se ao ponto de vista da “negação positiva” da diferença pelos agentes que comandam esse ato. Nesse sentido, “Na perspectiva de seus agentes, o etnocídio não poderia ser, conseqüentemente, um empreendimento de destruição: ao contrário, é uma tarefa necessária, exigida pelo humanismo inscrito no núcleo da cultura ocidental.”⁷⁶

A crítica sustentada por Clastres instiga a pensar sobre as razões de tantos desvios desses termos centrais conduzidos nos processos de validação de denúncias sobre conflitos interétnicos, para além do sistema jurídico, a lembrar que aquela visão hegemônica atravessa diferentes “tribunais” de instituição da verdade. A produção desse pensamento teórico levou em conta “acusações precisas de genocídio contra potências coloniais” desde 1945 que nunca geraram processos judiciais até o momento em que o autor publicou o referido texto, em 1974.

A discussão levantada converge com o problema inicial sobre a denúncia do caso do massacre dos indígenas Ticuna porque ao longo dos percursos tomados pela ação criminal muitos outros atos de violência foram registrados contra esse grupo. Ainda assim, foram produzidas diversas versões para que a ação criminal e a decisão judicial fossem indiferentes à situação histórica dos conflitos. Leva-se em conta que o caso é do ano de 1988 e a denúncia da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM) foi feita em 1991. A sentença foi definida dez anos após a denúncia, no ano de 2001.

1.5. A historicidade da denúncia institucionalizada

A leitura sobre os fragmentos de discursos produzidos nos âmbitos institucionais, em seus diferentes e hierarquizados procedimentos, prescinde de qualquer intenção de resgatar peça a peça os arquivos gerados para a tramitação do processo. O exercício de deter-se em fontes que, ao fim e ao cabo, representam a superfície de práticas interrogatórias e de tramitações judiciais demoradas, busca dar forma a uma reflexão que não supprime a parcialidade e a obliquidade constitutivas de determinadas versões.

⁷⁶ CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política*. São Paulo: Cosac & Naif. 2004. p. 57.

Muitas histórias refletidas da pretensão inquisitorial de produzir imagens estáticas sobre o passado, conduzidas pela busca da exatidão e da complementariedade entre os testemunhos, foram traçadas com ênfase na predeterminação de sujeitos ao papel de fornecedores de informação sobre os fatos, conforme o lugar de vítimas ou réus. Mas, como o desordenado volume de fontes sobre os quais nos debruçamos como material de trabalho são rastros de relatos que se fiaram em múltiplos espaços – lembrando as concepções de Carlo Ginzburg sobre a narração histórica⁷⁷ – entender os sentidos históricos dessa transitoriedade a partir das forças sociais e políticas nela empenhadas permite mais espaço à reflexão. O fio de nossa narração vai de encontro a um elemento presente nas fontes muitas vezes de forma involuntária. Este elemento é o genocídio indígena, frequentemente negado, omitido, desguiado das interpretações. Apesar das intenções evidentes, é possível discuti-lo levando em conta “que todo texto possui elementos incontrolados”.⁷⁸

Quais estratégias garantem a invenção da inexistência do genocídio indígena no Brasil? Essa pergunta emerge da própria leitura dos arquivos criminais/judiciais. Porém, a afirmação judicial do crime de genocídio não é exatamente o ponto de partida. Não é pensando que o sistema jurídico, em um período histórico de rupturas incompletas quanto aos anos de ditadura, marcado por mudanças legislativas, tenha feito surgir esse problema. O problema que orienta a investigação além dos acontecimentos julgados criminalmente é relativo ao funcionamento de mecanismos de poder capazes de interditar a emergência de visibilidades que rompem o simples lugar de vítima de determinados sujeitos. Afinal, apenas constituir o lugar do outro enquanto vítima de um crime ou reconhecer que seus direitos foram violados não reflete a visibilidade deste como sujeito histórico igualmente validado a levantar alguma concepção para relacionar os acontecimentos vivenciados.

A partir dos acontecimentos verificados na fase inquisitorial⁷⁹ da ação penal, seguiu-se à ordem de prisão preventiva de 11 homens⁸⁰, acerca de quase um mês seguinte

⁷⁷ GINZBURG, Carlo. *Os fios e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 7.

⁷⁸ *Idem*, p. 11.

⁷⁹ Inquérito policial nº 01/88/DPF-TBT.

⁸⁰ A esse grupo “aquele *parquet* estadual imputou a prática de disparos contra os indígenas da etnia Tikuna, os quais, na ocasião, teriam se servido de projéteis expelidos de espingarda calibre 16 para a produção da morte de quatro silvícolas e lesões em dezenove, bem como o desaparecimento de dez pessoas que, no seu entender, teriam sido colhidas pelas fortes correntezas do Rio Solimões, como, por exemplo, uma criança de seis anos de idade conhecida por DEPAN; outra de nove, que tinha o nome de ALDENIR MARCOS TOMAS, e outra de doze anos, conhecida por BATISTA.” Justiça Federal de Primeira Instância – Seção

do dia do massacre. Entre eles, destacou-se o líder madeireiro e explorador de seringa Oscar Castelo Branco de Almeida, quem já havia sido alvo de denúncias envolvendo conflitos com os indígenas Ticuna desde o início da década de 1980.

O nome do comerciante ilegal já era reconhecido por manter indígenas Ticuna em condições de trabalho análogo à escravidão, segundo investigações desenvolvidas pela Superintendência Regional da Polícia Federal, em municípios da região do Alto Solimões. Entrava no conjunto de suas propriedades uma larga plantação de epadu (cocaína brasileira), gerida também por relações de contrabando intenso de armas, de peles e de madeira (cedro) de alto valor comercial, atravessando a tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru. Naquela ocasião, “o superintendente da Polícia Federal, Luís de Oliveira Santos, não soube precisar o valor total das apreensões, mas assegurou que deverá ultrapassar Cr\$ 1 bilhão”.⁸¹

A prisão dos indiciados havia sido recomendada pelo Ministério Público Federal, porém, conforme sessão de 17 de maio de 1988 do extinto Tribunal Federal de Recursos, foi comunicado que, por unanimidade, o Habeas Corpus impetrado pelo advogado de Oscar Castelo Branco e outros foi conhecido, oportunidade em que foi declarada a incompetência da Justiça Federal para julgar o caso, sendo determinada a imediata remessa do inquérito policial para a Justiça Comum do Estado do Amazonas.

O Promotor de Justiça atuante na Comarca de Benjamin Constant, ao receber o inquérito, em 12 de agosto de 1988, ofereceu a denúncia inicial contra 13 indivíduos, como incurso nas sanções versadas sobre o crime de homicídio⁸². Assim como o número de denunciados não permanece o mesmo, o contar vítimas também vai se alterando. Nessa altura, contavam-se “sete possíveis vítimas e cinco testemunhas”.

Há necessidade de ressaltar a identificação de todo um preparo para a produção da morte dos indígenas Ticuna, a ser considerada a relação de comando que articula a força física da qual se lançou mão. No relato judicial, construído em esfera estadual, é narrada a “participação ativa nos crimes” atribuída a Oscar Castelo Branco da seguinte forma:

Judiciária do Estado do Amazonas. Sentença nº 254/2001 – 1ª Vara. Classe 13/03 – Processo Comum – Juiz Singular. Processo 91.1720-5. Autor: MPF. p. 3.

⁸¹ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 10. (Recorte de matéria veiculada pelo jornal *Última Hora*, 15.08.85).

⁸²BRASIL. Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Sanções do artigo 121, parágrafo 2º, IV do Código Penal Brasileiro, e o artigo 121, combinado com o artigo 14, II do mesmo diploma legal. “Matar alguém: se o homicídio é cometido à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido. ”

aquele teria, pessoalmente, transportado os demais acusados para o local em que os fatos se desenvolveram e fornecido os meios materiais necessários para o cometimento do ilícito, além de prover os autores dos disparos, de embarcação hábil à perseguição e evasão dele e dos denunciados para outro local, após o fatídico evento.⁸³

Em seguida, destacou-se que após a chegada dos “silvícolas” no local (Igarapé do Capacete, município de Benjamin Constant), os sujeitos armados fizeram-se presentes no local e iniciaram o massacre. Levou-se em conta o planejamento de uma emboscada para atacar os indígenas Ticuna. Como uma ação de extrema violência deliberada, não cabe sustentar ter ocorrido excessos particulares cometidos por um ou outro indivíduo contra qualquer outro no sentido individual também. Quando se enxerga a circunstância de emboscada, não se parte de uma noção de espontaneidade, evidentemente, mas sim da visualização de preparativos para o massacre que são elementos culturais de uma realidade histórica.

Ao relacionarmos a lógica de funcionamento de grandes redes comerciais constituídas por exploração de recursos naturais (como a madeira e a seringa), contrabando de armas e controle de trabalho análogo à escravidão e à constante repressão exercida contra grupos indígenas, podemos aprofundar uma perspectiva na contramão do quadro estritamente fincado no acontecimento. Pensar a experiência histórica de grupos indígenas em conflito com trabalhadores subordinados a padrões que os ordenam agir por emboscada possibilita imprimir sentidos sobre a presença desses sujeitos nos tribunais. Dessa forma, ressaltar uma dimensão comparativa entre diferentes processos nos quais as relações interétnicas produziram espaços marcados por profundas desigualdades, envolvendo denúncias sobre massacres, instiga o diálogo com estudos sobre outros contextos na Amazônia.⁸⁴

⁸³ Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Sentença nº 254/2001 – 1ª Vara. Classe 13/03 – Processo Comum – Juiz Singular. Processo 91.1720-5. Autor: MPF.

⁸⁴ O sentido de propor essa associação não corrobora com narrativas teóricas tradicionais cujo fio condutor seria a “explicitação do destino econômico e social da Amazônia” segundo o resgate das explorações econômicas e da suposta fatalidade inevitável reservada às populações indígenas. Sublinha-se, entretanto, a necessidade de pensar como os processos históricos conduzidos por relações de dominação e resistência extrapolam enquadramentos da espacialidade física dos conflitos, da qual ressaltam-se determinadas margens de rios e igarapés da Amazônia para evocar casos específicos. Para investigar a historicidade dos padrões de violência inseparáveis da transformação de alguns grupos sociais em grupos subordinados e oprimidos, a concepção da Amazônia enquanto *fronteira* por João Pacheco de Oliveira é fundamental. No argumento do autor, “Fronteira não é um objeto empírico real, uma região ou ainda uma fase na vida de uma região [...] A fronteira é, então, o estabelecimento de um *mecanismo que correlacione de forma regular e complementar diferentes partes de uma totalidade* (que tanto pode ser intranacional quanto pode associar partes pertencentes a diferentes países). Essa ideia de totalidade vai além da contextualização de processos sociais heterogêneos em análises sobre o modo de produção capitalista em termos estritamente econômicos. Vale acrescentar: “[...] Como movimento coletivo, a fronteira supõe determinadas formulações ideológicas,

A pesquisa de Marcelo Manuel Piedrafita Iglesias abordou o tema das “correrias” sob a problemática da desterritorialização principalmente de indígenas Kaxinawá. Esse grupo, situado na região do alto rio Juruá (fronteira com o Peru), vivenciou múltiplas formas de controle exercidas pelas frentes seringalista, caucheira e religiosa, concomitantemente com a implementação de instituições públicas nessa localidade, entre as três primeiras décadas do século XX.

São chamadas “correrias” as “expedições armadas promovidas pelos patrões sobre os povos indígenas”,⁸⁵ as quais ocorrem sob diferentes modalidades. Uma estratégia constante utilizada nessas expedições consistia na organização de emboscadas, impostas com arranjo considerável de armamentos. Entre os registros recuperados por Marcelo Iglesias, situa-se a descrição feita pelo cronista paraibano Alfredo Lustosa Cabral:

Compunha-se de vinte homens, com trezentos cartuchos Winchester cada um. Redenção [seringal] forneceu quatro rapazes, o resto foi arranjado em outros seringais. Penetrando na mata, foram dar com as malocas depois de terem andado três dias [...]. Tomaram chegada às seis da tarde, hora em que o selvagem costuma estar em casa reunindo [...]. Às cinco horas da manhã, avançaram formando cerrado tiroteio [...]. A mortandade foi grande, mas escafederam-se muitos [...]. Conseguiram prender uns quinze colomins, de oito a dez anos [...]. No regresso, os prisioneiros começaram a gritar demais, sendo preciso abandoná-los, deixando-os à toa, perdidos.⁸⁶

Conforme o relato, era conhecido o momento mais “oportuno” para a efetivação dos massacres. Isso corresponde à formação ao longo de décadas (para falar em termos de expansão seringalista, especificamente) de práticas reiteradas de extermínio e destruição. Observa-se como o controle mantido por relações de exploração econômica alcança localidades além do próprio lugar de funcionamento da produção, extrapolando o contato direto com os patrões, a adquirir ordenadamente uma expansividade violenta. Sem que fosse necessário derrubar à bala todas as crianças sobreviventes ao momento de maior tiroteio, mantinham-se meninos e meninas submetidos ao tráfico que alimentava as redes de trabalho – o que significa também um ato de genocídio, como muito pertinentemente apontou Vânia Moreira ao discutir o ato “e) Transferência forçada de crianças de um grupo para o outro” e o articular à leitura de fontes sobre políticas de colonização da zona tampão no contexto imperial.⁸⁷

e se traduz em um processo de reorganização social. ” OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios*: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades, p.125-130.

⁸⁵ IGLESIAS, Marcelo Manuel Piedrafita. *Os Kaxinawá de Felizardo: correrias, trabalho e civilização no Alto Juruá*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/MN/PPGAS, 2008.

⁸⁶ Idem, p. 67. (Citação de CABRAL, 1984: 61-62)

⁸⁷ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial*, p. 395.

A pesquisa de Marcelo Iglesias também lançou mão de depoimentos cedidos por chefes indígenas, a partir de vivências contadas por familiares mais velhos relacionadas às “correrias”, a ser introduzida a fala “do velho chefe Yawanawá, Raimundo Luiz”, registrada em 1996:

Esses peruanos [referência aos homens que realizavam as correrias] ninguém sabia donde é que eles vinha, ninguém não via os caminhos por onde eles chegava. Sabia que eles tava acampados na cabeceira do Gregório [...] Eles botava muita mercadoria, muito armamento e utensílio pra tirar leite de caucho. Não era seringa, era caucho. O chefe dos peruanos mesmo morava na cabeceira do Gregório. De lá ele mandava no Riozinho da Liberdade e nos outros rios de perto também. [...] então, esse chefe dos peruanos ele não trabalhava. Era só mesmo pra garantir as mercadorias. Bastava outros peruanos pra trabalhar dentro do Riozinho da Liberdade e um bocado no rio Gregório [...].”

Transmitir por gerações essa experiência através da memória oral imprime concepções de processo aos conflitos que frequentemente são mencionados, de outra forma, como episódios de rixas entre indivíduos que demonstram oposição uns aos outros. Há a possibilidade de situar como a implementação de determinada grande empresa e de todo o período de seu funcionamento, “clandestino” ou não, avançando sobre territórios indígenas, desdobra complexas relações de dominação e justifica os massacres e as ameaças contra grupos étnicos.

No contexto amazônico contemporâneo, um dos casos mais documentados diz respeito aos impactos da exploração e do extermínio sofridos por indígenas da região do rio Putumayo. Ademais, essa referência marca uma proximidade propriamente de espacialidade e não apenas enquanto acontecimento semelhante em suas evidências. Estamos falando de áreas contíguas, de tríplice fronteira (Brasil, Colômbia e Peru), cujas relações sociais que as constituem abrangem histórias em comum de etnias, parentesco, de definição das diferenças e, explicitamente, de conflito.

Na virada do século XIX para o XX, houve significativo aumento da demanda de caucho na Europa e nos Estados Unidos, processo que gerou disputas comerciais entre Peru e Colômbia, países que acirravam a exploração direta desses recursos e cujas empresas fortaleceram redes intercontinentais. *La Casa Arana y Hermanos* foi a empresa que mais obteve influência e lucro nessas relações, a qual passou a ser chamada, em 1907, de *Peruvian Amazon Company* (PAC), tendo estabelecido sede em Londres. Indissociavelmente à alavancada dessa economia, foram aplicados métodos de controle e repressão aos indígenas, envolvendo a escravidão destes e desdobrando o genocídio que ficou conhecido como “*escándalo del Putumayo*”. Esse caso foi detalhadamente investigado e denunciado por Roger Casement, que atuou como diplomata britânico,

destacou-se como defensor dos direitos humanos e como nacionalista irlandês (duramente perseguido em razão dessa posição), e “que já era conhecido por seu papel contra as agressões do sistema colonial do rei Leopoldo II da Bélgica sobre o Congo”.⁸⁸ A despeito de seu trabalho de investigação ter sido solicitado pelo governo britânico, Casement acabou sentenciado à morte por ordem das próprias autoridades britânicas em defesa de princípios antagônicos ao ideal de autonomia da nação irlandesa. A dissertação de Caio Henrique Faustino da Silva demonstrou criticamente como a intenção de investigar o terror vivenciado pelos nativos no Putumayo desde o princípio envolveu contradições e disputas, seja pelos interesses das nações hegemônicas (Estados Unidos e Inglaterra) em conduzir um “amparo” legítimo de uma civilização supostamente escandalizada com o que se passava nos “confins” sul-americanos ou pelas censuras e estratégias de garantia de impunidade estabelecidas pelos agentes acusados.⁸⁹

Sobre o massacre que marcou a história recente dos Ticuna, foi desenvolvida a pesquisa de Ismael da Silva Negreiros, no campo da antropologia. No cerne da dissertação defendida por Ismael Negreiros, estão as fontes orais produzidas com os sobreviventes do massacre de 1988, viabilizadas por seu trabalho de campo na comunidade Porto Espiritual e na área urbana de Benjamin Constant, embora o autor também proponha a análise de documentações judiciais e fontes da imprensa. O intuito de refletir sobre diferentes versões produzidas em torno desse acontecimento, desvelando seus sentidos políticos, pode aqui adquirir outros contornos se superarmos a maneira de tratar documentos estritamente como fontes de informação sobre um evento. Presumir “entender o Massacre do Capacete em toda sua amplitude”⁹⁰ pode incidir em compilações bastante abrangentes, encaixes de narrativas em uma cronologia pré-determinada pela lógica processual das instituições. Falas e relatos cedidos/escritos por pessoas atingidas pela violência podem, arriscadamente, assumir um lugar de prolongamento das descrições de perseguição e repressão elaboradas nos âmbitos da investigação autorizada. Por esse caminho, monta-se um quadro de complementariedade entre as fontes, no qual as suas funções específicas, associadas aos seus diferentes lugares de produção, podem ficar

⁸⁸ BONET, Elena Soler. *Caucho y genocidio: “Los índios del Putumayo”, de Roger Casement*. Facultat de Traducció i d’Interpretació. Barcelona, 2016, p. 8 (tradução livre).

⁸⁹ SILVA, Caio Henrique Faustino da. *Entre o Mítico e o Real: Os Escândalos do Putumayo e o holocausto amazônico*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, 2020, p. 122.

⁹⁰ NEGREIROS, Ismael da Silva. *O Massacre de Capacete: narrativa, memória e história Tikuna no município de Benjamin Constant, Amazonas*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018, p. 129.

submersas na densidade da aparente reconstrução dos acontecimentos via “prova documental”. É importante apreender o que nos alertou a historiadora Keila Grinberg: “o objetivo primeiro da produção do documento não é reconstituir um acontecimento – o que, de resto, jamais poderia ser – mas buscar ou produzir uma verdade, acusando ou punindo alguém.”⁹¹

É dessa maneira que podemos refletir sobre a historicidade da denúncia, traçando um olhar para a constituição do processo criminal como fonte. Discutir os elementos do padrão identificado sobre os massacres indígenas na Amazônia conflui com a problematização em torno das tipificações lançadas nesse processo.

Como mencionado antes, na consideração do crime de homicídio pelo Promotor de Justiça de Benjamin Constant está sublinhado um conflito entre diferentes competências jurídicas, sendo “declarada a incompetência da Justiça Federal para tratar o caso”. Ainda com critérios específicos de denúncia, sendo reconhecida a circunstância de emboscada e de impossibilidade de defesa própria pelos atingidos (destacada sob dispositivos do Código Penal), o rito jurídico-formal desde seu início estabelece estratégias de naturalização da violência constitutiva daquele espaço social. Uma das operações que evidenciam essa intencionalidade é a redução do processo criminal “a uma simulação de justiça e de resolução da ocorrência de conflito social enfocada”,⁹² de maneira a elidir a dimensão de contradição histórica configurada nas fronteiras interétnicas.

As designações dos sujeitos envolvidos denotam, no processo, o sentido de um conflito “premeditado” através de uma diferenciação por vezes embrenhada de estereótipos, associada a perspectivas sobre os modos de vida de cada grupo. Os “indígenas da etnia Tikuna” são também nomeados “silvícolas” em oposição aos réus assassinos “civilizados”. O sentido de tragédia premeditada traduzido pelo uso desses termos não está atrelado a uma visão em torno das condições concretas de ameaças e violências praticadas reiteradamente naquela localidade, indissociáveis do avanço de um sistema de exploração extrativista (empresa madeireira), mas abrange uma concepção da existência simultânea de grupos rigidamente opostos segundo atributos desiguais de

⁹¹ GRINBERG, Keila. Processos criminais: a História nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tania Regina. (Orgs.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 127.

⁹² ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Conflitos agrários na Amazônia: rituais de passagem entre a chacina e o genocídio. In: OLIVEIRA, José Aldemir de; GADOTTI, Pe Humberto (Orgs.) *A igreja arma sua tenda na Amazônia*. Manaus: Edua, 2000, p. 209.

relação com o mundo social. Se essas designações possuem um peso significativo na forma como os magistrados conduzem o processo, não é coincidência que o genocídio indígena “não exista” no Brasil.

As implicações na história que essa distinção envolve remete particularmente aos discursos militares resgatados do período da ditadura militar, não que aí tenham sua origem, entretanto levanta-se ênfase sobre as funções discursivas adequadas ao tratamento das populações indígenas como fracas do ponto de vista de sua natureza e como selvagens de acordo com suas “reações” aos interesses oficiais ou às investidas de particulares.⁹³ A repressão aos indígenas que se investiga, sob essa perspectiva, é vista como a imposição da força de um grupo naturalmente ou moralmente mais forte sobre outro grupo que é “estranho” ao ideal dominante de civilização. O recorrente uso do termo “silvícolas” articula-se à tentativa de produzir o apagamento da autodeterminação de povos indígenas para que, afinal, não se fale em genocídio indígena ou de etnocídio quando esses grupos estão sendo massacrados ou tendo seus direitos violados de outras tantas maneiras.

Sem pretender alinhar operações processuais a uma visão unívoca e fechada em si mesma sobre o conflito, a leitura a ser feita busca entender como as decisões judiciais possuem um caráter relacional entre interpretações que fazem parte da correlação de forças sociais e políticas que engendram a história. Não é necessário, para tanto, escamotear ambiguidades e descontinuidades de estratégias no campo dos discursos para afirmar o exercício da dominação no espaço da Justiça. Ao contrário, é preciso observar a emergência desses dois aspectos – ambiguidades e descontinuidades – como parte fundamental do *jogo estratégico* do discurso.⁹⁴ Determinadas definições merecem atenção para apreendermos a não restrição de tipificações às questões técnicas do direito, que supostamente encerraria em seus próprios dispositivos legais a abrangência dos atos considerados delituosos por meio do uso da violência física.

O relato do *parquet* estadual sobre a produção da morte dos indígenas Ticuna caracteriza a ocorrência de um massacre,

visto que os disparos teriam sido produzidos contra pessoas desarmadas, dentre elas crianças e pessoas de elevada idade, em razão de algumas terem sido alvejadas pelas costas e após intensa perseguição, quando estas serviram-se das

⁹³ VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, 518 p.

⁹⁴ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2013, p. 19.

águas do Rio Solimões e matas adjacentes, conseguindo esconderijo para frustrar o desiderato dos autores dos disparos.⁹⁵

Diante dessas constatações, a denúncia considerou ter havido o delito de “homicídio qualificado nas modalidades consumada e tentada.”⁹⁶

Aqui nós retornamos à problematização sobre como é constituído, no discurso jurídico, o lugar de vítima dos sujeitos que vivenciaram esse tipo de violência, conforme a escolha de estratégias específicas. É importante notar, como propôs Michel Foucault, quais “técnicas de sujeição”⁹⁷ orientam as análises jurídicas para que estas demonstrem como coerentes as tipificações estabelecidas. De acordo com o filósofo,

não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar [...] que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria [...] o indivíduo não é o outro do poder: é um dos seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito de poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, seu centro de transmissão.⁹⁸

Se, por um lado, há a identificação desses sujeitos como pertencentes a um grupo étnico e a visualização do caso como exemplo da intenção de massacrá-lo de maneira generalizada, por outro, essa dimensão relacional do conflito que envolve um histórico de disputas é apagada quando se determina a ocorrência de “homicídio qualificado”, confluindo com uma interpretação fincada no fato em si. Decorre desse procedimento o desvio de uma investigação adequada à categoria de genocídio.

Percebe-se como não é possível discutir tal categoria como dada por sua própria definição jurídica ou de maneira abstrata, situando diferentes formulações teóricas⁹⁹. É preciso ir além da definição, buscar a emergência dessa categoria através das fontes quando ela está implícita. E não apenas isso, mas deliberadamente implícita.

Por mais que tenham sido consideradas circunstâncias mais graves no crime julgado, tendo em vista os atos específicos de violência praticados no massacre, sublinha-se na tipificação de “homicídio qualificado”, para além desse caso, a possibilidade de simetria nas reações entre indígenas e não-indígenas a respeito de “entreveros” já conhecidos, quando a realidade é de larga disparidade. Situando o mecanismo dessa

⁹⁵ Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Sentença nº 254/2001 – 1ª Vara. Classe 13/03 – Processo Comum – Juiz Singular. Processo 91.1720-5. Autor: MPF. p. 3.

⁹⁶ Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Sentença nº 254/2001 – 1ª Vara. Classe 13/03 – Processo Comum – Juiz Singular. Processo 91.1720-5. Autor: MPF. p. 3.

⁹⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 10ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019, p. 282.

⁹⁸ Idem, p. 285.

⁹⁹ VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 2005, p. 9.

tipificação no jogo de estratégias para a validação de determinadas interpretações e, com isso, para a interdição de outras possíveis, cabe apontar que o termo “homicídio”, quando acionado, comumente não carrega implicações diretamente políticas. No meio social em que uma decisão jurídico-formal como essa atua, ocorre de ser reforçada a banalização do massacre e delinea-se o caminho para a impunidade dos agressores.

Afirmar a ocorrência do massacre tendo em vista características além da quantidade de assassinatos é parte fundamental de uma análise mais profunda e encaminhada na contramão das tendências discursivas de neutralização da interpretação. Ao analisar dados sobre os conflitos agrários na Amazônia, o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida fez importantes considerações sobre “a passagem do massacre para o genocídio”.¹⁰⁰ Em seu relatório sobre o caso do “massacre de Eldorado de Carajás/Fazenda Macaxeira”, ocorrido em 1996 no estado do Pará, ele destacou:

A ideia de genocídio se ater mais às modalidades de violência empregadas (tiros na nuca, à queima-roupa após a imobilização da vítima, tiros pelas costas após a vítima ser algemada, violação de cadáveres ou atos de desfiguração cometidos após o assassinato brutal ou ainda o corte de orelhas, o corte de mãos, a degola ou a ocultação dos cadáveres) do que a própria quantidade de mortes registradas. Aliás, a análise quantitativa é por demais insuficiente [...].¹⁰¹

A força bruta que caracteriza a prática do genocídio não se limita ao assassinato múltiplo e simultâneo, decorrendo de sua efetividade a imposição de uma condição agonizante que se generaliza para os sujeitos históricos submetidos, a gerar também a interrupção de ritos coletivos acerca da morte quando há ações reiteradas de fazer desaparecer corpos.

Se retornarmos aos registros da fase inquisitorial, a evidenciação dessas características emerge repetidamente. No depoimento cedido por Paulo Ramos Lopes ou Meãtatchücü, indígena Ticuna da aldeia São Leopoldo, com idade de 18 anos na época, a imagem daquelas modalidades de violência é transmitida da seguinte maneira:

O declarante viu civilizado disparando contra índios indefesos que fugiam em canoas; dentre tais civilizados o declarante reconheceu WANDERLEI; este, inclusive, não satisfeito ainda, utilizando-se de um barco a motor perseguiu os índios que fugiam em barcos, disparando contra eles; viu também Wanderlei pegar um índio ferido e atirar dentro do rio.

Depoimento de Paulo Ramos Lopes na PF/TBT, em 29/03/1988.¹⁰²

¹⁰⁰ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Conflitos agrários na Amazônia: rituais de passagem entre a chacina e o genocídio, p. 199.

¹⁰¹ Idem, *ibid.*

¹⁰² MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Op. cit., p. 41.

Os disparos foram feitos em maioria com armas de caça, segundo os exames de corpo de delito de sobreviventes e exames dos corpos encontrados, tendo atingido muitas vezes as costas, faces e nuca. Foram identificadas feridas feitas com instrumentos de corte no rosto em uma das vítimas, Raimundo Cruz da Silva, também indígena Ticuna com idade de 18 anos, morador da aldeia Porto Espiritual. Tendo em vista que essa chacina desdobrou a morte de catorze pessoas, mas somente quatro corpos foram encontrados – os outros acabaram desaparecendo entre correntezas do rio Solimões –, ressalta-se mais uma comum e sistemática prática de destruição física de corpos indígenas, mas também de destruição da viabilidade de as comunidades velarem os seus mortos.¹⁰³

A narração sobre o desaparecimento de corpos indígenas emerge diversas vezes no conjunto de fontes, seja em relatos próprios dos Ticuna (cartas-relatório) ou nos relatos jurídicos. Essa regularidade vincula outras referências sobre a matança de indígenas na Amazônia, a ser lembrado o relato elaborado pelo antropólogo Bruce Albert sobre o “massacre de Haximu”, ocorrido em 1993, desdobramento do conflito entre os Yanomami e garimpeiros brasileiros em um dos afluentes do alto Orinoco (Venezuela), o “rio do inhambuçu” (estado de Roraima). Os sobreviventes da chacina, aqueles que conseguiram fugir pelas matas e através do rio, ao saírem em busca dos corpos dos companheiros assassinados, além dos que haviam sido enterrados profanamente pelos próprios garimpeiros, “Não conseguem achar o quarto. Supõem que tenha sido ferido mortalmente e, em fuga, também pulado no rio, onde acabou se afogando; o corpo teria sido levado pela corrente.”¹⁰⁴

A destruição de cerimônias funerárias sob a ocorrência de desaparecimento de corpos revela-se, no Brasil, de forma particular na história de grupos sociais que sofrem violência política associada direta ou indiretamente ao autoritarismo de Estado. De maneira direta, sobretudo nos contextos ditatoriais;¹⁰⁵ indiretamente, quando não são

¹⁰³ Em *A lágrima Ticuna é uma só* há fotografias que registram “O corpo do Ticuna Natalino, sendo velado por seus familiares” e “Na aldeia de Porto Espiritual o corpo do Ticuna Jucá, um dos 4 mortos no massacre”, p. 19.

¹⁰⁴ KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 575.

¹⁰⁵ Assim como é insustentável desligar os massacres contra grupos indígenas de uma análise sobre as condições que geram o genocídio, também não se pode lembrar dos desaparecimentos frequentes de pessoas submetidas aos inquéritos militares durante a ditadura a partir de 1964 como casos alheios ao sistema político autoritário estabelecido desde então. Faço essa associação para evitar tratar o assunto do desaparecimento de sujeitos históricos em enfrentamento à violência extrema como mera fatalidade, ou como casos limitados ao período de rompimento com o regime democrático. O desaparecimento é produzido politicamente no Brasil, em relações de dominação e resistência. Sobre a temática do

propriamente os agentes do Estado que massacraram e somem com os corpos das vítimas, porém atuam de acordo com uma omissão ativa e não aprofundam investigações. Essa afirmação segue o entendimento de que o Estado brasileiro, de toda forma, possui responsabilidade sobre os processos de destruição física e cultural de grupos étnicos em seu território, distante da ideia de que processos de violência política e de genocídio apenas podem ser considerados se houver a participação direta dos seus agentes.

Berno de Almeida chamou atenção para a trágica estatísticas de massacres ou chacinas intensificadas entre os anos de 1993 a 1996, período no qual as articulações políticas da “bancada ruralista” desdobraram o recrudescimento da repressão contra segmentos camponeses e indígenas. Um eixo central de problematização consiste na evidenciação sobre como esses casos escassamente são levados a fases mais avançadas de investigação formal, isto é, “poucas ocorrências transformadas em inquéritos” e “pouquíssimas transformadas em processos judiciais”.¹⁰⁶

Os casos mais repercutidos publicamente e denunciados por meio de amplas mobilizações sociais, para além de uma resistência organizada localmente, tendem a seguir etapas formais de denúncia principalmente quando autoridades de órgãos oficiais expressam também publicamente uma “indignação moral” sobre as atrocidades.

Nem por isso, casos de enorme repercussão como o caso do “Massacre do Capacete” e como o “Massacre do Eldorado de Carajás” seguem linearmente as etapas judiciais com posições consensuais entre os magistrados. Em ambos os casos, os processos judiciais tramitaram sem decisão de sentença por mais de dez anos.

O processo judicial relacionado ao “Massacre do Haximu” marcou, conforme apontou Bruce Albert, um “fato inédito na história jurídica brasileira”:

pela matança bárbara que sofreram [os Yanomami], foram indiciados nominalmente, com base em provas, 23 garimpeiros. Foi preciso esperar até 1996 para que cinco deles fossem finalmente julgados – e condenados a um total de 98 anos de prisão. Mas não foram presos. Só dois dias dos assassinos foram finalmente encarcerados, embora o ‘massacre de Haximu’ tenha sido caracterizado e julgado como tentativa de genocídio.¹⁰⁷

Mencionamos em outro momento que em 1991 inaugurava-se, no Brasil, a ação penal de genocídio, que se deu a partir do caso do “Massacre do Capacete”. Mas,

autoritarismo e das práticas autorizadas de fazer desaparecer pessoas submetidas à tortura, conf. ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: nunca mais. Um relato para a história. Prefácio D. Paulo Evaristo Arns. 41ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

¹⁰⁶ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Conflitos agrários na Amazônia: rituais de passagem entre a chacina e o genocídio, p. 202.

¹⁰⁷ KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami*, p. 582.

evidentemente, não foi a primeira sentença a valer-se dessa tipificação. Como é possível observar, o julgamento acerca do caso dos Yanomami ocorreu de maneira menos demorada, nem por isso de forma ágil e com o efeito esperado pelos agentes interessados na condenação.

Nos chama atenção o título de “tentativa de genocídio” por atribuição judicial. Qual noção de genocídio estaria imbricada na interpretação do magistrado ao sugerir uma ação não completa acerca do que constituiria o genocídio como finalidade a ser alcançada pelos agentes no exercício da violência? A investigação aqui proposta possui delimitações que não incorporam a análise de outros processos judiciais, mas a forma como emerge no campo estratégico do judiciário essa categoria para além de um caso nos dá uma ideia de manutenção sistemática de um paradigma de genocídio no Brasil engessado e desencarnado da realidade contemporânea.

No curso da denúncia elaborada no âmbito do MPF/AM, assinada pelo procurador da República Carlos Frederico Santos em 1991, diversas vezes agentes de diferentes esferas do sistema judicial manifestaram com persistência posicionamentos contrários à legitimação do julgamento por crime de genocídio e, por consequência, contra a atração desse julgamento para a esfera judicial federal. Os pedidos de desaforamento de uma comarca para outra, como o deslocamento do julgamento para Tefé (decisão de 12.08.1993), além de passar pela capital amazonense (decisão de 12.08.1994) seguiram, portanto, o rito de formação do Tribunal do Júri Popular, porém sem que o processo fosse encerrado aí.

A essa altura, a denúncia apresentava-se em face do novo ordenamento jurídico estabelecido na CF/88, a ser incorporado o disposto no artigo 109, XI – *a disputa sobre direitos indígenas*. Nota-se que, a despeito dessa promulgação ter desdobrado mudanças reivindicadas como urgentes pelos movimentos sociais, o acompanhamento da denúncia do MPF/AM em relação aos novos dispositivos constitucionais não foi imediato. Ainda porque a denegação sobre o genocídio marcava posição de maneira nada periférica nesse campo.

Importante lembrar a observação feita por Carlos Frederico Santos – como autor a posteriori do processo judicial – sobre a CF/88 ter deixado

uma interrogação acerca do motivo de não ter incluído o crime de genocídio diretamente no capítulo dos direitos fundamentais, enquanto tratou do crime de racismo e da ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.¹⁰⁸

¹⁰⁸ SANTOS, Carlos Frederico. *Genocídio indígena no Brasil: uma mudança de paradigma*, p. 64.

Foi elidida, assim, “a importância da dimensão de se constitucionalizar o crime de genocídio, não propriamente o seu paradigma, que seria um retrocesso a refletir o engessamento da sua evolução ou ruptura, mas do vocábulo em si.”¹⁰⁹. O perigo do engessamento da concepção de genocídio incidia no modelo ancorado em características do que foi o holocausto nazista. Então, mais do que uma referência histórica ou um ponto de partida para abordar a elaboração das concepções jurídicas sobre crimes contra a humanidade, o acontecimento do holocausto nazista acabou por ser interpretado como a base para uma concepção unívoca de genocídio, cujos elementos fundamentais seriam: uma “ideologia” – provavelmente princípios partidários com vista ao extermínio sobre determinados povos ou grupos conduzidos diretamente pelo Estado e “mortes em massa, e não o paradigma construído pelas Nações Unidas.”¹¹⁰

Quando é mantida a perspectiva do genocídio como um fato de um passado distante no tempo e no espaço social, como marco do século passado e consequência de um contexto de guerra que evoca uma imagem da Europa devastada, com isso também se mantém intacta a ideia de que “os crimes contra a humanidade” são exatamente contra uma humanidade idealizada de maneira bastante seleta. Por isso a possibilidade de surgir o argumento levantado no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), através do texto relator da desembargadora federal Eliana Calmon, com a afirmação: “genocídio é crime contra a **HUMANIDADE** e não contra o **ÍNDIO**”.¹¹¹ A visão racista sobre crimes contra a humanidade que devem estar presentes na memória social para que não se repitam constitui-se como mecanismo de exclusão de outras denúncias possíveis, a partir de experiências históricas em espaços marcados pela invisibilidade e pela naturalização da violência.

Outra decisão notadamente crítica que reforçou a rejeição da denúncia em 29 de maio de 1992 pelo TRF1 apontava a insistência “com pretensão” do MPF/AM em embasar a denúncia de sua autoria “em dispositivo constitucional novo”. A relatora tratou de realçar: “Embora esteja certo o órgão recorrente quanto às colocações feitas em torno da imediata aplicação da norma constitucional, entendo que não há de resolver-se o problema por este ângulo.”¹¹² Tal argumento parece convergir – conforme a função

¹⁰⁹ Idem, *ibid.*

¹¹⁰ Idem, p. 131.

¹¹¹ SANTOS, Carlos Frederico. *Genocídio indígena no Brasil: uma mudança de paradigma*, p. 6. 137. (grifo no original)

¹¹² Idem, p. 137-138.

semelhante de interditar o direito à história – com a tese do “marco temporal”, a qual institui a legitimação legal da inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF).¹¹³ Isto é, se existe um ordenamento jurídico atual que reconhece os direitos dos povos indígenas e evidentemente a luta por demarcação de terras e a efetivação do genocídio não pode se desvencilhar da violação desses direitos, o que se deve esperar é que esse “novo” ordenamento jurídico não seja seguido. Em ambos os casos, é como se a história devesse existir a partir do direito, e não o contrário: o direito existisse a partir da história, a qual inclui as disputas dos povos considerados “minorias” no campo do direito para a visibilidade de seus enfrentamentos e interesses.

Se, na questão da demarcação de terras indígenas, o “marco temporal” seria o mecanismo de possível restrição por estabelecer a data da promulgação da CF/88 (5 de outubro) como referencial para a verificação da ocupação indígena das terras reivindicadas pelos grupos étnicos; a decisão judicial conforme a denúncia de genocídio seria viável a partir de casos registrados subsequentemente àquela data. Portanto, não se demarcam terras que não estavam ocupadas (por vários motivos, incluindo a expulsão à força dos moradores indígenas) anteriormente a CF/88 e nem se considera judicialmente a prática do genocídio em razão do caso em específico não corresponder a esse marco temporal.

Embora tenha sido central à reflexão deste capítulo problematizar argumentos sob as formas da lei que denegam a realidade do genocídio no Brasil, também foi crucial partir das formas alternativas de luta pela memória acerca do “massacre do Capacete” em vista de apontar “a criatividade narrativa e a inventividade prática”¹¹⁴ dos sujeitos indígenas sobre uma denúncia que emerge antes de qualquer intervenção oficial e que evolui descontinuamente. Há naqueles registros e em tantos outros posteriores, necessariamente, um movimento contra a lógica da dizimação e da destruição e ele deve ser ampliado através dos trabalhos acadêmicos, conforme destacou o historiador John Monteiro.¹¹⁵

Cabe aqui citar um alerta crucial expressado pela filósofa Jeanne Marie Gagnebin:

Querendo aniquilar um povo inteiro, a ‘solução final’ pretendia também destruir toda uma face da história e da memória. Essa capacidade de destruição da memória cobre uma dimensão política e ética a respeito da qual Hitler estava perfeitamente consciente. É absolutamente notável que o genocídio armênio, perpetrado em 1915 pelo governo turco e, sobretudo, sua denegação constante

¹¹³ CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; BARBOSA, Samuel. (orgs.). *Direitos dos povos indígenas em disputa*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

¹¹⁴ GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2009, p. 43.

¹¹⁵ MONTEIRO, John Manuel. Prefácio. In: WITTMANN, Luisa Tombini. *O vapor e o botoque: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

e ativa (até hoje esse genocídio não foi reconhecido pela comunidade internacional, que poupa os interesses dos dirigentes turcos), tenha fornecido a Hitler um argumento decisivo para sua política de exterminação: ‘Eu dei ordem às unidades especiais da SS de se apoderarem do fronte polonês e de matarem sem piedade homens, mulheres e crianças. Quem ainda fala dos extermínios dos armênios, hoje?’, declara ele em 21 de agosto de 1939. O esquecimento dos mortos e a denegação do assassinio permitem assim o assassinato tranquilo, *hoje*, de outros seres humanos cuja lembrança deveria igualmente se apagar.¹¹⁶

A palavra “genocídio” também não apareceu de imediato nas cartas-relatório escritas por indígenas Ticuna. O que se descreve nessas fontes é o acontecimento de uma chacina, com entonação sobre uma brutalidade que não foi correspondida: “Eles nos mataram caçando, assim que nós fossemos como algum bicho selvagem”. No entrecruzamento das fontes, entre narrativas e “testemunhos” registrados de forma autônoma ou mediados institucionalmente, não se buscou uma verificação factual. O ponto de conclusão ao qual esse caminho evitado poderia conduzir coincide, previsivelmente, com o risco de supor um completo distanciamento entre o “discurso dos excluídos” e o discurso dominante. Assim, dar-se-ia ênfase sobre as omissões intencionais e a complementariedade necessária de detalhes emitidos através da voz das vítimas da violência. Em parte, esse último elemento de abordagem é imprescindível. Mas de maneira nenhuma é suficiente para rompermos com uma visão reducionista sobre os lugares e as formas de participação ativa dos sujeitos históricos, sobre a compreensão de diferentes estratégias discursivas e o poder que atravessa todas essas estratégias, além de premissas em torno do próprio direito.

Apesar das aparentes uniformidades ou repetições entre as narrativas/testemunhos – tratamos de ressaltar as suas diferenças fundamentais –, são elementos de interpretação e constituição de memória inscritos em um processo longo e bastante complexo de tentativas de validação acerca da denúncia da violência. A lei também não pode ser avaliada como um reflexo das relações de poder político e econômico tecidas naquele espaço onde ocorreu e ocorre a violência, sob a evidenciação das influências entre uma autoridade local e outra a nível nacional. Isto é, seria um equívoco predeterminar como vencidos os sujeitos indígenas que, posteriormente, se mobilizaram e organizaram suas comunidades e lideranças para buscar diálogo diretamente com autoridades do país, em esferas do Legislativo, com representantes do poder Executivo e etc., para dizer a situação de perigo e de perdas constantes que estavam enfrentando. Para o lado da repressão ou da defesa dos direitos indígenas no campo judiciário, é importante conceber que “a lei, como

¹¹⁶ GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*, p. 47.

definição ou regras” – sob formas legais institucionais ou alternativas – “era um espaço não de consenso, mas de conflito”¹¹⁷.

Dessa forma, o percurso das lideranças indígenas pela articulação de suas reivindicações nos espaços institucionais, que será investigado mais detidamente a partir do segundo capítulo desta dissertação, pode ser visualizado como possibilidade criada através dessa experiência histórica entre as comunidades de construção e partilha de registros próprios. Entendemos como forças políticas e sociais empenhadas no processo de denúncia e julgamento não a simples determinação das influências de poder econômico do grupo que comanda os mercados ilegais naquela localidade, mas principalmente a ordem extraoficial instituída para silenciar, subjugar, controlar e apagar histórias contadas pelos próprios sujeitos indígenas. A memória social é um elemento fundamental dessas forças. Além disso, lidamos com formas de sujeição¹¹⁸ difundidas em múltiplos espaços, as quais em momentos “oportunos” são apropriadas pelos grupos dominantes para a legitimação de suas versões sobre os conflitos, assim como investigamos as formas de perturbação dessa ordem. Na evidência dessa contradição ativa, impossível de ser dividida em papéis fixos exercidos pelos sujeitos históricos, está situada a recusa da abordagem histórica pela classificação de “vítimas” e “réus”.

¹¹⁷ THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 352.

¹¹⁸ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*, p.278-295.

CAPÍTULO II – O PAPEL ARTICULADOR DA VIOLÊNCIA NAS PÁGINAS DO A CRÍTICA

Neste capítulo busco discutir problemáticas surgidas na imprensa acerca dos lugares de enfrentamento envolvendo indígenas Ticuna e não-indígenas moradores da região do Alto Solimões (AM), estes no exercício de ordens punitivas dominantes. Será possível observar, através das páginas do jornal A Crítica,¹¹⁹ como o recorrente enunciado do “confronto” entre esses sujeitos atua na sociedade de modo a mobilizar para a ação um conjunto de meios institucionais – a polícia e o órgão indigenista oficial –, além de fomentar consenso entre o público leitor.¹²⁰

A reflexão proposta encontra em Walter Benjamin a crítica fundamental em torno do papel articulador da violência na sociedade. Benjamin elucida sua presença ativa na “regulamentação dos interesses humanos em conflito”,¹²¹ de maneira a ampliar a concepção de sua força para além do lado que oprime exercendo-a como controle e de forma centralizada. A consciência da violência presente nos movimentos de grupos marginalizados que a acionam para alcançar seus interesses nos espaços institucionais e de direito deve refletir suas implicações históricas. Convém analisar a violência não exclusivamente enquanto ato de força física, porém segundo sua função ameaçadora ao direito.¹²²

No contexto estudado, convém colocar em perspectiva a dimensão da “vingança” sinalizada como possível reação dos Ticuna às violências sofridas no momento em que não se percebe a efetivação de medidas sistemáticas para combater os agressores intrusos em suas terras. Se, por um lado, os Ticuna buscam transformar essas relações muito mais pelas estratégias de suas organizações próprias que pela ameaça da ação direta –

¹¹⁹ “Jornal diário que circulou em Manaus pela primeira vez em 1949 [e continua em plena atividade até o período atual]. A coleção quase completa encontra-se na Biblioteca Pública do Amazonas”. FREIRE, José Ribamar Bessa (Coord.). *Cem Anos de Imprensa no Amazonas (1851-1950)* - Catálogo de Jornais. Manaus, Editora Calderaro, 1990, p. 72.

¹²⁰ CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa. In: *Projeto História*, São Paulo, n° 35, pp. 253-270, 2013. p 259.

¹²¹ BENJAMIN, Walter. *Escritos sobre mito e linguagem* (1915-1921). São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2013, p. 136.

¹²² Segundo Benjamin, a violência possui uma função social quando “é capaz de fundamentar e modificar relações de direito, por mais que o senso de justiça possa se sentir ofendido com isso”, no sentido em que afirma ser inviável um contrato de direito por meio da não-violência: “[...] Mesmo que este tenha sido firmado pelas partes contratantes de maneira pacífica, o contrato leva, em última instância, a uma possível violência.” Idem, pág. 137.

reforçando o papel de lideranças para o contato direto com autoridades, mobilizando as comunidades para o diálogo em formações políticas, por exemplo –, por outro, em alguns momentos há um manejo do imaginário do medo contraditório e útil de alguma forma.

A imprensa irá abordar como os moradores do município de Benjamin Constant não-indígenas alegam temor quanto a uma possível vingança dos Ticuna pelo “massacre do Capacete” ordenado por um chefe de empresa madeireira. Essa repercussão do medo seguramente torna acirrada a tensão entre esses diferentes grupos sociais e reforça estereótipos sobre os indígenas. Entretanto, não se deve ignorar a menção da vingança em algumas falas, ainda que pontuais, dos próprios líderes Ticuna. O manejo desse imaginário do medo revelará disputas que corroboram de alguma forma com as práticas de denúncias ou de defesa no campo do direito.

2.1. Periódicas narrativas sobre o conflito

O período de intensificação da luta dos Ticuna pelo território e pela ampliação de outros direitos, a partir dessa pauta, situa a década de 1980 como um marco para importantes conquistas na história desse povo.¹²³ Entretanto, também, memórias de profunda dor e de perdas irreparáveis desdobradas pela repressão estão ancoradas nessa temporalidade, fazendo com que os nomes de lideranças Ticuna e demais moradores das comunidades sejam aludidos na grande imprensa não apenas pelo engajamento político destes, mas notadamente pela situação de mortes violentas e ameaças registradas.

Tomaram espaço de destaque nas folhas do A Crítica as trágicas notícias acerca do “Massacre do Capacete” de 28 de março de 1988, conhecido dessa forma por terem sido mortos indígenas Ticuna na localidade do igarapé do Capacete, próximo ao

¹²³ O adensamento de reuniões entre as comunidades para a demarcação e a homologação de terras contribuiu para a efetivação desses direitos gradualmente. Ainda com o estreitamento das relações com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, os ticuna não deixaram de sofrer ameaças e violências diretas por parte dos exploradores de madeira. A menção sobre o alcance de um conjunto de demandas, seja em instâncias oficiais ou em relação a consolidação de movimentos políticos autônomos, não implica uma homogeneização do contexto. O líder Ticuna Pedro Inácio Pinheiro ou Ngematücü narra aspectos dessas lutas encontrados na publicação: SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematücü), Pedro Inácio; CARMO (Mepawecü), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca’tchanu. *Minha luta pelo meu povo*. Niterói – RJ: EDUFF, 2014.

município amazonense de Benjamin Constant. Segundo relatório etnográfico do MAGÜTA – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões¹²⁴ e conforme consta no processo criminal¹²⁵ acerca desse caso, 14 indígenas foram assassinados e 23 foram feridos na ação de não-indígenas a mando do comerciante ilegal de madeira Oscar de Almeida Castelo Branco.

Essas mortes tiveram características brutais para além dos disparos com arma de caça. A tortura através de ferimentos nos rostos, a perseguição às crianças, o desaparecimento deliberado da maioria dos corpos imersos nas correntezas do Rio Solimões, todas essas características, sabemos, são práticas reiteradas quando se trata de punições contra grupos indígenas comandadas por sujeitos intrusos em suas terras tradicionais.

Dias depois do acontecimento do massacre, o A Crítica apresentou uma matéria de destaque na página policial, com as palavras de autoridades policiais e de madeireiros envolvidos no conflito. O título “Índios massacrados não estavam armados. 15 ainda estão sumidos”¹²⁶ parece sugerir, a princípio, uma leitura voltada para a posição dos indígenas em situação de insegurança. Entretanto, a narrativa sustentada acabou por uniformizar perspectivas na contramão dos relatos próprios dos Ticuna.

Dissimulando a identificação dos sujeitos em conflito há décadas, o jornal menciona como central a oposição entre “posseiros” e “índios”, quando há uma lógica muito mais abrangente e assimétrica de exploração dos recursos naturais daquela região e de enfrentamento entre os grupos sociais. Em nenhum momento da matéria é sinalizado o processo de demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos Ticuna ou um histórico de ocupação indígena ameaçada pelas intrusões violentas.

¹²⁴ MAGÜTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988.

¹²⁵ Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Amazonas. Ação Criminal nº 91.1720-5, distribuída na Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 1ª Vara – em 16 de dezembro de 1991, com incursos nas sanções dos artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 2.889/56, c/c o artigo 69 do Código Penal Brasileiro.

¹²⁶ ÍNDIOS massacrados não estavam armados. 15 ainda estão sumidos. A Crítica, Manaus, Amazonas, página policial, 02 abril 1988.

Categorias como “posseiros” e “colonos” devem ser lidas tendo em vista os sentidos que as fontes lhes atribuem.¹²⁷ Por não serem categorias estáticas, a menção dos sujeitos nessas posições indica como os conflitos são produzidos na narrativa do jornal. É muito comum a associação de ambas as palavras às atividades de trabalho em terras devolutas, em circunstância de criar condições para a sobrevivência. Essas características não acompanham os problemas fundamentais da lógica de avanço de frentes de exploração extrativista e de comércio que atinge os territórios no Alto Solimões ao longo de um processo histórico, proporcionando a sujeição dos moradores indígenas e de ribeirinhos nessa região.

É certo que nem mesmo na historiografia há uma difusão de destaque acerca do histórico de apropriação fundiária voltado para o Alto Solimões. O antropólogo João Pacheco de Oliveira Filho aponta a escassez de informações em meio à literatura considerando a menor relevância dos seringais dessa área para o mercado internacional interessados na borracha, em comparação ao Acre e ao rio Madeira, por exemplo, no início do século XX.¹²⁸ Esse olhar restritivo sobre a região, segundo o autor, tem como base a ideia de ciclo econômico, “ocupando-se primordialmente com a descrição dos grupos sociais e regiões que a cada momento ocuparam posição de destaque nesse processo”.¹²⁹

Apesar das diferenças proporcionais entre as atividades extrativistas, não convém afirmar que os impactos da dominação social imbricadas na economia dos seringais tenham sido mínimos nas histórias do povo Ticuna. Ao contrário, os descendentes dos antigos patrões atualizaram as estratégias de controle em seus empreendimentos com a extração de madeira. Isso fica evidente no gráfico elaborado por Oliveira Filho sobre elite seringalista do Alto Solimões, o qual recupera as relações de parentesco da família Mafra, sendo possível apontar Oscar Castelo Branco como descendente daqueles antigos patrões.

Esse histórico é relevante para a problematização de como as designações sobre os sujeitos das ações que o jornal aborda modificam a leitura do processo. Ao mesmo

¹²⁷ MYSKIW, Antonio Marcos. *Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense* (1961/66). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense/Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2002.

¹²⁸ OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “*O nosso governo*”: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988, p. 68.

¹²⁹ *Ibidem*.

tempo, essas designações atuam nas disputas sociais do contexto conforme estratégias de comunicação atravessadas por relações de poder.

A definição do papel da polícia enquanto resolutória de conflitos nessa perspectiva traduz a garantia de que “a situação está sob controle”. Os termos derivados de “segurança”, “controle”, “prontidão”, “ordem”, surgem repetidamente na matéria de maneira a evidenciar o interesse do jornal em convocar formas de intervenção sobre aquela realidade. Acaba submergindo, na concepção de normalidade elaborada, desdobramentos do massacre que geram consternação para além da confirmação imediata da quantidade de mortos: “Não foram encontrados mais corpos além dos quatro, dos 27 feridos – maioria teve alta médica”. Logo após a chacina, os Ticuna sabiam que a quantidade de mortos não estava restrita aos corpos que logo foram encontrados, 10 indígenas ainda seriam contados como perdas definitivas.¹³⁰ Ainda que esteja mencionada a possibilidade de essa trágica conta aumentar, o desaparecimento de pessoas indígenas, inclusive de crianças, está inscrito no que se estabelece como ordinário.

A ênfase, neste texto, sobre como a sociedade lida com o desaparecimento de corpos tem sido um meio de desnaturalizar um efeito fundamental do autoritarismo. Sendo a maneira concreta de tentar impor o esquecimento da regularidade da violência, a ausência de palavras sobre a angústia de lidar com o desaparecimento, envolvendo a produção de lutos sem despedidas tradicionais, reverbera uma prática de desumanização que é alicerce do autoritarismo acima das populações indígenas. O relato “eles nos mataram caçando... como um bicho selvagem”¹³¹ traduz o aspecto da desumanização como modelo de perseguição na história dos Ticuna.

Ao lado disso, não se pode perder de vista o encadeamento dos depoimentos selecionados para a matéria. Onde falam autoridades e “representantes dos posseiros em Manaus”, não falam, até o momento, os sujeitos indígenas. A respeito da problemática do esquecimento enquanto estratégia política do autoritarismo, Beatriz Sarlo apresenta uma leitura essencial:

as palavras são, de fato, testemunhas informantes [...] Fedem mas não apodrecem, não se desintegram. As palavras, contra toda crença do senso comum, são mais pertinazes que os corpos. Estes tendem a desaparecer, ser

¹³⁰ Os relatos publicados em *A Lágrima Ticuna é uma Só* (1988) trazem dimensões de como essas perdas tiveram um peso mais intenso pelo desaparecimento dos corpos no Rio Solimões.

¹³¹ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988, p. 5.

jogados no mar, mas os textos que lembram essa desapareição [...] voltam [...] para dizer exatamente o que dizem.¹³²

Se o discurso da ordem é acionado, nele está indicado também quem são os sujeitos/grupos sociais que estão a perturbar essa ordem. Essa tensão revela sua força na visualização de possíveis reações dos Ticuna. A matéria sinaliza:

As tropas do Comando de Fronteira do Solimões estão de prontidão e a Polícia Militar do Estado mandou ao local um pelotão de vinte homens para garantir a ordem e a segurança do povo de Tabatinga e Benjamin Constant, devido a ameaça de invasão de grupos indígenas [...] Apura-se também a denúncia de que pessoas ligadas ao Cimi teriam incentivado os índios a atacar os colonos.¹³³

Ao longo da pesquisa com esse veículo de imprensa, tem sido relevante notar como organizações voltadas para as relações interétnicas são constantemente mencionadas. Entendemos que, por meio das matérias de jornal, diferentes vozes constituem um relato além dos depoimentos explícitos e com a autoria declarada. Nem por isso é adequado pressupor uma pluralidade integrada com diferentes pontos de vista sobre as relações sociais tratadas. O que se percebe, muitas vezes, quando o assunto é a grande imprensa, é a interligação de suposições genéricas que sustentam intencionalidades em comum.

A matéria citada traz em seu bojo práticas de denúncia cujos valores e interesses estão entrecruzados para dar protagonismo a quem deu ordem ao massacre. A primeira denúncia nessa narrativa é acerca da “ameaça de invasão de grupos indígenas” nos municípios vizinhos, seguida da ideia de que o Conselho Indigenista Missionário – CIMI teria “incentivado os índios a atacar os colonos”. Essa ideia não surge espontaneamente no texto. Ela se mostra recorrente em versões assumidas pela FUNAI, por políticos locais e pelos próprios madeireiros.

Em data muito próxima à publicação do A Crítica, o periódico O Liberal, de Belém, traz o tema do massacre do Capacete a público também sob a perspectiva do incitamento:

Sebastião Amâncio da Costa, Superintendente da FUNAI/Manaus, informou que as investigações que vêm sendo feitas 'dão como causa principal para o

¹³² SARLO, Beatriz. *Paisagens Imaginárias*: Intelectuais, Arte e Meios de Comunicação. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, p. 33.

¹³³ ÍNDIOS massacrados não estavam armados. 15 ainda estão sumidos. A Crítica, Manaus, Amazonas, página policial, 02 abril 1988.

massacre, o envolvimento do CIMI no incitamento à comunidade dos Tikunas, principalmente insuflando a luta armada entre brancos e índios.¹³⁴

A similaridade de narrativas conduz à problemática sobre o contexto de circulação dessas versões. Presumir que os indígenas são incapazes de protagonizar suas demandas frente aos brancos é o princípio dos posicionamentos oficiais diante o conflito. Além disso, esses relatos carregam a força das práticas sistemáticas de perseguição e criminalização de entidades que dialogam com os indígenas na tentativa de superar a tradição da tutela nas relações interétnicas constituídas em suas comunidades.

É possível observar dimensões de continuidades da repressão sistematizada pela Ditadura Civil-Militar nos discursos oficiais, tendo em vista também seu amplo espaço de articulação e de reelaboração. As práticas de denúncia não-institucionais por meio do jornal engendram viabilidades de intervenções oficiais, uma vez que estas se dão no terreno social onde se busca constantemente legitimação e hegemonia. Jesús Martín-Barbero prosseguiu os estudos sobre *cultura, hegemonia e cotidianidade* a partir de Gramsci segundo o entendimento sobre a

dominação social já não como imposição a partir de um *exterior* e sem *sujeitos*, mas como um processo no qual uma classe hegemoniza, na medida em que representa interesses que também reconhece como seus as classes subalternas.¹³⁵

Esse autor evidenciou o “processo vivido” da hegemonia, demonstrando-o como “feito não só de força mas também de sentido, de apropriação do sentido pelo poder, de sedução e de cumplicidade.”¹³⁶ Na matéria do A Crítica, a conformação da cidade enquanto espaço anti-indígena é exprimida em várias maneiras. Desde a primeira menção de “ameaça de invasão” indígena, sucedida pela abordagem sobre todo o aparato militar organizado para atuar na situação – ligando a esses parágrafos uma segunda parte da matéria subdividida pelo informe **O povo está tranquilo**¹³⁷ – até o anúncio de que o “derramamento de sangue” vai acontecer de novo.

¹³⁴ FUNAI ainda fala de incitamento pelo CIMI. O Liberal, Belém, Pará, 05 abril 1988.

¹³⁵ MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, p. 104.

¹³⁶ Idem, *ibid.*

¹³⁷ Grifo original.

Evidentemente, essa narrativa necessita de um histórico que dê a ideia de confusão social constante num lugar que deve receber pesadamente o aparato da ordem pública. Desse modo é apresentado:

O litígio começou em 1984 quando a Funai desapropriou 75 propriedades, sem que até o momento tenha efetuado o pagamento, o que levou os colonos a não abandonarem suas terras. Mesmo com a Funai tomando conhecimento dos constantes conflitos entre índios e posseiros, não tomou nenhuma providência.

A matéria coloca em pauta um quadro de como o órgão indigenista oficial atua, numa visão própria, e de como deveria funcionar. É relevante o destaque para um processo de demarcação de terras encoberto pela narrativa de desapropriação de colonos. Os madeireiros cobravam indenizações pela deixada dessas terras que exploravam para estabelecer um comércio ilegal. É coerente pensar que não era simplesmente a ausência de indenização que os revoltava, mas principalmente a possibilidade de interrupção de atividades que foram implantadas ao longo de décadas, com heranças de domínio social, para além de uma questão estritamente financeira.

Ainda sobre a construção da ideia de incapacidade dos indígenas de protagonizarem suas buscas, o texto traz uma versão desconforme com as estratégias sinalizadas por lideranças Ticuna sobre os contatos acionados em situações de conflito. Ao descrever que foi “o desaparecimento de dois bois, que levou os índios e posseiros, a decidirem fazer um encontro”, o conteúdo oculta um modo comum e fundamentalmente político de os próprios indígenas conformarem seus interesses nas instituições com as quais se relacionam. Havia uma condição para que o encontro com os acusados desse desaparecimento, fregueses dos madeireiros, ocorresse. E essa condição era justamente que as autoridades estivessem com eles.

A relação dos Ticuna com a Funai tem uma historicidade, assim como a relação com outros órgãos ou organizações quem atuam em suas áreas. O histórico de intimidações de patrões sobre os Ticuna desdobrou contínuas solicitações destes perante a Funai, evidenciando a força do amedrontamento para o desguio de encontros diretos e fortuitos, principalmente quando o assunto seria as agressões e ameaças.

Embora a interdição da autonomia das comunidades indígenas tenha constituído um padrão de atuação da FUNAI, como veremos adiante, é essencial não perder de vista as estratégias de interação com suas autoridades mobilizadas pelos Ticuna. Essa problematização está presente nos estudos de João Pacheco de Oliveira, a partir de sua análise das pesquisas de Curt Nimuendajú realizadas entre aldeias Ticuna desde o final

dos anos 1920 até o início da década de 1940. Em diferentes situações em que se observa as formas dos papéis de liderança exercido pelos indígenas, importa considerar:

“Trata-se de um jogo complexo de articulações, onde deixa de ter sentido separar categorias impostas das ‘nativas’, uma vez que ambas ganham realidade na própria comunidade objeto da investigação, constituindo produto de uma elaboração realizada pelos ticunas.”¹³⁸

Nas cartas-relatório escritas pelos professores Ticuna, esse costume de articulação entre diferentes papéis políticos é apontado quando se diz “depois que os capitães chegarem com as autoridades aí vamos todos juntos lá com os civilizados que moram no Capacete para perguntar se é verdade que mataram o nosso animal”.

Pedro Inácio Pinheiro (Ngematüci), morador da área indígena Éware, relatou que a chegada da FUNAI nessa localidade, no início da década de 1970, instigou seu intuito de denunciar práticas por ele consideradas incorretas depois de um tempo – proibições de caráter religioso¹³⁹ que muitas vezes desdobravam penas exclusivas aos indígenas, comandadas por líderes que também eram comerciantes. Pinheiro teve sua juventude marcada pelo convívio entre esses grupos, inclusive no período em que passou na Colômbia, numa relação de controle sobre diversos aspectos de sua vida: “ele [patrão Quirino Mafra] não me deixava ir na brincadeira, nem me deixava ir no jogo de bola, não queria para mim fumo de tabaco, nem na festa ele me deixava ir, bebida de cachaça ele me proibia.”¹⁴⁰

Até mesmo no momento em que grupos dominantes reconhecem a possibilidade de ameaça aos seus privilégios, em situações de institucionalização dos direitos dos

¹³⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. *Regime tutelar e faccionalismo*. Política e religião em uma reserva Ticuna. Manaus: UEA Edições, 2015, p. 145.

¹³⁹ João Pacheco de Oliveira, ao investigar o faccionalismo em uma reserva Ticuna, enfocou o papel unificador da religião para a organização política desse grupo. A chegada do irmão José ao Brasil em maio de 1971, vindo do Peru, foi um marco para o surgimento de rígidas normas sociais. “A sua chegada havia sido precedida por uma grande fama de suas pregações e de seus milagres [...] O que mais o distinguiu, porém, era o conteúdo dos seus ensinamentos: Primeiro, a centralização da religião de Cristo, relegando os santos e afirmando que ‘só Cristo é Deus’”. Dessa forma, passou a não ser “admitida a persistência de qualquer outra crença que de alguma maneira venha a concorrer com a missão profética do Irmão e do Movimento da Santa Cruz.” No bojo da ideologia da Santa Cruz firmava-se, em estatuto, o ensinamento contra os “maus costumes”: “Ter duas mulheres ou viver amasiado, beber aguardente ou pagar para outros, ouvir ou ler novelas escandalosas, manter fotos imorais nas paredes ou móveis de sua casa, deixar que suas mulheres ou filhas usem vestido acima do joelho e mangas curtas, ou que andem sozinhas à noite, ou que assistam filmes ou leiam histórias imorais, ou que façam viagens longas.” OLIVEIRA, João Pacheco de. *Regime tutelar e faccionalismo*. Política e religião em uma reserva Ticuna. Manaus: UEA Edições, 2015, pp.166-168.

¹⁴⁰ SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematüci), Pedro Inácio; CARMO (Mepaweci), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca’tchanu. *Minha luta pelo meu povo*. Niterói – RJ: EDUFF, 2014.

indígenas sobre o território, é verificada a necessidade de ocultar a elaboração dessas demandas pelos Ticuna. O discurso do jornal aponta a decisão de os colonos não se retirarem do local demarcado pela FUNAI como um ato próprio de intransigência. Por outro lado, as ações dos indígenas precisam de um comando supostamente externo para serem explicadas. Nesse ponto, a menção ao CIMI e nomes de antropólogos irão aparecer como aliados que manipulam e insuflam os indígenas.

Essa narrativa assumida pelo jornal possui notáveis vínculos com o antagonismo regido pelos governos ditatoriais que, principalmente na década de 1970, viu crescer a organização política entre alas progressistas dentro da Igreja Católica, inclusive, sendo o CIMI fruto dessa guinada. A criminalização de organizações com esse viés, sob o desígnio da ordem pública autoritária, é uma demonstração de como o tempo presente “se estrutura justamente na duração de um passado que não passa.”¹⁴¹

Segundo o historiador Jaci Guilherme Vieira, a questão indígena torna-se central nos desafios avaliados pela Igreja a respeito da Amazônia em articulação com projetos políticos para a América Latina ao longo daquele período. Produzido nessa conjuntura, com a contribuição de cientistas de renome como Stefano Verese, Guilherme Bonfim Batalha, Georg Grumberg, Darcy Ribeiro e Silvio Coelho dos Santos, o documento *Declaração de Barbados*

teve uma repercussão impressionante ao criticar severamente os Estados que faziam vistas grossas aos assassinatos de índios, a antropologia que não tinha uma posição crítica do que estava ocorrendo e as missões religiosas por sua atuação de subserviência às classes dominantes [...] Para esses intelectuais, as populações indígenas é que deveriam ser os protagonistas da sua própria história.¹⁴²

Dessa maneira, o discurso oficial sustentava seu poder de consenso através de sua configuração contínua em diferentes espaços de comunicação e de produção de memória. A contradição formada pela relação dos indígenas com sujeitos dessas alas religiosas progressistas e com pesquisadores acadêmicos diante da repressão estrutural será a razão

¹⁴¹ MÜLLER, Angélica; IEGELSKI, Francine. O Brasil e o tempo presente. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)*. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 16.

¹⁴² VIEIRA, Jaci Guilherme. *Ditadura militar, povos indígenas e a Igreja Católica na Amazônia: a Congregação da Consolata e o novo projeto de missão entre os índios de Roraima (1969 a 1999)*. Manaus: Editora Valer, 2019.

das estratégias discursivas de apagamento do papel criativo dos Ticuna em suas mobilizações.

Uma série de menções à FUNAI e ao CIMI irão fomentar essa lógica de poder nos discursos públicos. A fala de José Henrique Ataíde de Oliveira presente no A Crítica, então vereador de Benjamin Constant, é um exemplo de como a repetição da narrativa tende a formar o cerco do monopólio da violência:

Ainda não vai longe os tempos em que éramos exceção à regra, no que diz respeito à discriminação e a segregação da raça indígena. Ontem, havia respeito mútuo. Havia solidariedade.

Hoje, porém, quase nada é de ninguém, quase tudo é do índio. FUNAI e CIMI, mãe e pai imbuídos do propósito de proteger o filho desvalido, despiram-no da vontade, do trabalho, da tolerância e da humildade, revestindo-o novamente com a indumentária da dissídia, da arrogância e da prepotência.

O índio não mais solicita, exige. O índio não mais negocia, saqueia. O procedimento de uma minoria de indígenas depredando domicílios é que nos impele a levar o nosso mais veemente protesto. Não podemos silenciar diante de um acontecimento tão grave.

Não devemos assumir uma posição de passividade.¹⁴³

Essa declaração antecede a longa matéria anteriormente analisada, a qual é encerrada num tom convergente:

Por duas vezes os madeireiros tiveram suas propriedades invadidas por índios, que saquearam gêneros alimentícios e outras coisas mais, sendo o mais perseguido o madeireiro Oscar Castelo Branco, que vivia sob constante ameaça dos indígenas, mas ele, como os demais colonos, não poderia abandonar suas terras, porque ainda não haviam sido indenizados pela Funai.

“Somente agora depois do derramamento de sangue, as autoridades possivelmente deverão chegar a uma solução para o caso. A polícia não terá condições de ficar por todo tempo na região para manter os ânimos entre posseiros e índios, sabemos que o Mirad está por dentro da situação e quem sabe não chegará a uma solução para o caso”, afirma os representantes dos posseiros em Manaus.

Nessa altura da matéria é flagrante a perspectiva de que o derramamento de sangue é, além de uma punição para os indígenas, um meio de convocar a atenção pública para um risco no qual os interesses dos executores dessa punição sobressaem-se. A imagem que essa narrativa consegue projetar é a de um intervalo entre o recarregar das armas e o próximo massacre, caso a “solução” esperada não seja definitivamente o que os madeireiros e seus aliados reclamam.

¹⁴³ A Crítica, Manaus, Amazonas, 31 mar 1988.

2.2. “Toda a verdade sobre a chacina dos Ticuna”

Sob esse título, o A Crítica coloca em sua capa do dia 05.04.88 o tema do massacre dos Ticuna sinalizando a ida da equipe do jornal ao lugar desse acontecimento. Embora o resumo da matéria apresente literalmente poucas linhas, as imagens associadas dão a possibilidade de uma interpretação minuciosa. A fotografia maior é composta pela presença de 13 indivíduos, numa área de mata, enquadrados como “pistoleiros” e que são os acusados de executar o massacre. À parte está a figura de Oscar de Almeida Castelo Branco, numa fotografia apenas de rosto, sem um cenário aparente.

É fundamental ressaltar que as fotografias circulam em campos discursivos¹⁴⁴ nos quais estão inscritos códigos de expressão de valores por quem as produz e as tornam públicas. Ao percebermos a fotografia como prática social de interpretação – não meramente como registro que traduz um testemunho objetivo – é possível alcançar problemáticas a respeito dos elementos que informam sentidos de poder.

¹⁴⁴ MAUAD, Ana Maria; LOPES, Marcos Felipe Brum. História e Fotografia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 279.



Foto: Isaac Amorin. Os pistoleiros (inclusive o garoto Alnir, no alto, à direita, que disparou o primeiro tiro) não deram chances de defesa para os Ticuna, chacinando-os.

Através das posturas e de como foram organizados para a fotografia, a maioria dos homens parecem manifestar destemor ou despreocupação, características que coincidem com a mensagem de que os não-indígenas devem recusar a passividade diante os conflitos. Os depoimentos dos autores dos disparos no âmbito da PF/TBT denotam “reconhecimento de culpa” e a “consciência dos excessos”¹⁴⁵ na operação do massacre. Em algum momento aquelas cenas de perseguição foram descritas como um marco de horror: “Damião Franco Ferreira um dos 19 envolvidos, disse que nunca assistiu coisa tão horrível. ‘Foi um desespero, quando começamos o tiroteio, não sabíamos de mais nada’, afirma.”¹⁴⁶ Mas há de ser diferenciada a narrativa pública – considerando a fotografia e os enunciados a ela associados no jornal –, transmitida com a imagem do grupo, em relação às falas individuais apresentadas em depoimentos, por mais que os agressores tenham tido a oportunidade de combinar versões. Os posicionamentos corroborados com

¹⁴⁵ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988, pp. 46-49.

¹⁴⁶ Idem, *ibid.*

a representação de um grupo por meio da imprensa constituem a força social que esse grupo mantém.

É preciso observar que a dissociação da imagem dos pistoleiros em relação à figura de Oscar Castelo Branco, provavelmente, não é apenas um efeito técnico de edição da capa. Sua figura é destacada porque ele é quem deve ter assegurado o seu papel de denunciante, a despeito das acusações voltadas contra ele. O resumo da matéria diz:

Todas as informações colhidas entre índios, Polícia Federal e Exército conduzem a uma conclusão: a Funai foi omissa e negligente. Há um clima de apreensão entre os posseiros, porque os Ticuna ameaçam partir para a vingança matando os seus algozes. O mais visado é o latifundiário Oscar de Almeida, (foto), acusado de ter planejado e determinado a matança dos índios. Oito posseiros, que participaram da chacina foram detidos.

Nesse ponto, cabe problematizar o que tem norteado a conclusão de unanimidade acerca omissão e da negligência da FUNAI. O jornal menciona uma interlocução com os indígenas cujas versões supostamente convergem com os órgãos oficiais, com exceção do próprio órgão indigenista, mas o sentido da omissão é embaraçoso. Se não ignorarmos o fato de que desde o início da abordagem sobre o massacre há uma sinalização de que a FUNAI teria sido omissa com os próprios sujeitos do comércio madeireiro, interditando a permanência deles em algumas áreas a partir da demarcação, será evidente que essa crítica tem caráter autoritário.

Isso porque não se fala da busca dos Ticuna pela a presença da FUNAI no local direto de risco sem serem atendidos, não se fala também de como essa omissão não consistia em simplesmente ignorar o conflito, mas era concebida conforme as respostas negativas quanto à disponibilidade de recursos (gasolina) para o deslocamento de seus agentes. O que se mantém em destaque é o quanto a FUNAI tem falhado com a segurança do grupo insatisfeito com a demarcação, o qual estabeleceu uma autoridade regional baseada nos castigos, no medo e na exploração.

A vingança surge como a confirmação da premissa de que os indígenas, se precisarem agir por conta própria, vão responder com a mesma violência dos seus algozes. Nos relatos divulgados pelos Ticuna a perspectiva de vingança não corrobora explicitamente a intenção de derramarem mais sangue. Mas essa menção pode indicar uma força que abriu espaço para o acontecimento do massacre continuar repercutindo até que os Ticuna chegassem a falar por si e diretamente em lugares de grande visibilidade pública.

2.3 A FUNAI no alvo de denúncias: a crítica autoritária

Seguindo a problemática em torno de como a imprensa analisada irá impulsionar uma série de acusações em torno do órgão indigenista oficial, cabe perscrutar qual o sentido político de suas menções constantes em apontamentos sobre corrupção ou omissão. Será necessário perceber como são produzidas, no discurso do jornal, as relações entre a FUNAI e os grupos antagônicos da região onde estão as áreas indígenas Ticuna. Ao passo que essas relações produzem um espaço social marcado por constantes disputas, a grande imprensa evidencia sua capacidade de concretizar interesses de classe e afirmar valores que engendram a correlação de forças no determinado contexto.

Nessa esteira, outros conflitos envolvendo indígenas e “brancos” são abordados com aspectos de denúncia em comum. Frequentemente, as matérias trazem sugestões de como seria possível resolver de forma pacífica as tensões acirradas pela atuação de frentes comerciais em territórios étnicos. A visualização de impedimentos legais para a expansão da exploração de recursos naturais e a ideia de usurpação da causa indígena para escamotear os interesses particulares entre organizações afins – independentes ou não – tornam-se o cerne dessas denúncias.

A repercussão de acusações contra a União das Nações Indígenas (UNI) na conjuntura da Constituinte é um exemplo de como são afuniladas as incriminações no jornal. É relevante entrecruzar essas formulações tendo em vista que o tema da violência não será apenas assunto policial e nem espontâneo, mas aparecerá imbuído de significações políticas sobre os papéis desempenhados por grupos sociais em disputa por direitos e em exercícios de resistência.

O título “Ajuda aos povos da Amazônia: a farsa que conduz aos dólares” chama atenção para uma página inteira, na sessão “cidade”, de descrição de como é presumido o desvirtuamento da causa indígena e da questão ecológica na Amazônia.

Escritórios nas áreas indígenas e implantação de um Fundo de Direitos Humanos para 1.500.000 (hum milhão e quinhentos) seringueiros amazonenses são algumas das propostas de instituições nacionais, sediadas em São Paulo e Curitiba, a UNI (União das Nações Indígenas) e IEA (Instituto de Estudos Amazônicos), que existem há anos, e vivem apenas para solicitar

verbas no exterior, utilizando o nome do índio e a preservação ecológica da Amazônia.¹⁴⁷

Quem recebe espaço para a matéria é Roberto Zuazo, apresentado como “índio” pesquisador etno-linguístico (sem menção à alguma etnia), que aparece em fotografia ao lado do Tukano Gabriel Gentil.

A única atividade da UNI no território nacional, é fazer média em Brasília com os políticos. Esta é a principal função de Ailton Krenak, coordenador da entidade. Estou questionando agora, porque tenho provas da atuação da UNI, no exterior; que apenas usa o nome do índio como logotipo de marketing, para adquirir verbas. Onde está este dinheiro? Em que foi empregado?¹⁴⁸

O teor da arguição de Zuazo evoca a ideia cristalizada de cooptação dos indígenas recorrente quando estes estão em lugares considerados opostos às suas origens supostamente essenciais, como já foi exposto em outras fontes. As “provas” mencionadas nesse conteúdo aparentemente consistem na afirmação de que Zuazo é um conhecedor profundo da realidade das áreas indígenas. Sendo assim, ele ressalta desconhecer a existência de escritórios regionais geridos pela UNI e pelo IEA e aponta nos folders e nos projetos dessas organizações os endereços bancários reservados para a arrecadação de verbas voluntárias, inclusive, destacando o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS). A suspeição é reforçada ao citar a atuação de pesquisadores e ativistas estadunidenses que estariam vivendo apenas manuseando essas verbas destinadas a luta dos povos indígenas. Está implícito o viés economicista e autoritário nessa abordagem, que vem à tona no comentário “a alegação de preservar a Amazônia já virou um vício”.

Naquele ano de 1988, fazia pouco tempo desde a criação de reservas extrativistas pelo movimento organizado de trabalhadores das florestas no Acre. Três anos antes, o CNS havia sido fundado em um encontro em Brasília, no qual uma alternativa de reforma agrária fora apresentada. A historiadora Maria Antonieta Antonacci explica que os trabalhadores rurais na Amazônia, principalmente ao longo da década de 1970, resistiam com suas “estratégias de recusa” – na forma dos “empates” – aos desmatamentos e queimadas que ocorriam no processo de “bovinização da Amazônia”.¹⁴⁹ A luta era contra

¹⁴⁷ A Crítica, Manaus, Amazonas, 03 abr 1988, p. 5.

¹⁴⁸ Idem.

¹⁴⁹ ANTONACCI, Maria Antonieta. Cultura, trabalho, meio ambiente: estratégias de ‘empate’ no Acre. Comunicação apresentada ao 48th *International Congress of Americanists*, realizado em Estocolmo, 4-9 de julho de 1994.

a descaracterização dos seus modos de vida, que garantiam a reprodução do meio ambiente, promovida pelo estabelecimento de grandes empresas agropecuárias.

A inspiração nas reservas indígenas foi pautada nessa importante conquista dos trabalhadores rurais, os quais potencializaram cada vez mais suas organizações concomitante ao avanço dos grupos concentradores de poderes.

O fio da citada matéria delinea uma embaraçosa relação entre o caso apresentado como escândalo, impresso na capa com o título “índios amazonenses usados no cambalacho do dólar” e o massacre do Capacete. No momento em que essas denúncias repercutiram com muita visibilidade, um líder indígena Américo Maranhão, ora designado na imprensa como Tikuna, ora Tukano, sofre um ataque que o deixa hospitalizado em estado grave. A situação é apresentada assim:

Completando suas denúncias sobre o manuseio de verbas, destinadas à causa indígena, Zuazo sustenta que o caso do índio Ticuna Américo Maranhão, que foi encontrado em estado de coma, tem ligações com o fato que ele agora está denunciando, pois o índio sabia de todos os detalhes do cambalacho. A situação na região do Capacete, onde ocorreu um massacre de índios Tucano é tensa. Os indígenas pensam em sair para a desforra contra os posseiros.

Os múltiplos casos de conflito marcados por essas relações na história recente da Amazônia não são objetos desta pesquisa. Porém, se estamos considerando a imprensa como fonte e objeto de estudo ao mesmo tempo, conforme propôs a historiadora Maria Helena Capelato, a articulação desses conteúdos faz emergir desafios que constituíram as lutas reais de sujeitos indígenas pela afirmação de suas presenças nos debates públicos.

Chama atenção como o jornal generaliza seu diagnóstico da desordem muitas vezes encaminhando um desfecho sobre o que os indígenas pensam, sem que uma palavra direta deles seja reproduzida.

O olhar crítico para a grande imprensa converge com o questionamento sobre disputas criminais que acontecem para além das esferas do Estado. Não se pretende admitir que essas disputas são movimentadas paralelamente às instituições oficiais, como se o Estado fosse uma entidade autônoma com o restrito papel de intervenção a posteriori. O diálogo com as fontes desmonta essa ideia. O que se coloca é “o Estado como expressão de uma correlação e forças sociais”.¹⁵⁰ Perspectivas interessadas sobre os direitos dos

¹⁵⁰ VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 2005, p. 48.

sujeitos envolvidos em delitos estão a todo momento alcançando reforço e, portanto, há dimensões importantes dos embates por justiça que são evidenciadas por essas fontes.

Acompanhando a referência de M. H. Capelato no diálogo sobre imprensa e o tempo presente, vale destacar: “A ‘grande imprensa’ é assim definida por uma atuação de longa duração, pela amplitude de circulação e pela participação relevante em vários âmbitos da sociedade, inclusive na política”.¹⁵¹

Por atuação na política exercida pela imprensa hegemônica, entendemos um potencial de conformação das relações de desigualdade ou de reação a possíveis mudanças nessas configurações sociais, não restringindo essa intervenção à política profissional. Evidentemente, há variações de discursos e de problemas levantados, mas ressaltar esse potencial quer dizer investiga-la segundo o seu papel ordenador na sociedade.

A crítica autoritária em torno das competências oficiais é promovida nesse periódico quando o que está em pauta não são os direitos humanos ou as condições de vida de grupos subalternizados, mas sim o livre funcionamento de atividades econômicas em conflito com tais grupos e a necessidade de afirmação sobre os indígenas não poderem falar por si.

Quando o indígena Tukano Américo Maranhão é apontado como vítima de um ataque está realçada a sua condição de denunciante das supostas arbitrariedades do indigenismo independente. A descrição de seu estado de fragilidade não é seguida de uma perspectiva de “situação normalizada”, como nas repercussões sobre os Ticuna feridos e assassinados no Capacete. A denúncia da imprensa é tão incisiva e articulada que, imediatamente, a presidência da FUNAI, sob a assinatura de Romero Jucá, solicita a garantia de segurança para o indivíduo internado.¹⁵²

É importante notar que os julgamentos da imprensa sobre a FUNAI não implicam um afastamento entre ambas as instituições. O que se evidencia é uma relação de troca, não exatamente consensual, mas conivente.

¹⁵¹ CAPELATO, Maria Helena Rolim. História do tempo presente: A grande imprensa como fonte e objeto de estudo. In: DELGADO, Lucília A. N.; FERREIRA, Marieta M. (Orgs.). *História do tempo presente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

¹⁵² Telex n° 102, 06 abr 1988, destinatário: 5ª superint./ Dr. Sebastião Amâncio da Costa, operador: Romero Jucá Filho/Presidente da FUNAI. Disponível em: acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67540. Acesso em 08 jun 2022.

Dois dias após a publicação do A Crítica sobre o ataque ao Tukano Américo, vem a edição com a queixa “Funai sem interesse na denúncia de Zuazo”.¹⁵³ É inserida a declaração da assessora do órgão, Eleonora Dias, que diz: “não temos tempo para especular se estas entidades da denúncia de Roberto Zuazo trabalham realmente em prol das nações indígenas”. Em seguida, é confirmada a assistência que a FUNAI prestou ao Tukano Américo. Mas o cerne da matéria é expor o que Zuazo chama de “complô” dos ativismos socioambientais, sinalizar que este sujeito está sofrendo ameaças de morte e realçar que toda essa elaboração não se trata de mera polêmica: “Não espero que as minhas denúncias fiquem no vazio, quero receber o apoio das autoridades constituídas no Estado, políticos, e órgãos federais”.

De fato, as denúncias de Roberto Zuazo acabam por gerar uma preocupação no âmbito da FUNAI, visto que as correspondências entre as publicações do jornal e as declarações oficiais são imediatas. O que leva o órgão a corresponder ao veículo de imprensa, no entanto, são seus motivos próprios:

A denúncia, Senhor Diretor Geral, é da maior gravidade, no entender desta Fundação Nacional do índio, uma vez que, segundo o material em anexo que estamos enviando a V. Sa., o índio brasileiro é utilizado por estas entidades numa ação que, além de prejudicar a imagem do Governo Brasileiro junto à opinião pública internacional, em nada auxilia à assistência e o desenvolvimento das comunidades indígenas nacionais.

[...] Dessa forma, solicitamos a V. Sa., a imediata abertura de inquérito no sentido de averiguar estas denúncias e, se preciso for, providenciar as necessárias garantias de vida para o índio hospitalizado, caso se comprove ser este testemunha importante do processo.¹⁵⁴

É importante notar que há uma valoração, por parte da FUNAI, sobre a opinião pública que lhes diz respeito e ao Governo de uma forma mais geral. Evidencia-se, então, a força da imprensa para atuações políticas e para incriminações que antecedem qualquer abertura de inquérito oficial. Nas últimas linhas dessa mensagem é visível como um Estado autoritário promove a reparação às agressões sofridas pelos povos indígenas, tratando-os como testemunhas não sobre suas experiências – a ser valorizada a narratividade própria – mas imprescindivelmente como testemunhas-informantes em uma trama pré-estabelecida e enviesada por polêmicas. A propósito, “as necessárias garantias

¹⁵³ A Crítica, Cidade, 05 abr 1988, p. 3.

¹⁵⁴ CT n° 001, 06 abr 1988, destinatário: Diretoria-Geral do Departamento de Polícia Federal/ Dr. Romeu Tuma, operador: Roméro Jucá Filho/Presidente da FUNAI. Anexos: 05 cópias de material publicado em “A Crítica”, de 03 de abril do corrente ano. Disponível em: acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67540. Acesso em 08 jun 2022.

de vida” estão sob a condição de comprovação daquele sujeito como alguém que pode contribuir com a vigilância do Estado.

No início do mês posterior às referidas matérias, a FUNAI toma conhecimento da recuperação do indígena Américo e registra por telex as principais declarações do líder Tukano: “acusou seus colegas garimpeiros como autores [de] sua agressão por não terem encontrado facilidade de ingressarem ‘garimpo Serra do Traíra’”.¹⁵⁵ O superintendente regional, Sebastião Amâncio da Costa, diz que essa situação ainda será apurada. Mas esse relato já é um indício significativo sobre a gravidade das associações feitas no discurso da imprensa sobre aquele ataque ter sido, em sua versão, uma represália por parte dos grupos que se afirmam protetores da floresta e que possuem apoio internacional. Essa informação não ganha espaço no jornal.

O não-dito na imprensa sinaliza uma questão sobre a qual não há resposta a ser formulada simplesmente pela informação que foi omitida. Isso porque não é função social da imprensa despejar em seu espaço um acúmulo de informações com transparência. O que mobiliza o grande público, evidentemente, é o que está sendo reforçado em constância, sendo insuficiente pensar que apenas a linguagem explícita tem esse poder.

A repressão aludida pelo Tukano Américo vinha sendo recrudescida publicamente. Em janeiro de 88, a Superintendência da FUNAI/Manaus comunica à Assessoria de Segurança e Informações – ASI, órgão subordinado a FUNAI em Brasília, que estava previsto para o próximo mês uma manifestação pública na cidade de Boa Vista “pela não demarcação contínua [da] AI Yanomami”, coordenada pela “prelazia daquela cidade [...] cujo objetivo é de sensibilizar a opinião pública”.¹⁵⁶

Evidentemente, a função desse documento não era a de comunicar um ato de repressão. Mas, nesse caso, a estratégia movida para que os moradores da cidade se identifiquem com os interesses e valores dos grupos que atuam na exploração deixa implícita a aceitação das punições aos sujeitos vistos como obstáculos.

¹⁵⁵Telex de FUNAI/Manaus, assinado pelo superintendente Sebastião Amâncio da Costa e recebido pelo presidente Romero Jucá Filho, em Brasília, no dia 03.05.88. Disponível em: acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67540. Acesso em 08 jun 2022.

¹⁵⁶Telex de FUNAI/Manaus, assinado pelo superintendente Sebastião Amâncio da Costa e recebido pelo responsável da Assessoria de Segurança e Informações - ASI, Luiz Augusto Guadalupe, em Brasília, no dia 24/01/88. Disponível em: acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67540. Acesso em 08 jun 2022.

A repressão, ainda assim, é um tema pertinente a ser recuperado através dessas fontes porque estamos lidando com documentos pertencentes ao aparelho de espionagem criado logo no início da ditadura militar, em 1964, e não desmontado formalmente em 1985.

De acordo com o historiador Carlos Fico, a distinção entre os órgãos de informações e os órgãos de segurança que operavam na ditadura não deve

propor que tais atividades fossem completamente desconexas, até porque o Sisni [Sistema Nacional de Informações] foi criado precisamente para subsidiar, com informações, as atividades da repressão (e não apenas para fornecer relatórios à presidência).¹⁵⁷

Na situação relatada a respeito da manifestação pró-garimpo, não há suspeita de “subversão” por parte dos manifestantes, mas a função dessa informação corresponde a uma desconfiança generalizada que recaía sobre qualquer movimentação que envolvesse a questão de terras e das populações indígenas na Amazônia.

Isso explica os motivos de esses documentos do Estado, classificados como confidenciais, incorporarem recortes da imprensa com os temas que deviam estar sob vigilância, algumas vezes seguidos de breves avaliações sobre o teor que suscitavam.

A despeito das informações generalizadas, esses mecanismos de espionagem funcionaram organizadamente na tentativa de impedir reuniões e movimentações contrárias à ordem do regime autoritário. O historiador Clovis Antonio Brighenti, ao tratar dessa prática da ditadura em terras Kaingang, no sul do país, explica que a ASI era um

órgão subordinado ao Serviço Nacional de Informação – SNI que operava junto aos ministérios civis, autarquias, empresas e órgãos públicos. A ASI tinha na Funai sua principal informante através das Delegacias Regionais e as chefias de postos localizados no interior das Terras Indígenas.¹⁵⁸

A leitura de fontes oriundas desse sistema requer a percepção da “longa duração da ditadura e de seu aparato repressivo”,¹⁵⁹ independente de estarmos visualizando diretamente uma ação de perseguição. Vale o esforço de evitar tratar as evidências como

¹⁵⁷ FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; Delgado, Lucília de Almeida Neves. (Orgs.) *O tempo do regime autoritário* [recurso eletrônico]: ditadura militar e redemocratização. Quarta República (1964-1985). 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2019.

¹⁵⁸ Ditadura Militar em terras Kaingang. XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social, 2013, Natal – RN. Anais.

¹⁵⁹ FICO, Carlos. Idem.

dispersas, sem que o contexto de produção fosse relevante para a articulação de suas informações.

O historiador Marcos Silva escreve um alerta para a historiografia que trata como fonte os escritos da ditadura: “ênfase a capacidade de as ditaduras criarem bases institucionais e culturais que sobrevivem largamente a suas vigências mais visíveis”.¹⁶⁰

O papel que Roberto Zuazo prestou ao A Crítica não foi improvisado e isolado, a tratar apenas da situação envolvendo o indígena Américo Maranhão e as entidades indigenistas e ecológicas. Zuazo retorna às páginas do jornal com sua missão de desmontar “fantasias” sobre a realidade nas áreas indígenas situadas na Amazônia. Antes apresentado como “índio” pesquisador etno-linguístico, posteriormente é mencionado como professor de folclore do Senac. Na oportunidade, ele reafirma – seguindo os argumentos do dito pesquisador chileno Roland Stevenson – a inexistência da “tribo que vive em subterrâneos”, Akakor, na região ocupada pelos Yanomami.

Apesar da negativa, Stevenson também era um defensor do mito do Eldorado na Amazônia brasileira. Akakor era mais um item de investigações pseudocientíficas nessa região, cujos autores eram estrangeiros. Esse assunto também terá circulação entre a imprensa e os órgãos oficiais de recolhimento de informações.

No início da década de 1980, a suposta “descoberta do ouro” no norte do país ganhava repercussão junto às imagens de “região inexpugnável” sobre áreas específicas criadas para estimular a curiosidade do público. Entretanto, essas narrativas exerceram uma função muito além do estímulo à ideia de desbravamento da região, o que nos remete a um cenário bastante atual. As formulações inteiramente pseudocientíficas que fazem alusão à história antiga da Amazônia, ou que mencionam os seus “subterrâneos” em tom exótico, circulam estrategicamente quando são intensificadas as denúncias de violência em terras indígenas.

O avanço do garimpo ilegal nessas áreas é proporcional à escalada da brutalidade nas relações interétnicas. Para que esses assuntos sejam ocultados, uma máquina de produzir entretenimento baseado em informações falsas funciona com o poder de

¹⁶⁰ SILVA, Marcos. Ditadura relativa e negacionismos: Brasil, 1964, 2016, 2018... 1 ed. São Paulo: Maria Antonia Edições, 2021, p. 14.

generalizar uma visão ambiciosa e colonialista voltada para a Amazônia, minimizando implicitamente cada impacto destrutivo que esses interesses implicam.

Dessa forma, recentemente foram disparadas as buscas nos navegadores/redes virtuais sobre uma suposta cidade perdida na Amazônia que teria as características do mito do Eldorado, concomitante às denúncias sobre o desaparecimento, a tortura e o assassinato dos indigenistas Bruno Pereira e Dom Phillips – até hoje sem investigações mais profundas, que requereriam a premissa de um crime com implicações políticas e estruturais, expondo um cenário de autoritarismo que considera o indigenismo uma “aventura” na Amazônia¹⁶¹. O arqueólogo Eduardo Góes Neves não deixou de mencionar essa crítica: “Elas [lendas do tipo] funcionam como cortina de fumaça num momento em que temos duas pessoas desaparecidas e desviam a atenção do real problema da violência na Amazônia.”¹⁶²

No mês seguinte ao massacre dos Ticuna, é realçada na capa do A Crítica a seguinte matéria: “Situação tensa na evacuação do garimpo na área yanomami”. A denúncia que a procede é severa:

A Funai e religiosos de Roraima estão sendo acusados de terem utilizado um avião do órgão para colocar, na semana passada, 15 homens armados até os dentes na região do Couto Magalhães com a finalidade de chacinar índios yanomamis e, com isso, responsabilizar os garimpeiros e forçar uma situação irreversível para impedir que a garimpagem nas terras indígenas possa funcionar de forma pacífica. A acusação partiu da Associação dos Garimpeiros de Roraima e da Comissão Pró-Garimpo. Há 15 mil garimpeiros em Couto Magalhaes.¹⁶³

Esporadicamente, algumas páginas de jornais arquivados na Biblioteca Pública do Amazonas acabam perdidas. É o caso do lugar de continuidade desse conteúdo, cujo resumo, entretanto, já nos permite analisar um aspecto regular na atuação desse veículo de imprensa. Levando em conta o contexto de enunciação desse enfrentamento, é imprescindível pensar no impacto que a arguição dominada pelos garimpeiros promove em detrimento da exposição da violência e da degradação socioambiental que esses próprios grupos comandam. Segundo Bruce Albert,

¹⁶¹ “Na semana em que se celebra o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa, comemorado no dia 7 de junho, a notícia do desaparecimento do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira estampa os jornais [...] Questionado, Jair Bolsonaro se limitou a dizer que os dois estavam em uma ‘aventura que não é recomendada’ e que ‘tudo pode acontecer’.” Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/o-desaparecimento-de-dom-e-bruno-e-por-que-o-brasil-e-tao-perigoso-para-jornalistas/>. Acesso em 29 de set 22.

¹⁶² Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61803303>. Acesso em: 17 de set 22.

¹⁶³ A Crítica, capa, Manaus, Amazonas, 13 abr 1988.

A publicidade dada às riquezas minerais das terras altas do território yanomami acabou acarretando, durante a década seguinte, uma série de invasões garimpeiras que a partir de 1987 se transformou repentinamente numa das mais espetaculares corridas do ouro do século XX. Entre 1987 e 1989, nada menos do que noventa pistas de pouso clandestinas foram abertas [...] ¹⁶⁴

A acusação contra a FUNAI deve estrategicamente chocar o leitor em primeiro lugar e com mais veemência que a quantidade exponencial de garimpeiros que intensifica ao longo de décadas o extermínio dos Yanomami. O processo histórico dessa intrusão e de atividades econômicas irregulares na região evidencia a inviabilidade de um funcionamento pacífico da garimpagem. Inclusive, por se tratarem de entradas não regulamentadas, o porte de armamentos de vários tipos torna possível as punições contra os indígenas, as quais também não se alinham à lei. A maneira como a imprensa ressoa essas versões criadas pelos garimpeiros ilegais, sem qualquer investigação, deixa notável o papel social e político que ela exerce.

2.4. O problema do “caráter emergencial das ações” da Funai e outras críticas democráticas em perspectiva

Nesse contexto, uma posição da FUNAI “para evitar conflitos” ¹⁶⁵ sinalizaria para uma tentativa de descontinuidade de práticas institucionais de anos anteriores, as quais permitiram o aumento dos atos de expulsão dos indígenas de suas terras tradicionais. O A Crítica divulgou que o órgão iria anular a validade das certidões negativas, instrumento usado por empresários ou fazendeiros nas décadas de 1960-70 para expandirem atividades econômicas em diversas áreas florestais da Amazônia:

BRASÍLIA – Para corrigir um erro do passado, quando a Fundação Nacional do Índio (Funai) expedia certidões negativas para vendas de terras indígenas a pessoas físicas e jurídicas sem conhecer se a área era ou não habitada pelos índios, o órgão está agora, depois de 20 anos, tentando anulá-las. “Não sabemos quantas certidões foram expedidas e nem quem são seus atuais proprietários”, disse o superintendente de Assuntos Fundiários da Funai, Daniel Marques de Souza.

¹⁶⁴ ALBERT, Bruce. Os Yanomami no Brasil. In: KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A Queda do Céu: Palavras de um xamã yanomami*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

¹⁶⁵ A Crítica, seção Nacional, “Para evitar conflitos: Funai anula certidão à venda de terra indígena. Proprietários são obrigados a sair. ” Manaus, Amazonas, 10 abr 88, p. 9.

Na época para obter uma certidão negativa, a pessoa interessada em comprar terras em regiões remotas, nos Estados onde existe maior incidência de índios, bastava ir à representação da Funai para obter o documento sem dificuldades. O órgão não fazia nenhuma espécie de verificação no local e com isso acabou emitindo centenas de certidões negativas, muitas das quais em território indígena.¹⁶⁶

Como esse texto não está desarticulado de uma série de problemas levantados em torno da atuação da FUNAI, a notícia acerca do cumprimento de um dever do Estado não poderia deixar de apresentar o descaso institucional público. Por outra perspectiva crítica, divergente da crítica autoritária recorrente, para além desse último tema, é possível dimensionar o interessado papel de desregulamentação exercido pelo próprio órgão indigenista. Isto é, torna-se pertinente evitar deduzir que o órgão pouco funcionava por motivo de ociosidade, com uma burocracia desastrada e que ao acaso acumularam-se irregularidades.

Para contrapor essa premissa simplista, é necessário atentar para as observações que os antropólogos João Pacheco de Oliveira e Alfredo Wagner Berno de Almeida apresentaram em relatório de março de 1985, as quais foram retomadas pelos autores em ensaio publicado mais de uma década depois. Esse trabalho etnográfico dá conta do cotidiano de ações no âmbito da FUNAI, investiga documentos arquivados no próprio órgão e evidencia a conformação de uma maneira de agir na emergência que, de tão acionada, torna-se um “esquema de funcionamento não explícito no plano das normas burocráticas”.¹⁶⁷

Um dos pontos centrais nessa elaboração é o objetivo de “colocar a polêmica no plano das ideias, hipóteses e interpretações sobre o órgão tutelar e sua atuação no sentido de garantir as terras indígenas”.¹⁶⁸ A análise sobre as práticas institucionais para além da estrutura legal do órgão favorece a disputa por ações efetivas de reparação e de garantia de direitos, a ser movida por sujeitos sociais com diversos saberes e experiências.

Há pesquisas historiográficas recentes que demonstram como os efeitos das certidões negativas afetaram grupos étnicos com expulsões e restrições da autonomia. É exemplo a dissertação de mestrado de Rayane Barreto de Araújo, a qual analisa a política

¹⁶⁶ Idem.

¹⁶⁷ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; OLIVEIRA, João Pacheco de. Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a Funai. In: Oliveira, João Pacheco de Oliveira (Org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

¹⁶⁸ Idem, p. 71.

indigenista da ditadura entre os anos de 1968 a 1975 na relação com as etnias Nambiquara do Vale do Guaporé, ao passo em que também visualiza como esses grupos lidaram com as condições impostas elaborando suas próprias estratégias para “o caminho da volta”¹⁶⁹.

O relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) propiciou o levantamento de múltiplos temas para as pesquisas históricas com os diferentes casos documentados. Esse trabalho de investigação foi necessário para que fosse constituída uma política de rompimento com os “silêncios da ditadura”¹⁷⁰ e, assim, afirmar que o Estado brasileiro deve compromisso com o direito à memória para os grupos que sofreram perseguição política. Dessa forma, Rayane de Araújo o utilizou como fonte, de acordo com a seção temática específica, e apontou que a remoção dos grupos indígenas de seus territórios tradicionais, por meio das certidões negativas, gerou o aumento de epidemias e mortes entre as etnias que foram compelidas ao estabelecimento em reservas criadas naquele período:

Com recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), que exigia a ausência de indígenas nos territórios pleiteados por empresas para receberem autorização e subsídios, grandes agropecuárias se expandiram extensivamente sobre a região do Vale do Guaporé, no território Nambiquara. Essa penetração foi facilitada pelo mecanismo de produção de certidões negativas – fornecidas pela Funai – que, como o nome indica, negava a presença de indígenas em determinados territórios para que a SUDAM concedesse permissões e subsídios. A realização de remoções dos Nambiquara do Vale do Guaporé faz parte dessa história. Essas ações levaram à expansão das doenças, ao aumento de mortes e à desorganização do sistema alimentar dos grupos.¹⁷¹

A pesquisa demonstra que a criação de reservas pela política indigenista autoritária, como o caso da Reserva Nambiquara/Nambikwara, acontecia apoiada em laudos fraudulentos. Essas práticas políticas e institucionais são visualizadas como processos de territorialização, segundo o diálogo com a definição pensada por Pacheco de Oliveira. Entre as características fundamentais desses processos, ressaltamos duas: a

¹⁶⁹ ARAÚJO, Rayane Barreto de. Entre a violência e o caminho da volta: a resistência dos Nambiquara do Vale do Guaporé durante a ditadura militar (1968-1975). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

¹⁷⁰ ALVES-MELO, Patrícia. Entre memórias e esquecimentos: novas fontes para a História Indígena e do Indigenismo no Brasil. In: BELTRÃO, Jane Felipe (Org.) *Relatório Figueiredo: atrocidades contra povos indígenas em tempos ditatoriais*. [recurso eletrônico]. 1 ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

¹⁷¹ ARAÚJO, Rayane Barreto de. Entre a violência e o caminho da volta: a resistência dos Nambiquara do Vale do Guaporé durante a ditadura militar (1968-1975), p. 20.

“redefinição do controle social sobre os recursos ambientais” e “a reelaboração da cultura e da relação com o passado”.¹⁷²

Os aspectos levantados sobre os processos de territorialização convergem em uma maneira de organizar a dominação em suas várias dimensões de cerceamento da autonomia dos grupos indígenas. Apesar disso, não se pode perder de vista que é possível a atualização desses processos pelos indígenas, como através da “construção de uma identidade étnica individualizada daquela comunidade em face de todo um conjunto genérico”.¹⁷³

A reelaboração da relação com o passado é crucial porque supostamente condiciona as possíveis reivindicações futuras a partir dessa experiência de perda de direitos. Se o Estado cria mecanismos de expulsão, interrompendo a profunda ligação entre a trajetória de vida de um ou de diversos povos e os seus lugares de origem, ao mesmo tempo em que não se produz registros de resistência política a essas mudanças, cria-se, então, um “marco temporal” a partir do qual serão validadas as necessidades dos grupos subordinados.

O texto do A Crítica nos faz pensar nisso. A afirmação inicial “para corrigir um erro do passado [...] o órgão está agora, depois de 20 anos...” não sinaliza para uma medida de reparação histórica. A urgência em intervir está sublinhada sem algum projeto com diagnóstico aprofundado e também sem a garantia de participação dos sujeitos negligenciados no direcionamento das ações de correção.

A ideia de reparação histórica está vinculada ao reconhecimento da violência sistemática a que foram submetidas coletividades transformadas em minorias nas circunstâncias de seus direitos, a ser considerado o presente como ponto de partida, e não o passado. No passado, esses grupos buscaram criar alternativas para contornar imposições ou para negociar seus interesses. A tentativa de correção do passado pode ser encontrada nos registros do passado vivido cotidianamente. Uma crítica democrática acerca da atuação do Estado na história tem em perspectiva, sobretudo, o presente que carrega e mantém os danos das políticas de opressão, ao mesmo tempo em que se dialoga com as diversas formas de buscar transformação.

¹⁷² OLIVEIRA, João Pacheco de. Um etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*. v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998, p. 55.

¹⁷³ Idem, p. 60.

O “caráter emergencial das ações” da FUNAI pode ser visualizado na contramão dessas alternativas porque “a necessidade imperiosa de atuação justifica a ausência de análise e a escolha de formas desgastadas de indigenismo”.¹⁷⁴ Essa é a maneira de “administrar por crises” que os antropólogos observaram criticamente.

Nesse empenho, os pesquisadores fazem condizer dimensões objetivas e políticas fundamentais do trabalho intelectual. Edward W. Said defende que o trabalho de análise em torno de questões sociais “não é apenas definir a situação, mas também discernir as possibilidades de intervenção ativa”, assim como “perceber que outras pessoas têm uma participação e trabalho similar num projeto comum”.¹⁷⁵ Um dos problemas primordiais das chamadas formas desgastadas de indigenismo tem sido o “planejamento ocorrido em esferas decisórias fechadas (sem a participação de especialistas especificamente qualificados na questão indígena e sem a representação direta dos interesses indígenas”¹⁷⁶.

O imediatismo de intervenção é estimulado continuamente através da imprensa, em grande medida corroborando com a força dos grupos que não se interessam pela estruturação democrática e efetiva da regularização em áreas indígenas. A projeção da iminência de outros massacres é um meio de tentar mobilizar para a ação os órgãos públicos na expectativa de serem sensíveis aos receios dos setores comerciais.

Nos dias seguintes ao massacre do Capacete, as menções sobre o andamento do inquérito desse caso aparecem alocadas à margem de títulos estarrecedores, como “Resistência de garimpeiros pode resultar em massacre” – em Roraima. Nesse momento o jornal está supondo que os próprios garimpeiros poderão ser vítimas da “força repressiva do Exército e demais forças” que, na linguagem utilizada, criam obstáculos para a permanência de atividades mineradoras nas regiões do estado.

Concomitante ao anúncio de que os garimpeiros poderiam ser vítimas fatais da ação militar do Estado, é visível uma estratégia de justificar uma possível agressão generalizada, envolvendo os indígenas que estão em volta como agentes dessa ofensiva: “Desprovidos de alimentos (a Aeronáutica tem impedido a centenas de aviões de

¹⁷⁴ ALMEIDA; OLIVEIRA, op. cit., p. 71.

¹⁷⁵ SAID, Edward W. *Humanismo e crítica democrática*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 169-170.

¹⁷⁶ ALMEIDA; OLIVEIRA, op. cit., p. 72.

abastecerem seus tanques), os garimpeiros, sem saída, podem procurar alimentos em território Ianomami e então poderia se repetir o massacre de Canudos”.¹⁷⁷

Faz parte dessa narrativa a banalização do termo “massacre” através da repetição deslocada de um histórico possível de ser esclarecido quanto ao risco que estariam passando os sujeitos principais dessa situação. Quer dizer, não é conhecido nenhum episódio de massacre que tenham sofrido os garimpeiros por parte das forças militares. Mas o uso do termo se sustenta pela dissimulação da memória de um acontecimento do final do século XIX, o massacre de Canudos, trágico desdobramento da luta de comunidades empobrecidas contra a concentração de poder configurada pelo latifúndio.

Daí a importância de compreendermos que o nosso “dever de memória”¹⁷⁸ em relação a processos de extrema violência, como casos de massacre, vai muito além de *lembrar* sempre do horror. Na reflexão de Jeanne Marie Gagnebin, em diálogo com o pensamento de Theodor W. Adorno, *uma luta contra o esquecimento* é uma prática constante de esclarecimento sobre a elaboração do passado: “O que, sem dúvida, importa realmente é a maneira pela qual o passado é tornado presente”.¹⁷⁹

Com essa forma de referência artificial sobre Canudos, o empresário do garimpo Elton Ronhet recebe espaço na imprensa para falar sobre como o “sonho dourado de milhares de brasileiros, iniciado na desenfreada corrida do ouro na região do Território Federal do Roraima, pode terminar num grande pesadelo”.¹⁸⁰ Ao desenvolver suas conjecturas, o líder garimpeiro traz à tona uma narrativa com particularidades daquelas “fornecidas pelos combatentes em nome da memória oficial, da identidade nacional e da missão”.¹⁸¹ Assim, ele diz: “ninguém que tenha se deslocado dos mais distantes lugares para repetir a história das Bandeiras [está] disposto a abandonar o garimpo”.

¹⁷⁷ A Crítica, capa, “Em Roraima: Resistência de garimpeiros pode resultar em massacre”. Manaus, Amazonas, 11 abr 1988.

¹⁷⁸ GAGNEBIN, Jeanne Marie. Lembrar escrever esquecer. São Paulo: Editora 34, 2009. (Cap. 7. O que significa elaborar o passado?) p. 97-107.

¹⁷⁹ Idem, p. 102. Apud ADORNO, Theodor W. O que significa a elaboração do passado? In *Gesammelte Schriften*, vol. 10-2, Frankfurt/Main, 1997, p. 568. Tradução de J. M. G.

¹⁸⁰ A Crítica, sessão Cidade, “Reprise de canudos. Sonho dourado poderá terminar em pesadelo”. Manaus, Amazonas. 11 abr 1988, p. 5.

¹⁸¹ Nos apropriamos aqui de uma crítica que Edward Said levanta em torno das posições públicas de escritores/intelectuais envolvidos na noção de governo que os fazem discursar a favor de uma memória oficial. Apesar de não estarmos citando o mesmo tipo de autoridade para emitir opiniões publicamente, é pertinente relacionar o sentido de “missão” com a preservação da imagem heroica de grupos vencedores na história. SAID, op. cit., p. 170.

Na moldura dada pela imprensa à fala do empresário Elton Ronhet, tais colocações são chamadas de “teses acadêmica e metodológicas”, acompanhadas de “cargas pesadíssimas contra o governo”. Ele afirma:

O respeito ao território indígena, à sua tradição, são pontos contraditoriamente defendidos pela Funai [...] Os índios devem ter seu território delimitado e respeitado, mas não podemos nos dar ao luxo do sentimentalismo e entregá- lhes dois terços de Roraima.¹⁸²

No discurso do representante do garimpo, o progresso vislumbrado pela livre exploração econômica é a única forma de racionalidade a ser sustentada. Esse argumento perpassa a visão de que a FUNAI “entrega” privilégios aos indígenas, enquanto numa perspectiva crítica e democrática essa ideia unilateral e supostamente condescendente deve ser desmistificada.

Não seria acurado afirmar que apenas a defesa do progresso – perigosa força de fazer esquecer catástrofes históricas vividas pelos oprimidos¹⁸³ – tenha reverberado nas páginas da grande imprensa.

Ao lado do artigo situado para representar interesses que articulam o domínio social vinculado ao garimpo, encontra-se, em menor proporção visual e com apenas duas colunas, um texto sobre a posição de um representante da União das Nações Indígenas na Amazônia, mencionado como Tucano Moura, ao lado de Orlando Melgueiros, presidente da Associação dos Povos do Alto Rio Negro. O mais interessante nesse espaço é observar que essa oportunidade de fala parece ter sido criada pela própria iniciativa do movimento indígena. Ambos “estiveram na redação de ‘A Crítica’ para prestar solidariedade aos índios massacrados na região do Capacete [...] e também para registrar um protesto contra a impunidade dos assassinos”.¹⁸⁴

Segundo Moura, este ato criminoso que aconteceu com os ticunas, é uma vergonha para a nação brasileira. “Desde o ano de 1500 a população indígena vem sendo massacrada. E hoje tanto a Velha quanto a Nova República continuam o massacre. A sociedade como um todo não pode deixar que somente estes posseiros tenham prisão preventiva, mas também as autoridades responsáveis pelo massacre devem ser punidas. Todo o governo tem que ter prisão preventiva, visto que são o cabeça de tudo”.¹⁸⁵

¹⁸² A Crítica, sessão Cidade, 11 abr 1988, p. 5.

¹⁸³ BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 8ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 246.

¹⁸⁴ A Crítica, sessão Cidade, “Líder tucano considera massacre uma vergonha”. Manaus, Amazonas, 11 abr 1988, p. 6.

¹⁸⁵ Idem.

O indígena Tucano Moura ressalta que a sociedade amazonense presenciou em períodos próximos o massacre do povo Waimiri-Atroari e, em seguida, dos Ticuna. Para ele, enquanto as autoridades não forem responsabilizadas, outros casos irão ocorrer. Essa responsabilização decorre do que se entende ironicamente acerca do próprio discurso oficial, na defesa de que intervenções como o Projeto Calha Norte funcionem como garantia de assistência às populações indígenas das fronteiras.

O Projeto Calha Norte foi exposto pelo Conselho de Segurança Nacional em 7 de janeiro de 1988 como estratégia de defesa nacional após a descoberta da presença de grupos guerrilheiros, especificamente o M-19 da Colômbia. Essa justificativa é rechaçada pelo indígena Moura, que afirma:

Na verdade existe um rancor contra a população indígena, e não passaram dois meses e os ticuna foram massacrados. Agora cobramos do Calha Norte. Cadê a proteção e assistência? Se o CNS descobriu grupos de guerrilha, nós descobrimos um verdadeiro exército armado dentro do País, formado por madeireiros, posseiros e empresas mineradoras. São piores do que os guerrilheiros, e vêm com armas até os dentes para nos massacrarem.¹⁸⁶

A responsabilização pública das autoridades por representantes de organizações indígenas pode ter influenciado o modo como o então presidente da FUNAI, Romero Jucá, que foi mencionado pelo indígena Moura, decide categorizar o crime contra os Ticuna no Capacete.

Segundo o levantamento da repercussão sobre esse crime na imprensa nacional, apresentado no relatório “A Lágrima Ticuna é uma só”, os termos “massacre”, “matança”, “chacina”, “assassinatos”, foram utilizados nas primeiras repercussões do caso dos Ticuna. Até o dia 5 de abril daquele ano, o termo “genocídio” ainda não havia sido mencionado. Primeiramente, surgiu no jornal “A Notícia”, de circulação no Amazonas, em matéria intitulada “Responsáveis pela chacina são acusados de genocídio”.¹⁸⁷ Em seguida, os jornais Correio do Brasil e Correio Brasiliense, de circulação na capital federal, também vão destacar em títulos o sentido criminal mais complexo da violência sofrida pelos Ticuna na Amazônia brasileira: “Massacre de Índio foi genocídio”, “Tikuna: massacre vira crime de genocídio”. O jornal Gazeta do Povo, de Curitiba, também sinaliza essa interpretação: “Assassinato a índio é crime de genocídio”. No Rio de Janeiro, o

¹⁸⁶ A Crítica, sessão Cidade, “Líder tucano considera massacre uma vergonha”. Manaus, Amazonas, 11 abr 1988, p. 6.

¹⁸⁷ MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988, p. 53.

Jornal do Comércio publica: “Pena de genocídio para chacinadores”. Nos próximos dias, a noção de genocídio estará vinculada às declarações emitidas pelo presidente do órgão indigenista oficial: “FUNAI quer assassinos de índios presos por genocídio” (O Fluminense, Rio de Janeiro); “FUNAI: pistoleiros cometeram genocídio” (O Globo, Rio de Janeiro); “FUNAI deseja que massacre seja punido como genocídio” (A Gazeta, São Paulo).

Diversos veículos de imprensa são listados nesse levantamento, e os títulos das matérias que nos interessam são bastante semelhantes. Mas o que gerou essa rápida e ampliada defesa de que o crime contra os Ticuna não se tratou de mais um crime de assassinatos comum para as páginas dos jornais? Por que as autoridades públicas decidiram usar um sentido criminal que até aquele momento não havia sido aplicado de maneira concreta para investigações acerca de conflitos e violências em áreas indígenas?

Retornemos à importância da posição de representantes das organizações indígenas na grande imprensa para interpretarmos essas questões na sequência deste tópico. Mais do que a visibilidade de uma fala combativa ao discurso oficial, o processo de deslocamento desses sujeitos para os espaços onde se fala com determinada autoridade sobre os conflitos e dos crimes violentos potencializou a permanência desse caso não apenas em repercussão nacional, mas também em repercussão para o mundo.¹⁸⁸ Percebemos que o jornal A Crítica deixa explícito quem usualmente tem espaço para lançar a sua opinião, sem precisar dizer, por exemplo, que um representante do garimpo precisou ir até à redação de imprensa; e quem excepcionalmente comparece a esse lugar para dividir suas apreensões.

Para além da ideia de que os indígenas foram representar seus direitos ou visibilizar suas concepções, entendemos que há um movimento de ampliar relações que tornem possível o convívio democrático envolvendo o compromisso em evitar que tragédias planejadas semelhantes venham a acontecer. Isso demonstra que a perspectiva de que “se não tomarmos as providências, tudo vai se repetir”, como o é dito pelo líder

¹⁸⁸ A edição do dia 15 de abril de 1988 do jornal O Estado de São Paulo trouxe a matéria “Uma vigília em Londres pelos ticunas”, anunciando uma vigília de 24 horas em frente à Embaixada do Brasil em Londres para protestar contra a violência e entregar uma mensagem dirigida ao presidente Sarney pedindo a detenção e o julgamento dos responsáveis pela chacina. No comunicado promovido pela SI, uma organização internacional de defesa dos direitos dos indígenas, aponta-se que essa chacina “mostra o fracasso das autoridades brasileiras em proteger as vidas e as terras dos indígenas”. MAGÜTA, *A Lágrima Ticuna é uma só*, p. 55.

Tucano, pode ser um alerta que não se alinha ao apelo – comumente reproduzido na imprensa hegemônica – pelo recrudescimento da ação militar na região. O que se planeja, nessa outra perspectiva, é a busca pela responsabilização de instituições que foram criadas para ter o compromisso com os direitos desses grupos que têm sofrido com a violência brutal e também com as limitações da tutela. Nesse sentido, são citados em tom de indignação o próprio Romero Jucá, como também o superintendente regional, Sebastião Amâncio. Fica evidente uma estratégia não de aceitação do desmonte institucional, mas de participação – indireta e ativa ao mesmo tempo – sobre como a política do órgão público deve funcionar.

Outro momento de registro da voz indígena nessa trama da imprensa marca a presença do líder Tikuna ora chamado Pedro Machado, ora Gabriel Machado. Em entrevista coletiva, na sede da FUNAI, ele considerou “injustas as críticas que vêm sendo feitas ao órgão a níveis nacional e local”. Em sua visão, essa “imagem negativa” é feita “por pessoas que se preocupam mais em destruir, e não somam qualquer esforço para melhorar a situação dos índios brasileiros”.¹⁸⁹ Seu argumento fundamenta-se no acompanhamento do processo demarcatório na área de Pari-Cachoeira, por exemplo, reforçando a demarcação de terras como compromisso colocado em prática pelo órgão.

Há uma possibilidade de negociação evidenciada por essa fonte que consiste em questionar a “imagem negativa” sobre o órgão público – já vimos através das fontes da ASI que o governo se preocupa com esse aspecto – e ter que mencionar o distrito de Pari Cachoeira como exemplo de demarcação de área indígena. Não se trata de um modelo tradicional de área indígena demarcada, mas sim de um empreendimento que, naquele momento, possuía uma infraestrutura muito limitada às necessidades do próprio Exército. Inclusive, o líder Tikuna está se referindo a uma área mais distante do seu próprio território tradicional, situado no Alto Solimões, sendo a área do Pari Cachoeira localizada no Alto Rio Negro. Ainda que planejado de tal forma, décadas depois foi possível um movimento de expansão de recursos e de alcance social dos serviços públicos para as comunidades, a partir da participação dos indígenas nas propostas de manutenção.¹⁹⁰

¹⁸⁹ A Crítica, sessão Cidade, “Machado rebate críticas à Funai”. Manaus, Amazonas, 12 abr 1988, p. 5.

¹⁹⁰ Localizado no Alto Rio Negro e estabelecido com recursos do Calha Norte, o distrito possui sua infraestrutura sob a responsabilidade do Exército e está dividido em vilas com cerca de 700 moradores. Atualmente diversas lideranças, como do povo Desana, Tukano e Tuyuka reivindicam a manutenção dessa infraestrutura que conta com uma micro usina hidrelétrica: “no início a planta gerava energia apenas para o pelotão de Fronteira mas, a partir do programa federal Luz para Todos, em 2011, e com muita luta dos

Refletir sobre perspectivas democráticas criadas para circular na cidade – tratando-se do A Crítica, especialmente em Manaus – implica realçar as divisões entre modos de expressar as necessidades e os interesses de sujeitos políticos que poucas vezes têm a sua autonomia reconhecida e valorizada. Não significa chegar à conclusão de que a “grande imprensa” está se tornando democrática com a participação contingente desses sujeitos. Requer identificar a capacidade de articulação que os indígenas vão traçando de maneira organizada para marcar o espaço público com suas denúncias, protestos e também com valorações atribuídas às relações com o Estado brasileiro.

Nesse aspecto, compreendemos com Marilena Chaui a “dimensão criadora da democracia”¹⁹¹. Sobre um contexto em que o fim dos governos militares e ditatoriais é fato bastante recente e no qual ainda não se havia proclamado uma nova Constituição, deve-se pensar que as estratégias de comunicação dos representantes indígenas delineiam a “participação como ato político efetivo”, e esse movimento cada vez mais expressivo publicamente engendra uma cultura da cidadania fundamental para a instituição de direitos que não permitam o genocídio e o desamparo, por exemplo.

2.5. Violência, vingança e lei

A posição dos indígenas emerge no jornal sob duas condições: a do deslocamento para os espaços de autoridade pública e a de propagação do medo em torno de uma projeção de vingança dos Tikuna. Embora os representantes indígenas se façam presentes nesses meios e tenham conseguido produzir suas críticas e registrar seus protestos, existem critérios para posicionarem suas atitudes e falas. E, claro, não apenas porque são indígenas, mas porque todo assunto na imprensa perpassa essa estruturação. O que merece análise são as funções na sociedade que essas narrativas exercem.

indígenas, a geração foi expandida para as comunidades”. Disponível em <https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/liderancas-indigenas-no-alto-rio-negro-exigem-reparos-para-geracao-de-energia-e-melhor-infraestrutura>. Acesso em 20 jan 2023.

¹⁹¹ CHAUI, Marilena. Democracia: criação de direitos. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 45, n 143, p. 409-422, set./dez., 2018.

Na capa do A Crítica o alerta aparece com título realçado em fonte de grande tamanho: “No centro de Tabatinga – Rapaz morre na ponta da faca na vingança Ticuna”¹⁹²:

A previsão de vingança dos índios Ticuna, feita por algumas autoridades de Tabatinga após o massacre dos indígenas na região do Capacete, foi concretizada domingo à noite. Cerca de 15 índios Ticuna se agruparam na frente do Havaí Clube, no centro de Tabatinga. Estavam agitados. Horas depois irrompeu um conflito entre brancos e índios. No meio da confusão, a pancadaria rolou solta na rua. O clímax do confronto aconteceu depois, quando um Ticuna, ainda não identificado, cravou sua faca no coração de Ademir Vargas, um rapaz de 16 anos. A Polícia Federal e a Polícia Militar chegaram momentos depois, quando outro índio, de 15 anos, estava sendo linchado, sendo salvo pelos policiais. O delegado PF Ari Marinho teme que, futuramente, ocorra mais violência¹⁹³.

Na página policial, segue o tema como “revanche dos Ticuna”. Além do assassinato de um não-indígena, houve um linchamento promovido por mais de dez pessoas contra um indígena Ticuna, que embora na capa seja mencionado com idade de 15 anos, na matéria a idade apontada é 13 anos. Essas linhas acabam por generalizar a ideia de incapacidade de convívio entre “brancos” e “índios” moradores da cidade e de comunidades próximas. O que está centralizado na matéria não é a suposição de algum motivo específico de tensão que levou às agressões.

Os envolvidos eram muito jovens, não tendo chegado nem à maioridade, permaneceram por algumas horas em um clube de lazer, de maneira que, quando o assassinato do “branco” aconteceu, os demais companheiros Tikuna abandonaram o local. Provavelmente, não se tratava de uma emboscada, de um crime planejado entre cúmplices. Tampouco uma tentativa de ação semelhante a um massacre. A matéria diz que as pessoas presentes não conseguiam acalmar os ânimos do garoto que acabou sendo morto, revelando uma situação de confronto antes de o crime ocorrer.

É problemático situar a possibilidade do “encontro entre brancos e índios” como um risco que previsivelmente desdobrará uma matança. Embora o Ticuna tenha utilizado uma faca para o assassinato, o jornal insere a fotografia de um arsenal de armas apreendidas pela Polícia Federal. Trata-se de uma tentativa de associação imediata entre a ideia de vingança como massacre.

¹⁹² A Crítica, capa, “No centro de Tabatinga – Rapaz morre na ponta da faca na vingança Ticuna”. Manaus, Amazonas, 12 abr 1988.

¹⁹³ Idem.

Àquela altura os homens envolvidos na chacina dos Tikuna ainda estavam em liberdade, embora já tivesse sido feito o pedido de prisão preventiva. A previsão pontuada de acordo com as declarações do delegado da PF era de que em poucos dias a Justiça iria decretar essa ordem. Apesar de o madeireiro Oscar Castelo Branco ter sido mencionado e seu histórico de receptação de contrabando e tráfico de drogas, a imagem das armas apreendidas não vincula nenhuma informação sobre quem detinha essa posse. A imagem de um arsenal de armas sob o título da vingança – presumida por um ataque físico – imprime à narrativa uma ênfase na inviabilidade de um encontro sem guerra.

Esse ponto não é trivial porque os indígenas têm demonstrado que não é simples alcançar uma forma de convívio na cidade que não seja marcada pelo medo. Há um longo histórico de coerção, patronagem e tutela sobre esses grupos que criou padrões de comportamento esquivo entre eles em diversos lugares marcados por uma vigilância intimidadora. Isso traduz os “fatores socioculturais da intolerância difusa”¹⁹⁴ apreendidos na memória indígena em relação ao “regime do seringal”, que nunca prescindiu de castigos físicos/corporais ao submeterem os indígenas. O perigo do rechaço, evidentemente, é generalizado, não restrito ao urbano.

Porém, quando falamos da cidade na perspectiva de como a imprensa nela atua, estamos refletindo sobre a conquista da cidadania e do direito ao espaço público. De acordo com Chauí, “a democracia propicia uma cultura da cidadania”¹⁹⁵ que consiste no movimento de criação de direitos, sendo necessário o encontro, o convívio e a comunicação de amplo alcance, ao mesmo tempo em que o conflito é legítimo. É nessa dimensão que a narrativa da vingança tem o potencial de exercer um efeito de retração.

Um exemplo concreto pode ser demonstrado na ocasião de inauguração do Museu Magüta. No dia 11 de dezembro de 1991, o A Crítica publicou, sob edição da escritora Leyla Leong, uma entrevista muito interessante cedida ao caderno Criação por Jussara Gruber, pesquisadora vinculada ao Museu Nacional e vice-presidente do Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões (CDPAS). Estava acompanhada dos Tikuna Pedro Inácio Pinheiro, presidente do Conselho Geral da Tribo Ticuna (CGTT) e Anselmo,

¹⁹⁴ OLIVEIRA, João Pacheco de. Sobre índios, macacos, peixes: narrativas e memórias de intolerância na Amazônia contemporânea. *Etnográfica*, vol. IV (2), 2000, p. 285-310.

¹⁹⁵ CHAUI, op. cit., p. 417.

líder indígena, ambos também participantes da entrevista e apresentados em fotografias, embora o diálogo tenha sido transcrito citando apenas Jussara.

Estava tudo preparado para a inauguração, no dia 8 de dezembro, do Museu Maguta, em Benjamin Constant, município próximo à fronteira com a Colômbia.

Organizado pelos índios tikuna, com assessoria de técnicos do Museu Nacional do Rio de Janeiro, o Museu Maguta é, na opinião de Jussara Gruber, o primeiro museu com característica de ter sido organizado pelos índios, situado em área próxima às aldeias e contextualizado a partir de critérios peculiares a eles.

As 7 aldeias tikunas com as quais o centro trabalha foram avisadas e prepararam rituais para o evento. Desde a véspera começaram a aportar em Benjamin Constant canoas de índios lotadas de peças a serem incluídas na exposição, crianças, velhos, bebidas e pequenos animais que seriam preparados para a festa.

A chegada dos índios para a festa de inauguração disparou toda uma manifestação política contra as atividades do Centro de Documentação que, se por um lado, até aquele momento vinha sendo recebido com simpatia e utilizado com frequência pela população local, passou a ser visto, de repente, como uma ameaça aos vários interesses que permeiam a economia e a política daquela região.

Em vista do clima tenso que se formou em torno do evento, a direção do Centro de Documentação decidiu cancelar a inauguração para evitar qualquer confronto mais grave.

Criação: O que foi que aconteceu na realidade?

Jussara: Bom, isso não começou agora. No mês de novembro subiu uma equipe da FUNAI para o rio Javari, para um levantamento com finalidade de demarcação de área indígena. Isso incomodou muita gente [...] Vale ressaltar, porém, que o Javari fica em área muito afastada do aldeamento tikuna, cujas terras já estão demarcadas [...]. No entanto, as pessoas de Benjamin têm alguma dificuldade em compreender o que é o Centro. Há discriminação a respeito da valorização do índio e qualquer projeto que o apoie incomoda [...]. A chegada dos índios em canoas para a festa da inauguração criou uma espécie de pânico pois foi espalhado o boato de que se tratava de um “ataque indígena”¹⁹⁶.

As fontes mencionadas são de anos distintos, mas estão em um processo de atualização de um imaginário do ataque espontâneo por parte da população indígena. Esse “perigo” é justamente algo que se inscreve de maneira atualizada em diferentes discursos. Se em alguns momentos é o discurso da ordem pública, enunciado por sujeitos que ocupam os cargos militares ou de investigação criminal, em outros, é mobilizado diretamente por políticos que atuam em agenda contra os projetos indígenas ou aliados a eles.

O próprio texto da entrevista menciona essa situação:

¹⁹⁶ A Crítica, Criação, “Intolerância fecha museu”. Manaus, Amazonas, 11 dez 1991.

No dia 26 de novembro o deputado federal Euler Ribeiro havia declarado ao “Amazonas em Tempo”, em matéria intitulada “Euler entra com Ação Popular contra Demarcação”, entre outras coisas, que “uma entidade denominada Maguta, que age na fronteira com a Colômbia, em Atalaia do Norte, impedindo que caboclos até trafeguem com suas canoas pelos rios e igarapés¹⁹⁷”.

Importa observar como a ação de impedir, de cercear a autonomia dos moradores do município, é atribuída ao Museu em um assunto que não corresponde ao seu projeto de atuação. O cerne da matéria parece ser a questão de demarcação de terras, utilizando o “popular”, evidentemente, de maneira arbitrária porque esse tipo de ação se planeja de cima para baixo, verticalmente e lucrativamente.

A pesquisadora Jussara explicou ao Criação que

O Maguta é uma entidade civil, sem fins lucrativos nem orientação religiosa ou política, criada em maio de 1986 [...], tendo por objetivo “promover estudos e pesquisas de natureza aplicada, sobre a história e a cultura dos povos indígenas do Alto Solimões, especialmente dos tikuna. Contamos com o apoio financeiro e com os recursos humanos e de assessoria técnica de equipes e programas de vários órgãos públicos, como a Fundação Pró-Memória, (atual IBPC), o Ministério da Cultura, o Ministério da Justiça, o Instituto Nacional do Livro, a Secretaria de Meio Ambiente, a Faculdade de Medicina da UERJ, a Fundação Oswaldo Cruz, a Fundação Nacional de Saúde, entre outros”.

Criação – De que forma vocês atuam na área da saúde, por exemplo?

Jussara – Formamos com o apoio da Fundação Oswaldo Cruz, dos Médicos sem Fronteiras e de outras entidades, agentes de saúde indígenas, que tem sido valiosíssimos nos “tempos do cólera” tendo mesmo em algumas ocasiões salvo a vida de cidadãos brancos.

Criação – Com que outros projetos o Centro trabalha?

Jussara – Formamos professores rurais que voltam às suas tribos e disseminam as informações sempre com o cuidado de passa-las através da sua própria realidade e em sua própria língua, além do português. Neste momento, estamos organizando um dicionário Tikuna/Tikuna, Tikuna/Português¹⁹⁸.

Vale a pena inserir aqui boa parte dessa publicação pela imprensa, principalmente por dois motivos. Primeiro, é preciso dimensionar o espaço incomum conquistado não apenas para falar da intolerância, mas da maneira como o primeiro museu organizado por indígenas no Brasil precisa de muita articulação social e pública para funcionar. Segundo, sua manutenção e valorização tornam-se viáveis a partir do momento em que há maior participação da sociedade civil nessa estrutura pública, ou seja, é quando se vê ampliado o caminho inventivo da democracia.

¹⁹⁷ Idem.

¹⁹⁸ Idem.

Nesse aspecto, o tema da violência sob a forma do “ataque” e da vingança entrecruza o espaço público continuamente com a sinalização de que os indígenas devem oscilar em chegar a certos lugares ou em inaugurar seus projetos coletivos. Pacheco de Oliveira identificou no chamado processo de “pacificação”¹⁹⁹ a fabricação desse “permanente estado de guerra” como algo que “justificasse, na prática, a completa negação de direitos” aos indígenas.

As acusações de ataque permanecem tanto no cotidiano da cidade quanto na memória dos que lutam pelos direitos indígenas, quando em outras vezes são defrontados com diferentes versões da mesma estratégia de tentar fazer recuar. O ocorrido no ano de inauguração do Museu Magüta foi lembrado em requerimento das organizações indígenas da Amazônia enviado à Procuradoria da República/AM em abril de 1998, onde também se evidencia como a impunidade dos responsáveis pelos assassinatos dos Ticuna aprofunda a vulnerabilidade deles, enquanto outros casos de punição contra os indígenas acontecem e alimentam ainda mais a ideia de que a qualquer momento esses grupos estão prontos para a vingança.

Em 1989, um índio Ticuna foi encontrado morto as margens do Rio Solimões, próximo ao porto de Benjamin Constant, com a cabeça quebrada. O índio chamado Francisco Otavino Aiambo, conhecido como Tatu, havia saído de casa para pescar e foi encontrado morto, dois dias depois. O assassino continua solto, pois não foi identificado.

Neste período, espalhou-se o boato na cidade, que os índios teriam envenenado a caixa d’água de Benjamin Constant e que estariam vendendo farinha misturada com vidro, para matar os “civilizados”, o que tem gerado um clima de tensão e animosidade contra os índios.²⁰⁰

Por outro lado, não se pode esquecer que, em um determinado momento, um representante dos Ticuna também se expressou com a palavra “vingança”, com a apreensão de que não houvesse nenhum amparo às comunidades e nem a efetivação de uma penalidade: “Será que eles vão dá de comer as às crianças que deixaram sem pai?”

¹⁹⁹ OLIVEIRA, João Pacheco de. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 17.

²⁰⁰ COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA-COIAB, CONSELHO GERAL DA TRIBO TICUNA-CGTT, FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DOS CACIQUES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA TRIBO TICUNA-FOCCITT. Requerimento enviado ao Procurador-Chefe da República no Amazonas, Dr. Sérgio Lauria. O documento considera que “o processo [massacre de 1988] vem tramitando na Justiça com muita lentidão e que a impunidade dos acusados pelo massacre dos Tikuna só incentiva o aumento de violência contra os povos indígenas, não só no Solimões, mas em todo o Brasil” e requer que a PR/AM requisite “ao juiz que decrete a prisão preventiva dos assassinos, e agilize o mais rápido possível a tramitação do processo, antes que a morosidade da justiça incentive um outro massacre contra os índios. Manaus, 02 de abril de 1998.

Isto nós queremos a vingança, porque o sangue dos Ticuna derramou como água enxurrada no Rio Solimões”.²⁰¹

Nesse relato permeia a compreensão de que a ideia sobre a violência e a lei estarem em polos opostos não é condizente. A vingança está em torno da busca por uma penalidade severa e, nesse caso, destoante do direito vigente no regime democrático: “As comunidades unidas se lamentarão para sempre, só esquecerão, só se todos os criminosos forem condenados a morte”.²⁰² Ainda assim, trata-se de uma posição muito diferente das narrativas que circularam na imprensa sobre “a vingança Ticuna”. Não se sustenta o planejamento de emboscada, linchamento e ataques generalizados contra todos os brancos. A designação dessa vingança violenta, ao que parece, nem sujaria as próprias mãos dos indígenas.

A impunidade, mesmo que esperada, é ação. Ou melhor, um conjunto de ações. Evitaremos dizer que a impunidade é um reflexo de um sistema criminal/judicial que não se modifica. Os sujeitos de classe dominante que ocupam os cargos públicos agem, nesse caso, para criar o desvirtuamento dos fatos ao passo que também podem declarar a complexidade grave acerca do crime contra os Ticuna de modo que isso implique em postergação.

É preciso considerar que um movimento de denúncia no campo das lutas políticas engendra as práticas em torno da lei, que também são dinâmicas. A mobilização por justiça ainda em 1988 está registrada em *A lágrima ticuna é uma só*:

Alarmados com a perspectiva de impunidade dos culpados, os Ticuna elegem uma comissão de seus representantes para viajar à Brasília e buscar providências urgentes das autoridades.

Levam uma carta, pedindo por três medidas de curto e longo prazo: 1) punição exemplar dos agressores; 2) auxílio às famílias vitimadas (assistência de saúde e aposentadoria das viúvas pelo INAMPS; 3) decretação de todas as áreas Ticuna e atuação imediata de comissão Interministerial para resolver o problema fundiário na região.²⁰³

Com cerca de uma semana após massacre, a comissão de representantes, formada por seis indígenas Ticuna, chega à capital federal. A agenda de encontros é atarefada, direcionada ao Ministério da Justiça, à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, à Procuradoria Geral da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao

²⁰¹ MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 6. Trecho da carta-relatório.

²⁰² Idem.

²⁰³ Idem, p. 62.

Ministério do Interior e ao Congresso Nacional. A comissão foi recebida e acompanhada pelo presidente da UNI, Ailton Krenak, e em algumas reuniões outras lideranças estiveram presentes, como os caciques Kaiapó Raoni e Kremoro.

Esse momento político no Brasil é marcado pela formação da Assembleia Constituinte, cuja presidência estava ocupada pelo deputado Ulysses Guimarães. Por essa perspectiva oportuna, em que um conjunto de mudanças necessárias à democracia estavam sendo propostas e articuladas com a participação de diversos sujeitos políticos organizados, era possível antever a circularidade de pautas relevantes para as comunidades indígenas que foram representadas. Algo assim não poderia ser previsto em qualquer tempo ou conjuntura anteriores.

Os representantes indígenas foram recebidos em todas as esferas públicas que planejaram chegar. O líder Nino Fernandes, em audiência com o presidente da República José Sarney, declarou que as comunidades iriam aguardar até o dia 23 de abril daquele ano para que a “justiça branca” se manifestasse: “Se até o dia 23 não for tomada nenhuma providência, 65 capitães de tribos e 135 professores tikuna se reunirão para tomar uma providência”.²⁰⁴

Importa observar que as ações por justiça são anunciadas no plano das organizações de base das aldeias. Quando receberam, no Congresso, a recomendação para que se armassem e reagissem “à bala as agressões dos madeireiros”, por parte do deputado Haroldo Lima, “os índios reagiram com risos à proposta e um de seus líderes, Aureliano Mendes Gabriel, disse que considera ser este ‘um caminho errado’ para a solução do problema”.²⁰⁵

O documento que foi entregue ao Ministro da Justiça Paulo Brossard sugeria a “prisão prolongada” dos responsáveis pela chacina. Naquela semana, repercutiram declarações sobre a prisão preventiva, punição máxima prevista em lei, indiciamento, e algumas informações eram contraditórias, como o anúncio pelo presidente do inquirido em Tabatinga, delegado Ari Marinho, de que somente em um dia 8 pessoas seriam

²⁰⁴ Jornal do Comércio, “Tikuna dão ultimato a Sarney e esperam justiça até dia 23”, 05 abr 1988. Disponível em MAGŪTA, *A lágrima ticuna é uma só*, p. 63.

²⁰⁵ A Gazeta, “Tikunas são recebidos por Ulysses”, 07 abr 1988. Disponível em MAGŪTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 66.

indiciadas, enquanto o diretor-geral da PF, Romeu Tuma, afirmava que isso já tinha acontecido.

Em meio a esses encontros, Romero Jucá encaminhou pedido ao procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, para que os responsáveis fossem enquadrados no crime de genocídio. Jucá lembrou ao MPF “que, em 1987, os 27 assassinos de três índios Xacriabá, em Minas Gerais, também foram enquadrados e estão presos aguardando julgamento”. Ocorreu que a própria gestão de Jucá ficou marcada publicamente com numerosos registros de mortes de indígenas no Brasil. O jornal O Povo publicou matéria com o título “Genocídio de Ticunas poderá responsabilizar até a Funai”, com legenda “Nunca se matou tanto índio quanto na gestão de Jucá Filho”.²⁰⁶

Não foi possível acessar a matéria na íntegra para acompanhar o levantamento que referencia a legenda sob a imagem de Jucá, detalhes que aparecem em recortes na publicação do *Magüta*. Porém, abaixo, são elencados os procedimentos da impunidade que reforça o aumento da violência: “Consequências atuais – Decreta-se a prisão preventiva dos criminosos; pune-se os denunciantes; liberta-se os criminosos”.²⁰⁷

Os denunciantes receberam diversas formas de punição instrumentalizadas no âmbito da FUNAI, entre a proibição de atividades realizadas pelo Magüta, a demissão em série de professores Ticuna envolvidos em organizações como a Organização Geral dos Professores Ticuna Bilíngues – OGPTB, o impedimento de atuação do indigenismo independente, como o CIMI, além da continuidade de assassinatos, estupros e outras torturas que poderiam ser evitados não fosse a postura autoritária e cúmplice de alguns funcionários da FUNAI também em nível local e regional.

Diante dessas circunstâncias, é provável que Jucá tenha falado em genocídio para que as tensões entre as instâncias criminais gerassem imbróglios e, dessa forma, não houvesse resposta à espera de punição imediata dos responsáveis, nem indenização para os indígenas. A mensagem enviada por ele ao diretor Romeu Tuma evidencia como a impunidade é uma prática em movimento, cujo alicerce é a perseguição aos que atuam na contramão de uma política centralizadora e tutelar:

Informe V. S^a. que a partir desta data a FUNAI está proibindo em todas as áreas indígenas do país o ingresso do Centro de Documentação e Pesquisa do

²⁰⁶ O Povo, “Genocídio de Ticunas poderá responsabilizar até a Funai”, 06 abr 1988. Disponível em MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 77.

²⁰⁷ MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 79.

Alto Solimões – MAGÜTA de todos os seus integrantes notadamente Maria Jussara Gomes, Vera Navarro Paolillo e João Pacheco de Oliveira Filho. Estes últimos membros do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, face seu comportamento na área Tikuna ser incompatível com as diretrizes da política indigenista do governo brasileiro.²⁰⁸

O apontamento dos pesquisadores como membros do CIMI faz parte da lógica de desvirtuamento dos fatos. As trocas ocorridas internamente ao órgão nos permitem perceber como a dominação se articula como prática cotidiana, sem funcionar simplesmente do centro dos debates nacionais para o interior das relações conflituosas mais localizadas, mas sim do interior dessas relações à atualização burocrática da repressão.

Valmir Barros Torres, administrador da FUNAI em Tabatinga, conformando a perspectiva de justificativa do massacre, declarou ao jornal A Notícia, em Manaus:

Acontece que Oscar Castelo Branco possuía um empregado índio chamado Flores, pertencente àquela nação, já aculturado, e os outros índios decidiram ir buscá-lo para que retornasse à tribo. Porém, quando os índios se aproximaram do terreno, os empregados de Castelo Branco ficaram temerosos e dispararam contra os índios, acertando mais de 5 e ferindo outros.²⁰⁹

Em outro momento, Pedro Inácio Pinheiro (Ngematücü) escreve diretamente a Valmir Torres:

Olha Valmir, minha palavra é essa. Eu sou capitão geral e agora vou fazer comunicar para todas as aldeias.

Eu vou divulgar para todo mundo, fora do país e no Brasil inteiro, explicando o problema que é muito grave. Ou a Funai deixa nós viver tranquilo, e respeita próprio Ticuna, ou então vamos terminar logo esse negócio de Funai no nosso território.²¹⁰

As formas de comunicação popular expressas pelos Ticuna – entre o jornal Magüta, requerimentos de organizações, cartas – são dimensões da resistência política que levantou outras vozes nessa disputa e permitiu que também a luta contra o autoritarismo se organizasse do campo cotidiano dessas relações para o amplo alcance do espaço público. Sem a atenção a essas práticas, as discussões sobre direito, justiça e lei podem recair em interpretações orientadas pela perspectiva de autonomia desses campos, na contramão de possíveis problematizações históricas.

²⁰⁸ Disponível em MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 82.

²⁰⁹ MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 78.

²¹⁰ MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 80.

A análise em torno da imprensa dominante, atravessada por forças políticas alternativas, não pode prescindir de abordar as contradições constitutivas do processo histórico em que novos movimentos sociais participaram da vida pública no Brasil. Trata-se de uma leitura necessária acerca da conjuntura dos anos concomitantes à redemocratização do país.

CAPÍTULO III – POLÍTICA INDÍGENA E CRIAÇÃO DE DIREITOS

Neste capítulo, iremos acompanhar o acirramento do autoritarismo de Estado perante os movimentos indígenas, concomitante aos modos de refazer a autonomia articulados pelas organizações Ticuna e outros grupos indígenas. Essa abordagem propõe dialogar com a conjuntura de ampla participação de *novos sujeitos coletivos*²¹¹ na cena pública, sem atribuir o papel de “centro estruturante” – segundo a crítica de Eder Sader – a determinados grupos que multiplicaram seus lugares de diálogo e intervenção ao adentrarem à base de outros segmentos nas últimas décadas do século XX.

A experiência de refazer a autonomia pelos indígenas não é exclusiva dos tempos de redemocratização na história republicana recente do Brasil. No entanto, foi em anos próximos a esse marco que a historiografia alcançou as ações de grupos indígenas nessa perspectiva. No bojo das pesquisas que constituíram o campo da chamada “nova história indígena”, o termo “autonomia” foi usado com destaque no título da publicação da tese de doutorado pela historiadora Vânia Maria Losada Moreira, voltada para o estudo das políticas e identidades indígenas no período colonial.²¹²

As primeiras referências dessa introdução de capítulo apontam uma perspectiva fundamental de investigação sobre experiências de “gente comum”, na expressão de Eric Hobsbawm,²¹³ que buscaram alternativas para instituir seus interesses diante tradições políticas de dominação social. A noção de *sujeito* atrelada a um *projeto* mobiliza leituras sobre autonomia e transformações históricas que escapam da abordagem centrada na transição entre diferentes regimes políticos ou de governo.

O pressuposto da transição democrática com o fim dos governos militares em 1985 converge com a ideia de que o Estado é o centro organizador das relações sociais e detentor do “papel de condução histórica”.²¹⁴ Muitas vezes as mudanças políticas foram pensadas na história sob viés da reorganização do Estado pelas ações de setores da classe dominante, do reordenamento da legislação e do reflexo de conjunturas internacionais.

²¹¹ SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 50.

²¹² MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822*. São Paulo: Humanitas, 2019.

²¹³ HOBBSAWM, ERIC. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

²¹⁴ CHAUI, Marilena. *Conformismo e resistência*. SANTIAGO, Homero (Org.). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014, p. 210.

As abordagens em torno de projetos de sociedade por sujeitos atuantes em comunidades, bairros ou em determinados espaços marginalizados da cidade têm demonstrado que olhar para esses modos de invenção da política não significa isolar experiências. Ao contrário, fazer emergir as diferentes expectativas para a ação própria de grupos subordinados é estabelecer uma historicidade ampla sobre as lutas sociais que engendram as mudanças mais profundas.

A tese de Vânia Moreira apontou essa perspectiva. Ao tratar das experiências de indígenas aldeados na capitania do Espírito Santo entre 1535 e 1822, a autora percebeu “a gestação de um projeto autonomista”, o qual

esteve comprometido em criar, manter e quiçá ampliar a autonomia política e social nas terras recebidas e demarcadas para eles na região. Tal projeto tem, naturalmente, vínculos com a antiga independência das comunidades e povos indígenas, i. e., aquela autonomia e independência política em que viviam na temporalidade anterior à chegada dos portugueses e à territorialização.²¹⁵

Essa leitura sublinha a compreensão necessária de que os povos indígenas lidam com as suas circunstâncias contemporâneas de acordo com a “dimensão criativa da ação”,²¹⁶ a qual carrega o sentido de experiência histórica porque seus desdobramentos coletivos não são em absoluto de improviso. Sem traçar uma formulação linear sobre as possibilidades de participação dos grupos indígenas em situações determinadas, o reconhecimento de projetos alternativos elaborados a partir de suas culturas em outras temporalidades nos permite debruçar sobre um problema historiográfico de relevância.

A relação entre sujeito e projeto social na obra citada é argumentada diante das “articulações entre práxis e consciência nos processos históricos de planejamento social”.²¹⁷ Para Eder Sader, que estudou as “experiências e luta dos trabalhadores da grande São Paulo, 1970-1980”, essa associação comumente traz a “conotação com a ideia de *autonomia*, como elaboração da própria identidade e de projetos coletivos de mudança social a partir das próprias experiências”.²¹⁸ Porém, o autor alerta: “A rigor a constituição de um coletivo qualquer enquanto sujeito não implica sua autonomia”,²¹⁹ pensando que, em algumas circunstâncias, a formação da identidade entre um movimento pode estar fundada em projetos que reforçam a sua subordinação. Cabe, então, defender um

²¹⁵ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Reinventando a autonomia*, 2019, p. 35.

²¹⁶ Idem, p. 37.

²¹⁷ Idem, p. 34.

²¹⁸ SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena*, 1988, p. 53.

²¹⁹ Idem, *ibid.*

entendimento de autonomia que sublinhe a diversidade de participação política e as maneiras de refazer a articulação de interesses de acordo com as identidades que se afirmam nos embates coletivos.

Em diálogo com Edward P. Thompson, a autonomia dos sujeitos na abordagem histórica é distante da ideia de “indivíduos livres”.²²⁰ Ela indica o inverso da perspectiva de sujeitos autômatos, os quais exerceriam papéis preestabelecidos por teorias totalizantes, muitas vezes orientadas a enquadrar grupos em condição de subordinação como despojados de um papel criativo na história.

As organizações Ticuna fundadas na década de 1980 em razão de outras identidades que vão além da questão étnica ou de localidade – como associada ao trabalho na educação, por exemplo – demonstram essa dupla dimensão de um papel político exercido de forma autônoma. O Conselho Geral da Tribo Ticuna (CGTT) foi fundado em 1982, já com a projeção de uma agenda nacional que ganhará intensidade poucos anos depois. Em 1986 ocorre a “criação do primeiro Museu Indígena do Brasil, o Magüta, com sede em Benjamin Constant, [...] desde seu início, esteve sob a direção do professor Tikuna Nino Fernandes”²²¹ (após seu falecimento, em 2018, passou a ser dirigido pelo professor Tikuna Santo Cruz). Juntamente ao Magüta, passou a funcionar o Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões (CDPAS), coordenado por João Pacheco de Oliveira e outros pesquisadores vinculados ao Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. No mesmo ano, a criação da Organização Geral dos Professores Ticunas Bilíngues (OGPTB) buscava oportunizar uma educação escolar indígena diferenciada, atrelada ao fortalecimento do movimento indígena pela valorização da própria cultura e de seus saberes ancestrais.

Nosso intuito não é adentrar em temas de divergências internas, que irão se adensar ao longo da década posterior com a criação de múltiplas associações,²²² mas apontar que no período enfocado, mesmo com as iniciativas de organização própria entre

²²⁰ THOMPSON, E. P. *A Miséria da Teoria*: ou um planetário de erros. Rio de Janeiro: Zahar, 1981, p. 182.

²²¹ NEGREIROS, Ismael da Silva. *O Massacre do Capacete*: narrativa, memória e história Tikuna no município de Benjamin Constant, Amazonas. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

²²² DIAS, Leopoldo Barbosa. *De escola e to'cu*: dois conselhos ticunas e quatro políticas. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2021.

os Ticuna, circulavam declarações de que os indígenas estariam sendo guiados por outros sujeitos considerados verdadeiramente capazes de delegar. As fontes a serem investigadas – a imprensa, cartas, registros da FUNAI – evidenciam, além do autoritarismo do Estado, modos de instituir direitos pelos indígenas que não correspondem a um marco temporal restrito, porque vêm de um processo de lutas por participação política, ao passo que também se reelaboram em reivindicações de identidade, em invenções de lugares para a memória e em movimentos de cidadania.

3.1 “Uma greve geral e política”: enfrentamentos da política indígena diante do recrudescimento autoritário indigenista

Passados alguns dias após o massacre dos Ticuna, ainda no início de abril, a FUNAI, por meio do superintendente regional Sebastião Amâncio, decide a demissão de cinco professores Ticuna. Entre eles, estavam os principais dirigentes da OGPTB: o presidente, Nino Fernandes; o vice, Alírio Mendes de Moraes; e o secretário, Reinando Otaviano do Carmo.²²³ Essa notícia veio a público através do Jornal do Brasil, que apresentou um título chamativo para a ação dos Ticuna, em vez de partir da perspectiva da intervenção do Estado.

O título “Ticunas farão primeira greve índia no Brasil” é sucedido por duas colunas que compõem a matéria e que traçam a posição do movimento indígena nessa disputa, buscando, de alguma forma, incorporar a sua linguagem.

A palavra greve sequer existe na língua dos ticunas, a mais numerosa tribo indígena brasileira, com cerca de 20 mil pessoas espalhadas em 70 aldeias ao longo do rio Solimões. Mas, neste momento, os ticunas, comandados pelo CGTT, estão à beira de uma greve: os 150 professores da tribo, responsáveis pela educação de 6 mil índios, entre adultos e crianças, ameaçam paralisar totalmente suas aulas em represália à recente demissão, pela Funai, de cinco companheiros. É a primeira greve da história dos Ticunas, a primeira greve de índios da história do Brasil. Uma greve geral e política.

O vocábulo mais próximo de greve no dicionário ticuna, é formada pela consoante *n* e a vogal *u*, com trema e til em cima [...] Pronuncia-se *non* e quer dizer “brigar contra”. Os ticunas estão brigando contra a Funai e acenam, além da ameaça da greve geral dos professores, com outra medida extrema: a

²²³ Naquele período, em abril de 1988, a OGPTB agrupava 150 professores Ticuna, 70 contratados pela FUNAI. “Ticunas farão primeira greve índia do Brasil”, *Jornal do Brasil*, 13 abr 1988. Recorte de imprensa disponível em: MAGÜTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 81.

proibição da entrada de funcionários da Funai em suas terras. O raciocínio é simples: a Funai demite professores ticunas, os ticunas *demitem* a Funai.

“Daqui pra frente as escolas vão parar. Não funcionam mais”, avisa o presidente do CGTT, Pedro Pinheiro em carta entregue anteaquem ao administrador-regional da Funai em Tabatinga (AM), Valmir Barros Torres.²²⁴

É notável a intenção de realçar um marco extraordinário envolvendo os indígenas como protagonistas. Ainda que trate de um assunto de repressão institucionalizada, o cerne da fonte é a ação criativa dos indígenas, o que de fato é excepcional no que se produz entre a grande imprensa. A escolha pela divisão deste capítulo com o primeiro tópico reforçando o tema da repressão pode parecer atrasada, enquanto torna-se possível explorar de imediato como outras condições de luta política estão sendo criadas diante do contínuo uso da autoridade para a anulação dessas práticas.

Entretanto, justifico esse encaminhamento pelo o que se pode visualizar com o conjunto de fontes a compor esse fragmento. Toda ação da política indígena nesse cenário foi circunstanciada pelo endurecimento da política indigenista. Convém delinear como os sujeitos desses movimentos “agem, por sua vez, sobre sua situação determinada”.²²⁵ Se fossem acompanhadas apenas as declarações emitidas do centro do poder oficial, de agentes cujo lugar de atuação privilegiada é a capital federal, ficaria a ideia de um cenário aberto às denúncias e às reivindicações indígenas. Com toda a visibilidade internacional sobre a violência, vários políticos e outros sujeitos com cargo público também ocupados politicamente, como o presidente da FUNAI, posicionaram-se discursivamente com rechaço ao crime que vitimou os Ticuna. Mas nas relações mais localizadas e cotidianas, o rechaço se impôs sobre os próprios indígenas, de maneira sistemática, conforme as hierarquias oficiais.

“Uma greve geral e política” é uma frase de relevo no texto. Aponta uma oposição consensual entre as organizações diante das diretrizes oficiais. Ao lado dessa dimensão, o sentido de uma ação coletiva orientada pela perspectiva de mudança de uma ordem, não apenas de uma medida administrativa. É importante demarcar isso porque o discurso oficial tende a ocultar essa elaboração que é política. Dessa forma, o administrador Valmir Torres responde à notícia, tratando de reafirmar a competência da instituição para agir tecnicamente, como se as suas decisões também não fossem políticas:

²²⁴ Idem, *ibid.*

²²⁵ THOMPSON, E. P. *A Miséria da Teoria*, 1981, p. 182.

A referida notícia surpreende-nos já que a greve ali mencionada irá precipitar os fatos numa área sensível e dar conotações políticas a uma questão meramente administrativa. Assim sendo, solicito-lhe agir no sentido de demover o intento grevista, comunicando-lhe que esta presidência não se curvará a pressões do tipo e está disposta a agir como todo o rigor necessário para manter os princípios de autoridade desta entidade, utilizando, para tanto, os instrumentos que a legislação lhe coloca ao dispor [...] Esclarecemos que refere-se a carta Ticuna sobre os professores.²²⁶

Nesse posicionamento, identificamos como “a burocratização é um sistema de dominação”,²²⁷ de acordo com a leitura de Maurício Tragtenberg em diálogo com Karl Marx sobre o que é a burocracia. A compreensão dessa relação de hierarquia e formalismo sob uma análise histórica – e não apenas lógica –, tem por fundamento a visão de que o Estado “não é, como imaginava Hegel, a superação das contradições, mas a vitória de uma parte da sociedade sobre as outras”.²²⁸ Marilena Chaui aponta que “o Estado é a expressão política da sociedade civil enquanto dividida em classes”. Há necessidade de evitar reproduzir acriticamente a ideia de burocracia como prática de administradores competentes e neutros.

Em contraponto à ideologia segundo a qual a política não interessa para os que dominam a administração pública – somente a perspectiva de gestão competente – os sujeitos subordinados politizam a sua linguagem. Dessa maneira, seus interesses não são colocados apenas no plano da conscientização sobre como os seus direitos devem ser geridos. Na linguagem em que os indígenas se constituem como sujeitos políticos, há uma concepção de justiça social sustentada por um contínuo movimento contra o extermínio:

Vendaval, 9 de abril de 1988

Eu, capitão geral dos Ticuna não gostei, não gostei, eu não acho justo de que os professores que busca o benefício de todos os professores Ticuna em Brasília vão ser demitidos. Enquanto que os professores buscam os seus direitos a Funai sacaneia com eles, fazendo portaria de demissão. Isso eu não gostei.

Porque vocês não querem reconhecer as nossas organizações? Porque o CGTTe o OGPTB vocês não querem respeitar? É mesmo que matar logo todos os Ticuna, igual como já mataram nossos irmãos lá no Capacete.

²²⁶ Telex de FUNAI/Manaus, enviado pelo superintendente Sebastião Amâncio da Costa e recebido pelo administrador em TBT Valmir de Barros Torres, no dia 15.05.88, para informar sobre o teor do telex do presidente do órgão indigenista, Romero Jucá.

²²⁷ TRAGTENBERG, Maurício. *Burocracia e ideologia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 234.

²²⁸ CHAUI, Marilena. *O que é ideologia?* São Paulo: Editora Braziliense, 1981, p. 70.

Na verdade, o próprio tutor do índio que é a Funai já está fazendo isso com nós [...].²²⁹

O trecho da matéria do *Jornal do Brasil* que insere a fala de Pedro Inácio tem por referência a carta aqui citada também. Essa última frase está longe de ser apenas uma metáfora. Toda busca por direitos está implicada nas condições determinadas de existência coletiva. A movimentação por direitos pode significar a constante luta pela vida, por isso não é simplesmente a maneira de as autoridades procederem com os instrumentos da legislação.

Há um fundo histórico na comunicação do movimento político, o que é imprescindível à politização. “Que é melhor deixar nós Ticuna morrer como era com nossos avô, bisavô e tataravô, que foram terminados nas mãos de vocês, que são branco. E isso que eu vou comunicar para todos país do mundo”²³⁰. Não se pode levar a cabo uma interpretação derrotista porque, ainda com a ambiguidade sobre a menção à morte do povo e a luta pela vida, existe uma afirmação combativa sobre a necessidade de o Brasil escutar os povos indígenas e o mundo olhar para as lutas travadas nesse território de guerra contínua.

Os agentes da política indigenista autoritária mantêm um histórico de subjugação social na região, evidente pela menção de seus nomes em diferentes casos de violência registrados contra os indígenas. Na década anterior, a reserva do Vale do Javari, localizada na região do Alto Solimões, ficou marcada por diversos casos de violência nas relações interétnicas que, postos em linha do tempo, demonstram o não isolamento dos episódios.

²²⁹ Carta de Pedro Inácio a Valmir Barros Torres (Administrador Regional da FUNAI em Tabatinga). Disponível em MAGŪTA, *A lágrima Ticuna é uma só*, p. 82.

²³⁰ *Idem*.

3.2. “Uma guerra na mata”²³¹: o Alto Solimões permeado por constantes genocídios e a atualização punitiva na fronteira

No mês de abril do ano em que se completava 500 anos da confluência entre o “Velho” e o “Novo” mundo, em 2000, o jornal O Globo publicou uma reportagem de Amaury Ribeiro Jr envolvendo relatos distintos sobre o que vinha acontecendo no Vale do Javari ao longo de décadas. Sob o título “Administrador da Funai teria chefiado massacre” e subtítulo “Acusado diz que história de assassinato de 30 korubos em 1975 é fantasiosa. Índios de outras tribos o contradizem”, o texto articula entrevistas com indígenas de diferentes etnias que lembram dimensões coercitivas e violentas do serviço indigenista.

ATALAYA DO NORTE E TABATINGA (AM). O administrador da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Tabatinga, Valmir de Barros Torres, é apontado como principal protagonista de uma história ainda por ser totalmente escrita. Ele é acusado de comandar o massacre de pelo menos 30 índios corubos, há 25 anos. O ticuna Paulo Ramos, o Paulo Canhão, funcionário aposentado da Funai, se diz testemunha do massacre:

– Foi por ordem do Valmir. Pelo menos 30 korubos em 75 foram abatidos na expedição de contato com os corubos em 75 – disse Canhão, que gravou sua entrevista num bar de Tabatinga.

Surge uma questão preliminar à leitura da reportagem. Por que um massacre ocorrido em 1975 se tornou tema de investigação para ir a público 25 anos depois? Os relatos contraditórios e com detalhes esmiuçados podem causar a impressão de que as memórias são constituídas em tempo muito próximo ao caso. Não se pretende dizer que, com o passar do tempo, as contradições envolvidas nas memórias vão se atenuando naturalmente. Ao contrário, as memórias possuem uma dimensão permanente de seletividade, o que não se deve apenas ao “fato de que o tempo tanto tira quanto acrescenta”²³² quando lidamos com narrativas orais, mas também pelo próprio processo de forças sociais contraditórias no qual são forjadas.

Em alguns casos, como ocorre com o massacre do Capacete, circulam publicamente memórias de reconhecimento da violência que submete os povos indígenas

²³¹ O Globo, “Administrador da Funai teria chefiado massacre”, 16 abr 2000, sessão O País, p. 10. Cópia acessada entre o arquivo do MPF/AM.

²³² PORTELLI, Alessandro. “O momento da minha vida”: Funções do Tempo na História Oral”. Publicado pela primeira vez em *International Oral History Journal*, II, 3 (Outono, 1981), p. 162-180.

e que incidem na disputa contra o esquecimento. No dia 28 de março de 2021, a Prefeitura de Benjamin Constant lançou um vídeo com essas características: “Sempre será lembrado como um dia de reflexão e de luta”. Os poderes locais em Benjamin Constant tradicionalmente estão ligados às famílias de comerciantes e empresários que têm histórico de conflito com os Ticuna. Causa estranhamento essa posição do poder municipal pela forma como lideranças políticas elitistas e preconceituosas mantêm uma imagem da cidade de ocultamento das mãos sujas de sangue que os poderosos conservam.

De todo modo, a luta contra o esquecimento é todo um processo que demanda intensa mobilização de base, e se hoje circula uma referência do poder público municipal sobre o massacre, é preciso evitar fazer suposições espontâneas de alinhamento político. Inclusive porque essa maneira de alusão pode intencionar a ideia de caso isolado no passado, que realmente teria deixado os moradores da cidade estarecidos, tendo em vista uma estratégia de ocultamento do próprio tempo de incentivo ao genocídio com discurso oficial contrário ao direito de demarcação e a favor de práticas criminosas em terras indígenas. Nem sempre a visibilidade contra o esquecimento é um trabalho de desnaturalização.

É justamente pelas relações de intenso e contínuo conflito no espaço em que esses sujeitos convivem que as memórias são elaboradas com informações supostamente precisas, como veremos adiante. De antemão, vale acompanhar a linha do tempo que a reportagem traçou, de modo a apontar o sentido de atualização das práticas genocidas, coercitivas e também de ação de grupos indígenas que rejeitam o contato com agentes do indigenismo oficial e a presença de intrusos em seu território. A linha do tempo está situada no tópico “Uma guerra na mata”:

- **1972:** Korubos matam a cacetadas um pescador identificado como Daniel, às margens do Rio Novo.
- **1973:** Três índios incendiam um posto da Funai, matando uma mulher.
- **1975:** Um grupo de 30 índios emboscam Valmir Torres e Jaime Sena Pimentel, que morre a cacetadas. Em represália, Torres teria comandado a execução de 30 índios.
- **1976:** Korubos atacam o acampamento de madeireiros, perto das margens da Foz do Rio Branco. Matam um.
- **1981:** Madeireiros distribuem farinha envenenada a Korubos na foz do Rio Branco. No mesmo ano, madeireiros atacam um grupo de índios: 13 podem ter sido mortos.
- **1982:** O Cimi informa que 40 índios Korubos são mortos no Vale do Javari.

- **1989:** Uma expedição de 15 homens, comandada por madeireiros, sai à procura dos índios no Rio Ituí: três índios são mortos. Os corpos são enterrados, mas encontrados pela PF.
- **1981:** Korubos matam um madeireiro, conhecido como Dosa, deixando apenas o crânio.
- **1997:** Índios matam a bordunadas um funcionário da Funai.
- **Fontes:** Cimi, Funai, PF e moradores da região.

De acordo com o pesquisador e indigenista Bernardo Natividade Vargas da Silva, o povo indígena denominado Korubo “constituem atualmente grupos locais que apresentam diferentes níveis de interação com a sociedade nacional, desde situações de isolamento até relações de contato permanente”.²³³ Ao longo da segunda metade do século XX, “estes indígenas ocupavam uma unidade territorial baseada no interflúvio dos rios Ituí e Itaquá [...], e explicitamente demonstravam a intenção de não estabelecer contato permanente com a sociedade envolvente”.²³⁴ Simultâneo a isso, “atuaram com profunda resistência às investidas de frentes desenvolvimentistas sobre seu território”.²³⁵

A dissertação de Bernardo Silva tem por princípio as relações estabelecidas em seu trabalho de campo pela Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari (FPEVJ), além das investigações bibliográficas e documentais sobre a “configuração territorial e a territorialidade expressada pelos índios Korubo nos últimos 50 anos”. Nos momentos em que se fala de genocídio, massacre e outras violências, o autor se reporta a ação de exploradores de recursos naturais – inclusive, em uma abordagem de longa duração – associando a esses processos a dispersão dos grupos indígenas, isto é, suas dinâmicas de territorialidade.

O convívio com os Korubo nessa atuação profissional de defesa dos seus direitos permitiu incorporar à pesquisa relatos sobre o massacre de 1989, pontuado na linha do tempo acima. A PF encontrou os três corpos de indígenas “que já estavam em avançado estágio de decomposição, e abriram um inquérito para investigar e punir os autores desta atrocidade”.²³⁶ O caso repercutiu na imprensa, e até 1991 noticiava-se que “nenhuma medida de fato foi tomada para punir os autores desta atrocidade”,²³⁷ os quais seriam moradores das cidades de Benjamin Constant e Atalaia do Norte.

²³³ SILVA, Bernardo Natividade Vargas da. Territorialidade Korubo no Vale do Javari – AM. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas, 2017, p. 6.

²³⁴ Idem, *ibidem*.

²³⁵ Id., *ibid*.

²³⁶ Idem, p. 137.

²³⁷ Id., *ibid*.

Mais uma vez, a situação de emboscada, os corpos desaparecidos (foram encontrados enterrados pelos próprios criminosos) e encontrados tempos depois aos assassinatos, são aspectos que evidenciam práticas sistemáticas nessa localidade do Vale do Javari e na região do Alto Solimões. Bernardo Silva trabalhou ao lado de Bruno Pereira, indigenista vítima de um assassinato com todos esses traços em 2022. Bruno foi mencionado como “companheiro”, de maneira a reforçar a perspectiva de que o indigenismo deve ser um trabalho de combate à lógica da dizimação.

Nem a possibilidade de atenção internacional gerada em torno de casos como esse, principalmente por envolver o britânico Dom Phillips enquanto vítima também, é motivo para desviar a regra da punição sobre os que contrariam os interesses dominantes nessa realidade. Essa é uma observação necessária para superar a ideia comum de que as punições violentas e criminosas que ocorrem em regiões da Amazônia são constantes porque ficam na invisibilidade.

Falando de uma região diferente, mas com a finalidade de traçar uma ligação a respeito da atenção internacional para a violação dos direitos indígenas na Amazônia, cabe pontuar outros casos. Ao longo da década de 1990, diversas cartas de representantes da Anistia Internacional em diversos países foram endereçadas ao procurador Carlos Frederico Santos (que atuou no MPF/AM), ao Ministério da Justiça e ao Gabinete da Presidência da República. Cerca de 244 dessas cartas foram levantadas no arquivo onde essa pesquisa foi iniciada. Não apenas o caso de Capacete estava no foco – 10 anos depois, em 1998 –, mas a situação dos Macuxi no norte do estado de Roraima também era reclamada por justiça. A quantidade expressiva de cartas, no entanto, foi composta por um padrão de escrita, muitas vezes repetido de maneira literal, outras vezes traduzidas, resumidas ou ampliadas. Um exemplo é a carta assinada por Johann Sohm, na Austria, em maio de 1995, a qual expressava “extrema preocupação com respeito a notícias sobre a violenta expulsão de índios Macuxi de sua maloca [...] a Polícia Militar fez uso de violência, espancando, chutando e ferindo vários”.²³⁸

Retornando ao Alto Solimões e com recuo temporal mais distante, vale citar uma referência dos debates entre história e imprensa que dialoga com o tema deste tópico e com a repercussão internacional. Caio Henrique Faustino da Silva e Davi Avelino Leal demonstraram que o esforço investigativo e midiático produzido em torno das violências

²³⁸ Amnesty international, Krems-Stein, Austria, 1995-02-05.

na região do Putumayo, por exemplo – território de ocupação tradicional do povo indígena Witoto e que compreende a tríplice fronteira – não encerrou a exploração promovida pelos mercados. Ao abordarem “os escândalos do Putumayo nas páginas do *The New York Times*” – os quais envolviam trabalho análogo à escravidão, tortura, massacres, mutilações, rapto de mulheres e crianças e assassinato de idosos –, os autores apontam que “o referido editorial constituiu um importante contributo para a compreensão da violência e da exploração dos povos originários da Amazônia no quadro da economia gomífera”. E a despeito de mais de duas décadas de publicações sobre as atrocidades, os envolvidos no comando da exploração sustentavam a narrativa do “exagero” sobre o que repercutia ou o desconhecimento sobre os casos.

Houve a dissolução compulsória da empresa que impôs todas essas condições, a *Peruvian Amazon Company*. Mas a continuação da exploração traz à luz a noção de João Pacheco de Oliveira sobre a fronteira como “um mecanismo que correlacione de forma regular e complementar diferentes partes de uma totalidade (que tanto pode ser intranacional quanto pode associar partes pertencentes a diferentes países)”.²³⁹ O sentido dessa totalidade “inclui realidades políticas e ideológicas sem as quais não poderia ocorrer a reprodução econômica e social daquela sociedade”.²⁴⁰

Dessa maneira, a regra punitiva não é sistemática apenas porque existe o domínio de frentes econômicas ilegais nas áreas de ocupação indígena. As relações de violência extrema são muito mais complexas que esse antagonismo explícito entre os exploradores/intrusos e os grupos indígenas. Daí a importância de não reduzir a fronteira a agentes econômicos. Apesar da atuação recente de defesa etnoambiental no corpo da FUNAI, a tradição de um indigenismo autoritário contribuiu para engendrar massacres nada isolados de todos aqueles casos listados na página do O Globo.

Essa “guerra na mata” que contorna as respostas violentas de alguns sujeitos Korubo evidencia como as múltiplas interações compulsórias contra as quais eles se posicionavam vinham alinhadas. Segundo o Ticuna Paulo Ramos, o Paulo Canhão,

Às 17h do dia 6 de novembro de 1975, uma expedição de 18 integrantes, comandada pelos sertanistas Jaime Pimentel e Valmir de Barros Torres, tentava contato com os korubo na margem direita do Rio Itacoai, um dos principais do Vale do Javari, na divisa do Brasil com a Colômbia e Peru. Índios

²³⁹ OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016. P. 117-160. (Cap. A conquista do vale amazônico: fronteira, mercado internacional e modalidades de trabalho compulsório).

²⁴⁰ Idem, *ibidem*.

canamaris, ticunas, marubos, e mayrunas, a serviço da Funai, compunham a maioria da expedição. Eles eram úteis por conhecer a região e por falar a língua dos korubos, conhecidos também como caceteiros.

Paulo Canhão contou que, no dia do massacre, os korubos se aproximaram da outra margem do Itacoaiá. Pimentel e Torres atravessaram o rio para o contato e foram cercados pelos índios. Pimentel tentou fugir em direção à mata, mas tropeçou e teve a cabeça esmagada com golpes de borduna. Torres teve mais sorte e chegou até a canoa.

Segundo Canhão, ao voltar ao acampamento da Funai, Valmir Torres distribuiu munição aos índios intérpretes e deu ordens à equipe, que assistira à morte de Pimentel da outra margem do rio, que a vingasse. Teria tido então início o massacre.

Canhão contou que os korubos lutaram com bordunas e lanças, mas tiveram poucas chances contra as espingardas da Funai. Segundo ele, depois de duas horas de combate, uma fumaça se espalhou pela floresta cobrindo os corpos de pelo menos 30 korubos no chão. Paulo Canhão disse que, dos 18 membros da expedição, só ele, o cozinheiro Dorval, e o índio Arigó Mayruna se recusaram a matar os korubos.

A denominação “caceteiros” atribuída aos Korubos sublinha uma perspectiva de dominação que Ailton Krenak aborda como “o eterno retorno do encontro”. Partindo do reconhecimento da diferença, para cada um dos povos, do tempo e da própria noção desse contato, Krenak afirma que a ideia de encontro de agentes do progresso com um mundo de selvagens “continua sendo a ideia que inspira todo o relacionamento do Brasil com as sociedades tradicionais daqui”.²⁴¹ Essa afirmação vem associada a uma visão também prospectiva, embora pareça fixar uma realidade: “mais do que um esforço pessoal de contato com o Outro, nós precisamos influenciar de maneira decisiva a política do Estado brasileiro [...] tem importância sim esse nosso encontro.”²⁴²

A posição de Ailton Krenak sustenta a concepção da história como construção coletiva em constante movimento, sem a qual restaria a resignação com uma tradição indigenista autoritária e militarmente amparada. Como apontou Talita Gama Magalhães, a derrocada do SPI e chegada da FUNAI na região do Vale do Javari (no período da ditadura civil-militar) não coincide por acaso com a abertura da Rodovia Perimetral Norte: “As fontes demonstram que a atuação do SPI e, posteriormente, da Funai não priorizavam a assistência aos indígenas, mas antes tinha de realizar maior controle nas áreas de exploração”.²⁴³ A autora ressalta em sua dissertação: “É necessário que se pense

²⁴¹ KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A Outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 23-31.

²⁴² Idem, p. 29.

²⁴³ MAGALHÃES, Talita Gama de. O relatório de Jäder de Figueiredo, memórias, a violação dos direitos indígenas e a ditadura civil-militar no Amazonas (1962-1968). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Amazonas, 2020.

agora a história da Funai e dos enredos dessa transição nas permanências dessas violências, naturalizadas pela atuação do Estado sobre esses povos”, a ser delineada “A continuidade de práticas desarticuladoras de direitos”.²⁴⁴

Também é necessário observar que a fonte em torno do qual se desdobra esse tópico demonstra que essa política de repressão exercida pelo órgão indigenista não ficava sem encontrar a outra via da violência como instauradora do direito por parte dos Korubo, segundo a concepção de Walter Benjamin.²⁴⁵ Há de destacar a violência pela ação dos indígenas também como prática política, muito diferente do que temos discutido como política indígena até aqui, mas indicativa de como a história da interação dos povos indígenas com o Estado ao longo dos processos de contato e de dominação é constituída, inclusive contemporaneamente, por atitudes que atravessam os agentes da repressão com o terror.

Retomando uma discussão do capítulo anterior, entendemos a crítica de Benjamin sobre a violência como uma maneira de evitar o caminho dos fundamentos do direito natural orientados pela diferenciação entre a violência para fins justos ou injustos. O direito natural almeja justificar os meios para fins justos, constituindo um instrumento de sustentação do Estado centralizador, cuja relação com a sociedade é de afirmação da sua necessária passividade. Por outro lado, Benjamin posiciona o direito positivo como ponto de partida para uma distinção quanto aos tipos de violência, onde se toma por base “a existência ou a falta de um reconhecimento histórico geral de seus fins”.²⁴⁶

Efetivamente, a ação violenta dos Korubo, quando não reconhecida como estratégia de recusa da “pacificação”, finda enquadrada como reação bárbara à tentativa de tutela dos brancos. E esse é um modo de não considerar que eles também fazem história, se não conseguindo evitar esse contato, ao menos buscando preservar o próprio tempo de existência autônoma das imposições que os pressionam. Parafraseando a nota de Jeane Marie Gagnebin,

Benjamin não escreve, portanto, um ensaio pacifista, mas tenta delimitar os vários domínios nos quais a violência se exerce, em particular para refletir sobre a oposição entre o ‘poder-come-violência’ do direito e do Estado, e a ‘violência-come-poder’ da [estratégia de recusa].²⁴⁷

²⁴⁴ Idem, p. 94.

²⁴⁵ BENJAMIN, Walter. *Escritos sobre mito e linguagem*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2013.

²⁴⁶ Idem, p. 126.

²⁴⁷ Idem, p. 121. No original, “[...] violência-come-poder da greve revolucionária”.

Não há como fazer a leitura do processo que a fonte permite visualizar sem entrecruzar narrativas que remetem ao marco da modernidade, que é a ação colonial. Há semelhanças marcantes em relação à imagem que João Pacheco de Oliveira aponta como sendo a mais próxima do que poderia representar o “nascimento do Brasil”: a gravura de Jean-Batiste Debret, intitulada “Família guarani capturada por caçadores de escravos”. Nessa imagem, os cumpridores da ordem são homens não-brancos, de origem indígena, transformados em subalternos para colaborar com

um processo de genocídio – chamado de forma eufemística de ‘pacificação’ – que correspondia à fabricação de um permanente estado de guerra que justificasse, na prática, a completa negação de quaisquer direitos à população autóctone.²⁴⁸

Anteriormente, foi mencionada a tradição de um indigenismo autoritário que emerge como problema nessa investigação justamente pela sua força desarticuladora de direitos que permanece por décadas regionalmente, sob um mesmo nome. As fontes nos possibilitam entrever trajetórias ligadas ao poder, de maneira a ser evitada a abordagem voltada para um sistema que supostamente fosse reproduzido independente dessas relações de força mais localizadas. A análise que leve em conta um problema sistemático de dominação e de produção do genocídio não deve prescindir de identificar os sujeitos reais que estão em determinadas localidades exercendo o poder como violência.

Seguindo a introdução da reportagem, o tópico “Acusado conta outra história” apresenta uma narrativa que lembra aquelas repercutidas sobre o caso de Capacete.

O acusado, Valmir Torres, vangloria-se de seus 38 anos de Funai, dos quais 27 anos na região, e contou uma história totalmente diferente.

– Não houve disparo. Na hora da confusão, os índios (intérpretes) estavam caçando – disse Valmir – Eu conhecia a mata e por isso escapei. Depois de matar o Pimentel, os korubos ficaram calmos e pude voltar para a base.

Valmir Torres explicou que no fim de 1974 já tinha feito um contato com os korubos, a equipe se apavorou e deu tiros para cima. Isso revoltou os índios, que resolveram se vingar – disse.

Mas a versão contada por Paulo Canhão é confirmada por Sabá, um índio canamari. Morando atualmente na aldeia Massapê, a dois dias de barco de Atalaya do Norte, Sabá diz que não se sente culpado pelas mortes dos índios.

– Só eu matei uns 15. Fiz isso porque o Valmir mandou. No fim do tiroteio, o cano da minha espingarda estava pegando fogo – conta o índio.

²⁴⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. *O Nascimento do Brasil*, 2016, p. 17.

[...] – Um dia depois do massacre, um barco da Funai veio buscar o corpo de Pimentel, e o Valmir mandou um relatório para Brasília, em que as mortes dos índios certamente não foram relatadas – disse Canhão.²⁴⁹

Outro ponto importante, partindo do questionamento sobre o porquê de 25 anos depois esses acontecimentos serem elencados com destaque no jornal O Globo, é pensar que apesar das ações de ocultamento em arquivos sem as quais não se sustenta uma ditadura, as memórias não ficam invisíveis por todo o tempo. E embora esse veículo de imprensa tenha se beneficiado nos anos da ditadura civil-militar, do ponto de vista empresarial e de seus valores conservadores, sua apreensão como fonte consiste em esmiuçar visões de articulistas internos atuantes em outros tempos e ainda de maneira dissonante. Ao lado das dimensões próprias de disputa entre as memórias dos sujeitos que participam da investigação, as contingências em todo da publicação de temas que perturbam esse ocultamento intencional também dialogam com a perspectiva de atuação não unívoca da imprensa ao longo do tempo, ainda que a ideologia dominante permaneça.

Outros sujeitos confirmam a história desse massacre e sustentam isso com suas próprias estratégias de uso dessa memória para a conformação da violência naquela região sobre os indígenas:

A não apuração dos fatos tem sido usada como justificativa pelos pescadores da região, que ameaçavam a invadir a reserva do Vale do Javari, em processo de demarcação.

– A Funai não tem moral para falar da gente, já que foi autora do maior massacre de korubos – afirmou Jorge Vieira, presidente da Colônia dos Pescadores Profissionais de Benjamin Constant, que garante ter ouvido a história do massacre do índio Sabá e de pescadores que em 1975 moravam perto do Rio Itacorai.²⁵⁰

Ao longo de décadas seguintes, os indígenas conviveram com marcas do acirramento da caçada de pescadores e madeireiros em suas áreas:

Enquanto mostra um pedaço de chumbo cravado na perna, Xixu [que teve seus pais e outros parentes assassinados por intrusos ligados àquelas atividades de exploração] descreve as mortes, ocorridas entre os rios Ituí e Quixito, garantindo que sabe onde estão as ossadas.

Mais uma vez, é possível perceber semelhanças com a situação vivenciada pelos Ticuna na localidade de Capacete, quando o alojamento de chumbo no corpo torna-se um marcador comum da subalternização nessas relações. A violência que os atravessa é aplicada de maneira indistinta, no sentido próprio de como funciona o extermínio gerado

²⁴⁹ O Globo, “Administrador da Funai teria chefiado massacre”, 16 abr 2000, sessão O País, p. 10. Cópia acessada entre o arquivo do MPF/AM.

²⁵⁰ Idem.

pela ação colonial. Extermínio que não pode ser assimilado como prática de eliminar uma totalidade de indivíduos, tendo em vista que a existência subalternizada dos grupos indígenas interessa aos empreendimentos econômicos e políticos. Adiante, percebemos pontualmente essa semelhança:

Sertanista vai procurar ossadas com os índios

Atento às revelações, o sertanista Rieli, que está na região desde o ano passado, combina com Xixu uma expedição para buscar as ossadas dos índios na Semana Santa.

- Temos que investigar essas mortes. Esse relato mostra que os índios são mortos a balas como porcos do mato – diz Rieli, para quem os depoimentos confirmam as denúncias do Conselho Indígena Missionário (Cimi), em fevereiro de 1995, de que um grupo de korubos teria sido assassinado por moradores do Ladário.²⁵¹

Faz parte da dominação política colonialista a homogeneização dos grupos subjugados, justificada sob uma série de racionalizações que os inferioriza diante de poderes administrativos, econômicos e civilizatórios.²⁵² A comparação a “porcos do mato” dessa vez, ou a “bicho selvagem”, como relataram os Ticuna em 1988, demonstra que o genocídio funciona com episódios de matança sobre grupos classificados à margem da humanidade. De maneira ambígua, o genocídio só continua porque o seu processo não necessita atingir uma totalidade. Nesse caso, ele precisa atingir uma parcela homogeneizada de indígenas considerados incapazes de valorizarem os “recursos naturais” de seus territórios.

Conectar processos de genocídio em uma região abrangente, cujos casos levantados remetem a localidades específicas, nos permite uma reflexão não de reconstrução histórica, a partir de marcos temporais fundadores da guerra engendrada nas múltiplas relações sociais que formam esse espaço. Porém, outra, voltada para as relações contemporâneas de dominação e resistência política e seus “refazer” históricos.

Nessas disputas, as memórias guiadas pela insubordinação – outra vez, vem ao pensamento um fragmento de Beatriz Sarlo: “As palavras, contra toda crença do senso comum, são mais pertinentes que os corpos [...]” – ou pelo ocultamento das documentações administrativas, são terrenos de sementeira da história no tempo presente. Qualquer discussão que se faça sobre como os povos indígenas tem enfrentado o genocídio ao longo de suas trajetórias, não deve prescindir de como essas populações “historicamente [são]

²⁵¹ Idem.

²⁵² BALANDIER, George. A situação colonial: abordagem teórica. *Cadernos CERU*, v. 25, n.1, 12/2014.

privadas do reconhecimento público de suas memórias”²⁵³ e, provavelmente por isso, por termos passado muito tempo sem escutar memórias de como são múltiplos e contínuos os massacres em seus territórios, tendemos a considerar que os assassinatos dos quais temos notícias hoje funcionam como punições extremas em conflitos pontuais.

“Uma guerra na mata” é um título que não sugere a passividade do lado mais fraco. Além do reconhecimento público das memórias indígenas, importa reforçar o reconhecimento histórico da violência-como-poder de grupos subalternizados enquanto estratégia de recusa da pacificação e da tutela. Foi oportuna para essas considerações a fala de João Pacheco de Oliveira no lançamento do primeiro número da revista *Memórias Insurgentes*, realizado recentemente: “Não houve administrador, por mais preconceituoso que ele fosse, que não pensasse em quais seriam as reações dos indígenas nos processos de intervenção no território”.

A fonte que tornou possível desdobrar esse tópico possui limitações para apontarmos formas coletivas de organização entre os grupos citados do Vale do Javari. Evidencia, porém, relevância para sublinharmos como as ações punitivas do indigenismo oficial decorriam de um domínio sobre diferentes pontos da região, perpassando territórios de povos distintos, viabilizado pelo exercício de um poder centralizador. Esses aspectos tornam inevitáveis as comparações entre os casos de extrema violência.

Também revela, involuntariamente, um problema discutido desde o início desta pesquisa. A questão do genocídio não pode ser circunscrita pelo o que os relatórios oficiais intencionam preservar para, assim, produzir a sensação de que através deles é possível captar o real²⁵⁴. A leitura detalhada sobre folhas de imprensa que recuperam temáticas associadas deve persistir sob a consciência de esse ser um entrecruzamento necessário para trazer à luz os rastros da violação de direitos sob o regime autoritário. Pensar por essa perspectiva significa reconhecer a historicidade implicada nas práticas de investigação e denúncia relevadas na cena pública.

A democracia e o processo de criação de direitos inscritos nela não se constituem como o fim da violência, devido à correlação de forças em uma sociedade desigual, mas enquanto campo possível de ampla projeção de memórias e de trabalho pela verdade.

²⁵³ Memórias insurgentes [recurso eletrônico]. – v.1. n.1, (2022). – Rio de Janeiro, RJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional.

²⁵⁴ FARGE, Arlette. *O Sabor do Arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017, p. 15.

3.3. “Minha luta pelo meu povo”: perspectivas de autonomia entre memória e história Ticuna

Evidentemente, o caminho da democracia também se faz com participação ativa dos sujeitos interessados na defesa dos seus modos de vida. Os processos de demarcação de terras geralmente são acompanhados pelo acirramento dos conflitos. Vimos essa situação tanto entre os Ticuna, quando os madeireiros declaravam que os indígenas já estavam “aculturados” – por isso não deveriam ter os direitos territoriais – e no Vale do Javari, quando os pescadores afirmavam que a Funai “não tem moral para falar” por conta de seus próprios atos de violência. Essas condições reforçam a perspectiva de que o alcance da lei está longe de ser um caminho para a trégua.

Nossa perspectiva em torno da *participação* está atrelada ao projeto político no qual os indígenas buscam imprimir os seus significados nas lutas pela criação de direitos. A antropóloga Maria Helena Ortolan Matos ressaltou que esse termo “sofreu um processo de naturalização do seu uso”, enquanto, por outro lado, ele foi utilizado historicamente sob diferentes vieses. Segundo a autora,

com o processo de democratização do Estado e de seus aparelhos na América Latina, iniciado nos anos 80, o termo tornou-se jargão popular e referência obrigatória em todo plano, projeto ou política governamental como sinônimo de descentralização política, apropriado até mesmo por discursos políticos conservadores.²⁵⁵

Convém apontar que a participação política é uma movimentação, não um lugar a ser alcançado ou um conjunto de atividades a serem burocraticamente executadas. Mas um refazer de caminhos, trajetórias e, principalmente, projetos de futuro para os diferentes grupos sociais que buscam autonomia.

Ao acompanharmos a narrativa de história de vida de Pedro Inácio Pinheiro, “cujo nome em Ticuna é Ngematücü, ‘Aquele que não tem pinta’ (clã da onça)”²⁵⁶, podemos compreender como a construção da autonomia coletiva perpassa o refazer da identidade própria. Muitas vezes, o conhecimento sobre as lutas dos povos indígenas pelos seus

²⁵⁵ MATOS, Maria Helena Ortolan. *Rumos do movimento indígena no Brasil contemporâneo: experiências exemplares no Vale do Javari*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006, p. 20.

²⁵⁶ SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematücü), Pedro Inácio; CARMO (Mepawecü), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca’tchanu. *Minha luta pelo meu povo*. Niterói – RJ: EDUFF, 2014.

direitos é associado aos anos de formação das organizações e seus desafios na relação com o Estado, como foi traçado ao longo desse trabalho. Mas, uma maneira de desnaturalizar esses processos – e de tomar cuidado com uma ideia de resistência como desdobramento proporcional à intensificação da repressão – é ter acesso às histórias de vida.

A narrativa de Pedro Inácio foi gravada nos seus 38 anos, em 1984, durante a pesquisa de campo de Marília Facó Soares acerca da língua Ticuna. Nas palavras da pesquisadora do Museu Nacional/UFRJ: “Com aparência de discurso autobiográfico, essa narrativa na língua Ticuna se coloca no nível de um texto político, fundamental para a compreensão da história recente do povo Ticuna”.²⁵⁷ Dessa forma, tivemos acesso à ela através de sua publicação em um livro bilíngue, cuja tradução escrita em português viabilizada pelo indígena Reinaldo Otaviano do Carmo ou Mepawecü ‘Aquele que tem bico bonito’ (clã do mutum) “respeita e procura mostrar a beleza do texto em Ticuna”²⁵⁸.

O narrador inicia dizendo que cresceu entre os brancos depois de ter se afastado “daquele talvez [seu] pai”²⁵⁹, o qual nunca lhe havia dado conselho, e de ter ficado órfão pela morte de sua mãe.

Tinha completado dez anos no meio deles naquele tempo, eu [...] eu pensava que não era mais uma pessoa e porque era assim já um nãoindígena eu ia ser; sem motivo era o meu pensamento naqueles dias daquele tempo.

Pedro Inácio nasceu na região do igarapé Tunetü, no Ewaré, local mítico de origem de todos os Ticuna, município de Tabatinga (AM), em 1944. Passou a morar em Manaus em torno de seus 12 anos. Nesse momento, passou a ser criado por alguém que chama de patrão, e que sobre ele exercia um controle severo em relação aos costumes para tornar-se “civilizado”. Ao longo da juventude, chegou a morar na Colômbia, mais uma vez “no meio deles”, dos não-indígenas, retornado à boca do Tunetü aos 26 anos. A partir de então, Pedro Inácio conta que passou a conhecer algumas palavras como “Governo” e “propriedade”.

No convívio com uma família que estabeleceu o domínio de extração de madeira e também o domínio religioso, como era o caso dos Mafra, o narrador lembra que teve que se manter como “guarda”, isto é, exercer a vigilância sem a qual não se aplicariam as

²⁵⁷ Idem, p. 4.

²⁵⁸ Idem, p. 8.

²⁵⁹ No original, “eu fui embora dele, daquele talvez meu pai”.

punições. Mas quando ele levantou questionamento sobre as proibições em relação ao jeito de se vestir e de se comportar estarem direcionadas exclusivamente aos indígenas, logo foi expulso: “a mim ele expulsou e só uma pessoa eu passei a ser”²⁶⁰.

Nas páginas da imprensa da década de 1980, nas pesquisas sobre movimentos indígenas e em documentos de organizações políticas de dentro das comunidades, encontramos registros da atuação de Pedro Inácio enquanto liderança. Essa fala “e só uma pessoa eu passei a ser” nos permite ter dimensão de sua formação enquanto sujeito de sua própria história, o qual não é apenas um sujeito coletivo – de identidade genérica e que pode ser submetida – mas alguém capaz de romper com o sentido dominante do que era ser indígena naquele convívio social. Embora os diferentes sentidos de sujeito sejam dialéticos, retomamos o entendimento de que são elaborações diferentes.

É relevante pensarmos esse marco de trajetória individual *a priori* do movimento organizado de criação de direitos, ou seja, quando as identidades de lideranças já estão consolidadas. Essa última dimensão das transformações históricas comumente está situada nos “arranjos de configurações teóricas”²⁶¹ que buscam discernir o que é resistência, por exemplo, quais são os antagonismos próprios de determinado período, como são os embates internos e de que maneira as atividades desses grupos formam um contexto específico.

Para Pedro Inácio, ter a determinação de “ser uma pessoa só” parece implicar na recusa de assumir o lugar de “não-indígena” desdobrado nas relações repressivas que os padrões estabelecem com quem se distancia da vida em comunidade. Percebemos essa afirmação como parte do processo das políticas indígenas por autonomia porque ela entrelaça possibilidades de rompimento com a tutela em um nível ao mesmo tempo pessoal e estrutural.

O sujeito histórico do qual estamos falando foi incorporado no projeto “Os Brasis e suas memórias”²⁶², coordenado por João Pacheco de Oliveira, dentro do qual contribuem diversos autores (indígenas e não-indígenas) de textos biográficos. Pedro Inácio faleceu no dia 25 de julho de 2018. A biografia publicada após sua morte foi escrita por Brodolone Pedro Inácio Pinheiro, seu filho; Leonardo Jeronimo Firmino, professor

²⁶⁰ Idem, p. 53.

²⁶¹ FARGE, Arlette. *Lugares para a história*, 2019, p. 12.

²⁶² Disponível em: <https://osbrasisesuasmemorias.com.br/pedro-inacio-pinheiro-ngematucu/>. Acesso em 19 jun 2023.

Tikuna; e Neia Inácio Ramires, sua neta. No mesmo ano, também faleceu Nino Fernandes, Tikuna da comunidade indígena de Filadélfia da Terra Indígena de Santo Antônio. Ele também foi membro do CGTT, ocupando o cargo de coordenador a partir de 1985, depois de ter assumido a presidência da OGPTB em 1982. Segundo a biografia publicada no projeto anteriormente citado, escrita por seu sobrinho José Fernandes Mendonça, Nino Fernandes foi o primeiro professor Ticuna e sua luta pela educação indígena diferenciada contribuiu “enormemente para a educação indígena no país”.²⁶³

Quando valorizamos a narrativa materializada na autobiografia e também a de outros membros do seu povo, imprimimos à história a vivacidade de processos de resistência que muitas vezes sucumbe na abordagem detida aos grandes feitos de sujeitos com a liderança já consolidada. De acordo com as reflexões de Arlette Farge,

A busca do sentido, da inteligibilidade (aquela que dá hoje a nossa atualidade acentos tão dolorosos) se coloca na pesquisa histórica como um gesto a mais, não separado dos outros, que procura religar os mortos aos vivos, o sujeito a seus semelhantes, indicando os lugares de sua irredutível separação, lá onde interrompem a história para construir outra, certamente pouco discernível, mas dizível.²⁶⁴

A noção de resistência merece observações críticas para evitarmos naturalizar determinados posicionamentos de recusa ou de insubordinação. Ao longo da pesquisa, desde o projeto, a referência fundamental para pensarmos os problemas em torno da ideia de resistência na história indígena tem sido o texto “Armas e armadilhas” de John Monteiro. Nesse texto, apesar dos riscos alertados acerca de generalizações e “essencialismos”, o historiador diz que é possível falar em resistência política como uma ideia distinta de resistência cultural.²⁶⁵

Na introdução da obra “Pacificando o branco”, o antropólogo Bruce Albert também levanta problematizações acerca do uso desse conceito sob perspectivas por ele relacionadas a um “funcionalismo moralizante”. Entretanto, ao incorporar casos etnográficos de “reconquista de autonomia social, econômica e territorial”, é apreendida

²⁶³ Disponível em <https://osbrasisesuasmemorias.com.br/nino-fernandes/>. Acesso em 19 jun 2023.

²⁶⁴ Idem, *ibidem*.

²⁶⁵ MONTEIRO, John. Armas e armadilhas. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A Outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 337-349.

a visão em torno das “microrresistências capilares inerentes às relações de poder”, segundo as reflexões de Michel Foucault.²⁶⁶

Dessa maneira, Bruce Albert destaca:

Nenhuma sociedade, desde que consiga sobreviver, pode deixar de capturar e transfigurar em seus próprios termos culturais tudo que lhe é proposto ou imposto, até nas mais extremas condições de violência e sujeição, independentemente de qualquer confronto político (guerra, rebelião ou protesto).²⁶⁷

É interessante como essa leitura dialoga com o processo de elaboração da política indígena, de modo simultâneo ao contexto de instituição de direitos que se evidencia ao longo da década de 1980. A perspectiva da participação política e da luta por autonomia reconhece a capacidade dos sujeitos em “transfigurar em seus termos culturais tudo que [lhes] é proposto ou imposto”, para dar ênfase à citação anterior.

Naquele tempo, um capitão eu ainda não era, naquele tempo; só era um morador naquele tempo, não é mesmo? Eu não tinha conhecimento porque, naquele tempo, não havia FUNAI e naquele tempo – não é mesmo? – De repente a notícia dele estava lá, do governo que briga por nós, o governo verdadeiro dos índios, o governo verdadeiro dos Ticuna existia, não é mesmo? Naquele tempo, um dia por ele eu procurei, e então ele me encontrou. E, naquele tempo, só na terra de Umariáçu ele existia, há muito tempo ele existia, as pessoas chama ele de governo – não é mesmo? –, dentro do SPI o governo [...] naquele tempo já tinha chegado a FUNAI [...] no ano de 74.²⁶⁸

A partir da aproximação com o “governo”, como é chamado o órgão tutor, na aldeia Vendaval, a contestação da exploração exercida pelos comerciantes sobre os indígenas Ticuna ultrapassa a dimensão de uma história de vida. Os relatos sobre os abusos que eles sofriam por parte dos patrões foram materializados em documento e isso significou uma insubordinação excepcional para aquele tempo. A representação de capitão de aldeia já existia, mas, segundo Pedro Inácio, aquele de Vendaval chamado Ângelo nunca fazia reunião e os moradores ficavam sem saber notícias das ações do governo.

A briga com os patrões tornou-se incontornável. Muitas vezes, os indígenas vivenciavam um modo de dominação de estilo paternalista nessa relação de classe com os comerciantes. Utilizamos o sentido de paternalismo que Thompson levanta ao analisar a hegemonia cultural dos proprietários fundiários da Inglaterra no século XVIII, de

²⁶⁶ ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. (Orgs.). *Pacificando o branco: cosmologias do contato norte-amazônico*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

²⁶⁷ Idem, p. 14.

²⁶⁸ SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematücü), Pedro Inácio; CARMO (Mepawecü), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca'tchanu, *Minha luta pelo meu povo*, 2014, p. 55.

maneira a identificar problemas relacionados às expressões simbólicas de autoridade e controle.²⁶⁹ Pedro Inácio lembra:

Naquele tempo comigo ele brigou, aquele homem [comerciante chamado Birota], não é mesmo? E assim ele falou para mim: Como é que você me fez aquilo? Primeiro, aqui comigo você cresceu, as coisas você soube, aqui você cresceu e por que você fez aquilo?²⁷⁰

Antes das ameaças de violência física ou de aprisionamento sob alegações de mentiras contadas diante as autoridades, o patrão recorre à persuasão moral. Dessa forma, a figura da autoridade impõe uma dívida que não é apenas material, mas traduzida na violação do modo de ser do “outro” para torná-lo submisso aos valores que ordenam as hierarquias. A tentativa de lapidação do sujeito funciona para afastá-lo da expectativa de autonomia através do medo de não saber, do medo de não ter por quem se guiar.

A recusa da reverência à figura do patrão significou uma guinada na história Ticuna, ainda que estejamos falando da ação de um sujeito específico. Mas a partir do olhar para sua trajetória e memória, podemos reconhecer uma das iniciativas que desdobraram movimentos amplos de luta em defesa dos direitos territoriais e de contestação da tutela. De nenhuma maneira, esse processo foi linear e abrangente de uma história única dos Ticuna. Pela própria discussão sobre hegemonia cultural, não podemos perder de vista a rejeição que muitos moradores manifestavam quanto à palavra de quem contrariava os patrões, estes que recebiam e compravam alimentos (farinha, abacaxi, banana, etc.) produzidos em terras Ticuna.

Por outro lado, a generalização das ameaças de punições demonstra que essa história está entremeada na memória coletiva das comunidades, em diversos municípios do Alto Solimões: “[...] agora eles eu chamo, os governadores dos homens, coronéis e todos os soldados eu vou chamar, para pegar todos os Ticuna”.²⁷¹ A morte de animais (bois e cavalos) pertencentes às comunidades se tornou recorrente, também vimos como isso é simbólico no contexto do massacre de 1988.

²⁶⁹ THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Orgs.: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012, p. 229.

²⁷⁰ SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematücü), Pedro Inácio; CARMO (Mepawecü), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca'tchanu, *Minha luta pelo meu povo*, 2014, p. 63.

²⁷¹ Idem, p. 67.

É pertinente a leitura de James Scott sobre “formas de dominação estruturalmente análogas”.²⁷² Para o autor, as semelhanças entre a escravatura, a servidão e sistema de castas são bastante explícitas. Nelas, são construídas relações “invariavelmente atravessadas por um elemento de terror pessoal”, de maneira que não somente o que acontece, mas também “o que lhe *poderá* acontecer atravessa toda a relação”.²⁷³ Na história recente dos Ticuna, é imprescindível dialogar com a compreensão de Antônio Carlos Souza Lima sobre o poder tutelar, a ser marcada sua diferença em relação ao regime tutelar, destacado pela abordagem de João Pacheco em outra situação histórica.

Essa distinção pode ser resumida da seguinte maneira: “regime tutelar” seria “a instauração pragmática da tutela sobre os povos indígenas, operada pelo Estado”.²⁷⁴ O conceito de “poder tutelar” busca “dar conta de determinada experiência histórica articulada a processos de longa duração”.²⁷⁵ Não podemos deixar de observar que a disciplina imposta sobre os indígenas por parte de particulares remonta à forma como o Estado brasileiro planejou seu modo de interação com esses grupos ao longo de diferentes temporalidades, sob a expressiva força militar.

Para dimensionarmos o processo de contestação do poder tutelar entre as comunidades indígenas Ticuna e, assim, sublinharmos que as circunstâncias de organização coletiva vistas naquele violento final de março de 88 eram específicas de anos recentes, vale lembrar o final da década anterior. As reuniões entre moradores para a “abertura da palavra” em relação ao significado da presença dos funcionários do governo naquelas áreas foram desdobramentos dos interesses de defesa da terra.

A ampliação da comunicação entre os sujeitos nos anos 1970 engendra outros processos de conflitos. A instalação do posto da FUNAI na aldeia de Vendaval, em 1977, traduz aproximações que não podem ser reduzidas a uma visão unilateral de interesses, uma vez que sabemos o contexto de expansão do órgão indigenista nas áreas de fronteira durante a ditadura. Essa busca mútua está longe de implicar em tentativas de construção

²⁷² SCOTT, James C. *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*. 1ª ed. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013, p. 17.

²⁷³ Idem, *ibidem*.

²⁷⁴ ASCENSO, João Gabriel da Silva. “*Como uma revoada de pássaros*”: uma história do movimento indígena na ditadura militar brasileira. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2021, p. 19.

²⁷⁵ Idem, *ibidem*.

do consenso, mas consiste em enfrentamentos por participação em outros terrenos de disputas.

A narrativa de Pedro Inácio dá conta de viagens que proporcionaram encontros com outros grupos indígenas também em luta pela terra, discussões que aconteciam diante de problemas em comum e que passavam a ser potencializados na cena pública. É interessante a ênfase na “abertura da palavra”, na “reunião grande”, e como esses processos têm o sentido de guinada em sua trajetória em relação à afirmação própria de “naquele tempo eu nada sabia”. São essas formas alternativas de organizar a comunicação que encaminharam a possibilidade de uma década de 1980 expressiva no campo da instituição de direitos.

Segundo Alfredo Wagner Berno de Almeida, os encontros de movimentos sociais emergidos na área rural da Amazônia buscavam uma “negociação mais global”.²⁷⁶ Dessa forma, ao manifestarem em suas cartas e declarações “aspectos consensuais de confrontos localizados”, estabeleciam uma coesão em suas práticas, ainda que fossem movimentos não-homogêneos.

Os interesses em comum entre as *unidades de mobilização* que aglutinavam diferentes segmentos entre os “povos da floresta” – indígenas, seringueiros e castanheiros, por exemplo, além de comunidades atingidas por grandes empreendimentos governamentais e econômicos – norteavam a defesa da reforma agrária, da não-intrusão e da demarcação de terras indígenas. Para além de organizações baseadas em categorias, os “conselhos”, “associações” e “comandos” que então se formavam no processo de lutas políticas “não representavam apenas simples respostas a problemas localizados”.²⁷⁷ Almeida explica que “Suas práticas alteram padrões tradicionais de relação política com os centros de poder e com instâncias de intermediação, possibilitando a emergência de lideranças que prescindem dos que detêm o poder local”.²⁷⁸

Ao tomarmos a narrativa de Pedro Inácio enquanto fonte para um tema amplo como a política indígena e a criação de direitos, propomos destacar, sobretudo, maneiras de fazer evocados pela memória. Enquanto não havia o movimento político fundado, nomeado com siglas e dividido para demandas específicas, a abertura de canais de

²⁷⁶ ALMEIDA, A. W. B. de. “Universalização e localismo – Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. *Reforma Agrária*, ano 19, n.1, p.4-7, abril/jun. 1989.

²⁷⁷ Idem, p. 523-524.

²⁷⁸ Id., *ibid.*

participação articulava uma resistência esboçada nessa leitura como *traço*, no lugar de esquemas de interpretação sobre atos que representam os resultados das disputas.

Por isso, a acuidade de Michel de Certeau é referência nas perspectivas sobre trajetória e suas trilhas abertas de modo imprevisto pelo controle de classe. Nas suas palavras, a trajetória como categoria de análise “deveria evocar um movimento temporal no espaço, isto é, a unidade de uma *sucessão* diacrônica de pontos percorridos, e não a *figura* que esses pontos formam num lugar supostamente sincrônico ou acrônico”.²⁷⁹

No ano de 1980, o mapa da demarcação que denominaria a área indígena São Leopoldo estava em processo de elaboração pelos conhecimentos dos Ticuna envolvidos nas reuniões: “Nós fizemos aquele mapa, eu fiz aquele, onde é que era e como é que ia ser, aquele documento dela, o documento da terra”.²⁸⁰ Podemos acompanhar esse protagonismo também através do trabalho etnográfico a respeito do processo:

Em 1980, o capitão da aldeia Vendaval, Pedro Inácio Pinheiro (“Ngematucu”), convidou todos os chefes de comunidades para uma assembleia geral do povo Ticuna, indicando que a pauta seria constituída pela definição das terras de que necessitavam e por ações de proteção da língua [...]. Durante a visita preliminar às aldeias para a distribuição dos ‘convites’, foram surgindo os primeiros mapas (parciais) de cada localidade, resultado das discussões com as lideranças locais. O sobrinho de Pedro Inácio, que o acompanhara para ajudar nos cuidados com o motor, era também um habilidoso desenhista e durante as conversas começou a traçar as terras de cada aldeia em folhas de papel [...]. Ao final dessa longa viagem de canoa, resultou um conjunto de desenhos que, na primeira reunião dos capitães, realizada em Campo Alegre, em 01-11-1980, foram juntados e consolidados, resultando na primeira planta de delimitação das terras Ticunas. Uma comissão de três capitães foi formada e ficou encarregada de viajar à Brasília e entregar ao presidente da FUNAI proposta dos Ticunas, o que ocorreu em janeiro seguinte.²⁸¹

O decreto para essa demarcação consta na data de 15 de abril de 1986. Os processos de desintrusão duram mais anos, atravessam décadas. Ao longo desse período, as trilhas abertas por trajetórias de luta por autonomia permitiram que a exposição da violação dos direitos indígenas ultrapassasse seu próprio lugar de execução. Mais do que a exposição de uma realidade, a possibilidade de fortalecimento dos seus próprios

²⁷⁹ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. 22ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 93.

²⁸⁰ SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematücü), Pedro Inácio; CARMO (Mepawecü), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca'tchanu, *Minha luta pelo meu povo*, 2014, p. 99.

²⁸¹ OLIVEIRA, João Pacheco de. A Refundação do Museu Maguta: Etnografia de um Protagonismo Indígena, p. 204. Disponível em: http://jpoantropologia.com.br/pt/wp-content/uploads/2018/06/refundacao_maguta_JPO.pdf. Acesso em 15 jan 2020.

entendimentos sobre a violência contra a sua cultura. A luta contínua dos moradores dessa área indígena para criar e defender direitos, segundo seus valores, compõe uma história insubmissa ao peso da tutela e da dominação, dimensões tão enfatizadas em trabalhos que são referências para as pesquisas sobre a região.²⁸²

Quando tratamos da política indígena e da luta pela criação de direitos entre memória e história Ticuna, atravessamos o risco de generalizações que, por vezes, a perspectiva de etnicidade pode abarcar. Mas é coerente apontar a transitividade de presenças e trajetórias nessa grande região que é o Alto Solimões. Isto é, o cuidado em não sustentar a visão de uma história única também deve evitar a fixidez do papel transformador da ação política de determinados sujeitos sobre alguma localidade específica.

É elucidativa a afirmação de Aiton Krenak, retomada na tese de João Gabriel da Silva Ascenso, sobre como ocorreu esse processo de reivindicações: “não houve um movimento indígena, o que houve foi o índio que se movimentou. Essa foi uma característica de como nos organizamos naquele tempo”²⁸³. A ambiguidade nesse entendimento é reconhecida como o alicerce de uma visão crítica capaz de evitar que teorias estruturalistas sobre os movimentos sociais se sobreponham às múltiplas experiências entrecruzadas por interesses em comum. Por tratar-se de uma forma ambígua de compreender a resistência – e não uma oposição entre uma perspectiva e outra – encontramos o mesmo sentido de leitura ainda em expressões aparentemente contrárias do líder Krenak:

E eu me juntei com essa geração, a primeira geração de índios que estavam sendo expulsos das suas origens para uma espécie de convergência não programada de ideias. Foi isso que permitiu que um menino Xavante, outro Bororo, Guarani ou Kaingang, uns com alguma diferença de seis anos, dez anos um do outro, mas todos com experiências próximas, comessem a cerrar fileiras numa frente que a gente chamava de movimento indígena.²⁸⁴

“A minha luta pelo meu povo” evidencia como os enfrentamentos mobilizados pelos indígenas se articulam de dentro para fora das comunidades. Muitas vezes, a noção

²⁸² LEAL, Davi Avelino. Historiografia e história indígena e do indigenismo na Amazônia. In: QUEIRÓS, César Augusto B. (Org.). *Historiografia Amazonense em perspectiva*. Manaus: Editora Valer, 2020, p. 343.

²⁸³ ASCENSO, João Gabriel da Silva. “*Como uma revoada de pássaros*”: uma história do movimento indígena na ditadura militar brasileira. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2021, p. 43.

²⁸⁴ Idem, p. 16.

de “movimento” reproduz a ideia de uma coletividade guiada por uma consciência *a priori* que gera a ação política, portanto, sendo forjada de maneira externa ou como desdobramento de algum centro estruturante. É possível escapar a essa noção quando as perspectivas em torno dos movimentos sociais protagonizados também por indígenas atentam para “rituais de negociação política”²⁸⁵ específicos entre esses povos. Nesse aspecto, leva-se em conta processos reais de como ocorre a busca por outras interlocuções, desde a interlocução oficial mais próxima e cotidiana, até os centros de poder.

A forma de protagonismo diferenciada pela noção de “movimentação” deve abrir outras possibilidades de interpretação para a historiografia dos povos indígenas no Brasil contemporâneo. Há a possibilidade de renovação desse campo quando os processos de luta deixam de ser circunscritos aos centros políticos de deliberação, como as representações nacionais que existiram sobretudo na década de 1980, e passam a se revelar em diversos lugares de experiência e memória.

²⁸⁵ ALMEIDA, A. W. B. de. “Universalização e localismo – Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. *Reforma Agrária*, ano 19, n.1, p.4-7, abril/jun. 1989, p. 526.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propomos nesta pesquisa discutir como um caso de massacre contra indígenas na Amazônia brasileira desdobra em sua investigação questões de longa historicidade. As memórias em torno da violação de direitos atuam na contramão da naturalização do que ocorreu como apenas mais um episódio de violência. Suas materialidades tornaram-se fontes imprescindíveis para uma abordagem voltada para as lutas políticas e seus significados próprios, não unicamente para a produção da morte.

Além disso, vimos que não é regra o Estado brasileiro lidar com crimes de genocídio tendo em vista que os povos originários em seu território vêm sofrendo modalidades de violências específicas e extremas. Não é regra porque, apesar do ordenamento jurídico e das diversas práticas de denúncia, são as disputas sociais que engendram os processos. A reparação está distante de ser um desdobramento lógico em nossa realidade, é justamente esse o ponto que instiga uma problematização histórica acerca dos arquivos do genocídio indígena no Brasil, a ser superada a ideia comum de que este é um assunto estritamente para as interpretações do direito. As reflexões críticas ao discurso competente, fundado em uma ideologia dominante, podem contribuir para um debate em torno do genocídio e suas conotações intrinsecamente políticas.

Essas disputas permeiam o cotidiano da sociedade em ampla circularidade, observamos isso através da imprensa hegemônica e dos registros das próprias mobilizações por justiça. Nesse sentido, não é suficiente circunscrever a pesquisa ao ano em que ocorreu o massacre do Capacete. Por outro lado, também consideramos que, a despeito da relevância da atuação de organizações políticas dos Ticuna para a denúncia da violência e pela reparação de seus direitos, a temporalidade que envolve as dimensões dessas lutas não se restringe à fundação dessas organizações.

Um olhar para a década de 1980 nos pareceu mais abrangente para a leitura do processo histórico de fortalecimento dessas lutas políticas e de recrudescimento das punições contra seus agentes. Isso se destaca no avanço do processo demarcatório, na articulação por justiça social na área rural da Amazônia e, concomitantemente, nos assassinatos emblemáticos como foram os dos Ticuna e, meses depois, do líder Chico Mendes.

A perspectiva metodológica que orientou esse trabalho, voltada para uma história a contrapelo, desdobrou discussões sobre os lugares de produção das fontes como lugares para a história. Sob esse olhar, evitamos tratá-las como complementares, retirando de seus textos apenas o que dizia algo diretamente sobre as situações analisadas, mas perscrutando suas linguagens e as funções dos discursos elaborados. Dessa maneira, o “não-dito” constituiu uma dimensão crucial neste trabalho, o que é sintomático da memória social acerca das chacinas e desaparecimentos de grupos sociais minorizados no país.

É fortemente simbólica a expressão “abertura da palavra” por parte do líder Pedro Inácio Tikuna quando são mencionadas as reuniões entre as comunidades do Alto Solimões. Não há perspectiva de criação de direitos e de invenção interminável da democracia sem o reconhecimento dos encontros que semearam as lutas por autonomia de sujeitos com múltiplas identidades étnicas, de origem e de relações de trabalho. Suas cartas e as memórias tão próximas da oralidade valorizadas nas pesquisas históricas e antropológicas permitem uma contraposição à percepção do Estado como o organizador das transformações sociais.

Este trabalho não poderia tratar do genocídio como categoria para análise histórica sem estar profundamente conectado ao tempo presente. Os anos de pesquisa e escrita foram atravessados pela crescente brutalidade contra as populações indígenas, incentivada por autoridades golpistas e antidemocráticas. Ao mesmo tempo, as movimentações levantadas por “Sangue Indígena: Nenhuma Gota de Sangue a Mais” – uma das palavras de ordem mobilizadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – renovaram o potencial mobilizador contra a agenda anti-indígena no país. Dessa maneira, a concepção de genocídio foi se afirmando nas campanhas, uma vez que os retrocessos no campo dos direitos implicam a ameaça à vida e aos territórios indígenas.

Foi no contexto pandêmico que essa concepção repercutiu de forma mais enfática, moldado pela barbárie do fascismo que potencializou as mortes no Brasil. Nesta temporalidade, não convém apenas incorporar à prática historiográfica um vocábulo cada vez mais presente nas manifestações públicas. Mas é relevante buscar os enredos que envolveram sua afirmação e negação na história, de forma descontínua e ambígua, e que podem ser referência para as estratégias de luta políticas atuais.

É interessante como os processos criminais e outras fontes relacionadas à justiça não escrevem páginas de história. Há toda uma leitura a ser feita sobre as ações dos próprios indígenas para ser criada outra narrativa, na qual as possibilidades de continuar existindo de forma autônoma não são vistas como concedidas e permanentes.

Em agosto de 2020, a Polícia Militar do Estado do Amazonas assassinou 6 pessoas em uma chacina, entre indígenas do povo Munduruku e ribeirinhos, na região do Baixo Madeira. O caso ficou conhecido como “Massacre do Rio Abacaxis”, localidade abrangente dos municípios de Nova Olinda do Norte e Borba (AM). Entre as vítimas: desaparecidos, torturados, crianças e mulheres feridas, todos ribeirinhos e indígenas que vivenciaram não apenas a invasão de seus territórios, mas dos seus próprios lares, sem qualquer ordem judicial. Esse caso está em processo sigiloso no âmbito da Justiça Federal, iniciado após outros em andamento por conflitos intensificados pela intrusão de pescadores esportivos, em plena pandemia. Trata-se de um exemplo de como funciona a prática miliciana do Estado contra os direitos das populações tradicionais.

Durante o evento realizado neste ano de 2023 para um questionamento público manifestado como “3 anos do massacre dos Abacaxis: haverá justiça e reparação?”, no espaço da Universidade Federal do Amazonas, as falas de lideranças e outros sujeitos engajados reverberaram a reedição de práticas investigadas ao longo da década de 1980. A semeadura da memória aproxima temporalidades distintas para que, na justiça que se possa fazer no presente, tenha lugar a verdade, elucidada na contramão do esquecimento.

REFERÊNCIAS

ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida Rita. (Orgs.). **Pacificando o branco**: cosmologias do contato norte-amazônico. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

ALBERT, Bruce. Os Yanomami no Brasil. In: KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A Queda do Céu**: Palavras de um xamã yanomami. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALMEIDA, A. W. B. de. “Universalização e localismo – Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia”. *Reforma Agrária*, ano 19, n.1, p.4-7, abril/jun. 1989.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; OLIVEIRA, João Pacheco de. Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a Funai. In: Oliveira, João Pacheco de Oliveira (Org.). **Indigenismo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Conflitos agrários na Amazônia: rituais de passagem entre a chacina e o genocídio. In: OLIVEIRA, J.A de.; GUIDOTTI, Pe. H., orgs. **A Igreja arma sua tenda na Amazônia**. Manaus: EDUA, 2000.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo.; ALEIXO, Eriki Aleixo de Melo. (Orgs.). **Pandemia e Território**. São Luís: UEMA Edições/PNCSA, 2020.

ALMEIDA, A. W. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista brasileira de estudos urbanos e regionais*, v. 6, n.1, p. 9-32, 2004.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*, v.1, nº 2, p. 21-39, 2012.

ALVES-MELO, Patrícia. Entre memórias e esquecimentos: novas fontes para a História Indígena e do Indigenismo no Brasil. In: BELTRÃO, Jane Felipe (Org.) **Relatório Figueiredo**: atrocidades contra povos indígenas em tempos ditatoriais. [recurso eletrônico]. 1 ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

ANTONACCI, Maria Antonieta. Cultura, trabalho, meio ambiente: estratégias de ‘empate’ no Acre. Comunicação apresentada ao *48th International Congresso of Americanists*, realizado em Estocolmo, 4-9 de julho de 1994.

ARAÚJO, Ana Valéria (Org.) **A defesa dos direitos indígenas no judiciário**. Ações propostas pelo núcleo de direitos indígenas. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1995.

ARAÚJO, Rayane Barreto de. Entre a violência e o caminho da volta: a resistência dos Nambiquara do Vale do Guaporé durante a ditadura militar (1968-1975). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2020.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Brasil: nunca mais. Um relato para a história. Prefácio D. Paulo Evaristo Arns. 41ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

ASCENSO, João Gabriel da Silva. “*Como uma revoada de pássaros*”: uma história do movimento indígena na ditadura militar brasileira. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2021.

BALANDIER, George. A situação colonial: abordagem teórica. *Cadernos CERU*, v. 25, n.1, 12/2014.

BARBOSA, Samuel. Usos da História na definição dos direitos territoriais indígenas no Brasil. In: BARBOSA, Samuel; CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **Direitos dos povos indígenas em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 8ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BENJAMIN, Walter. **Escritos sobre mito e linguagem** (1915-1921). São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2013.

BONET, Elena Soler. **Caucho y genocídio**: “Los índios del Putumayo”, de Roger Casement. Facultat de Traducció i d’Interpretació. Barcelona, 2016.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. História do tempo presente: A grande imprensa como fonte e objeto de estudo. In: DELGADO, Lucília A. N.; FERREIRA, Marieta M. (Orgs.). **História do tempo presente**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. 22ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

CHAUÍ, Marilena. Democracia: criação de direitos. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 45, n 143, p. 409-422, set./dez., 2018.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência**: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac & Naif. 2004.

CRUZ, H; PEIXOTO, M. Na oficina do historiador: conversas sobre História e imprensa. In: *Projeto História*, São Paulo, nº 35, p. 253-270, 2007.

- FARGE, Arlette. **Lugares para a história**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- FARGE, Arlette. **O Sabor do Arquivo**. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.
- FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; Delgado, Lucília de Almeida Neves. (Orgs.) **O tempo do regime autoritário** [recurso eletrônico]: ditadura militar e redemocratização. Quarta República (1964-1985). 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2019.
- FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2013.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 10ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.
- GINZBURG, Carlo. **Os fios e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.) **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2012. P. 218-259.
- HOBBSBAWM, Eric. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- IGLESIAS, Marcelo Manuel Piedrafita. Os Kaxinawá de Felizardo: correrias, trabalho e civilização no Alto Juruá. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/MN/PPGAS, 2008.
- INGOLD, Tim. *Antropologia: para que serve*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.
- KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A Outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- LEAL, Davi Avelino. Historiografia e história indígena e do indigenismo na Amazônia. In: QUEIRÓS, César Augusto B. (Org.). **Historiografia Amazonense em perspectiva**. Manaus: Editora Valer, 2020.
- MAGALHÃES, Talita Gama de. O relatório de Jäder de Figueiredo, memórias, a violação dos direitos indígenas e a ditadura civil-militar no Amazonas (1962-1968). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Amazonas, 2020.
- MAGUTA: CDPAS – Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões. *A lágrima Ticuna é uma só*. Benjamin Constant, 1988.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

MATOS, Maria Helena Ortolan. Rumos do movimento indígena no Brasil contemporâneo: experiências exemplares no Vale do Javari. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2006.

Memórias insurgentes [recurso eletrônico]. – v.1. n.1, (2022). – Rio de Janeiro, RJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional.

MONTEIRO, John Manuel. Armas e Armadilhas: História e resistência dos índios. In: NOVAES, A. **A Outra margem do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B (Org.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. São Paulo: Global; UNESCO, 2004. Cap. 9, p. 221-229.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Reinventando a autonomia: liberdade, propriedade, autogoverno e novas identidades indígenas na capitania do Espírito Santo, 1535-1822*. São Paulo: Humanitas, 2019.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Kruk, Kuruk, Kuruca: genocídio e tráfico de crianças no Brasil imperial. História Unisinos, vol. 24, n. 3. Setembro – dezembro de 2020. p. 390-404.

MÜLLER, Angélica; IEGELSKI, Francine. O Brasil e o tempo presente. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

MYSKIW, Antonio Marcos. Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense/Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2002.

NEGREIROS, Ismael da Silva. O Massacre de Capacete: narrativa, memória e história Tikuna no município de Benjamin Constant, Amazonas. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **“O nosso governo”**: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, 1988.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Um etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Mana*. v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Muita terra pra pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. In: SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B. (Org.). **A temática indígena na escola: novo subsídios para professores de 1º e 2º graus**. São Paulo: Global; UNESCO, 1995. Cap. 2, p. 61-86.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Sobre índios, macacos, peixes: narrativas e memórias de intolerância na Amazônia contemporânea. *Etnográfica*, vol. IV (2), 2000.

OLIVEIRA FILHO, J. A refundação do Museu Magüta: Etnografia de um protagonismo indígena. In: MONTENEGRO, A.; ZAMORANO, R. (Orgs.). **Coleções e colecionadores**. A polissemia das práticas. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2012, v. 1, p. 201-218.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Regime tutelar e faccionalismo*. Política e religião em uma reserva Ticuna. Manaus: UEA Edições, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”**, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

PORTELLI, A. **Ensaio de história oral**. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAID, Edward. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Ana Flávia Moreira. Conflitos fundiários, territorialização e disputas classificatórias. Tese de doutorado, Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro – MN/PPGAS, 2009.

SANTOS, Carlos Frederico. **Genocídio indígena no Brasil**: uma mudança de paradigma. Belo Horizonte: Del Rey, 2017.

SARLO, Beatriz. **Paisagens Imaginárias**: Intelectuais, Arte e Meios de Comunicação. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência**: discursos ocultos. 1ª ed. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.

SILVA, Bernardo Natividade Vargas da. Territorialidade Korubo no Vale do Javari – AM. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas, 2017.

SILVA, Caio Henrique Faustino da. Entre o Mítico e o Real: Os Escândalos do Putumayo e o holocausto amazônico. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas, 2020.

SILVA, Marcos. Ditadura relativa e negacionismos: Brasil, 1964, 2016, 2018...) 1 ed. São Paulo: Maria Antonia Edições, 2021.

SILVA, O. Memória, preservação e tradições populares. In: São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. **O direito à memória**: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: DPH, 1992.

SOARES, Marília Facó; PINHEIRO (Ngematücü), Pedro Inácio; CARMO (Mepawecü), Reinaldo Otaviano do. Tchorü düügüca'tchanu. **Minha luta pelo meu povo**. Niterói – RJ: EDUFF, 2014.

- THOMPSON, Edward. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- THOMPSON, Edward. **Senhores e Caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- THOMPSON, Edward. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio. (Org.). 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.
- TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e ideologia**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- VIEIRA, Jaci Guilherme. **Ditadura militar, povos indígenas e a Igreja Católica na Amazônia: a Congregação da Consolata e o novo projeto de missão entre os índios de Roraima (1969 a 1999)**. Manaus: Editora Valer, 2019.
- VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; KHOURY, Yara Maria Aun. **A pesquisa em história**. São Paulo: Ática, 2005
- WILLIAMS, R. **Recursos da esperança: cultura, democracia e socialismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- WITTMANN, Luisa Tombini. **O vapor e o botoque: imigrantes alemães e índios Xokleng no Vale do Itajaí/SC (1850-1926)**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.